



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.317

João Pessoa - Quarta-feira, 26 de Março de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.386 de 25 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.39	2.500	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.387 de 25 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 2.696.049,76** (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	2.501	0000	50.000,00
	3390.47	2.501	0000	400.000,00
22.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.501	0000	200.000,00
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.501	0000	150.000,00
	3390.30	2.501	0000	200.000,00
	3390.35	2.501	0000	100.000,00
	3390.37	2.501	0000	80.000,00

	3390.39	2.501	0000	500.000,00
	3390.47	2.501	0000	600.000,00
	4490.52	2.501	0000	166.049,76
22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	2.501	0000	50.000,00
	3390.40	2.501	0000	100.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.501	0000	100.000,00
TOTAL				2.696.049,76

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.388 de 25 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	273.000,00
	TOTAL			273.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	273.000,00
TOTAL				273.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.389 de 25 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00166.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.374.980,00** (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.500 1002	10.374.980,00
TOTAL				10.374.980,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.390 de 25 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310601.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		4490.51	1.501 0000	10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		4490.51	1.501 0000	10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.391 de 25 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA		3360.45	1.749 0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.392 de 25 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/770001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.115.000,00** (um milhão, cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 21.901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER-PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
11.334.5002.2121.0287- FEIRAS E EVENTOS	3350.39	2.759	0000	865.000,00
	3390.39	2.759	0000	250.000,00
TOTAL				1.115.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço

Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

PUBLICOU

AQUI,

É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

RESENHA Nº 167/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/ 03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/04454	HELEN VANESSA ALEXANDRE DE SENA	178.079-4	0542/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04308	CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	188.032-2	0511/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 140/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 24-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, **INDEFERIR**, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/15150	141672-3	MARIA DE FATIMA FERNANDES FORMIGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

PUBLIQUE-SESECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 25-03-2025
Resenha nº : 138/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/01609	1858602	ANTONIO MARCOS BARBOSA	SEC.EST.EDUCACAO
SAD-PSE-2024/20838	1598228	JANICLEIDE SILVA GOMES	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SESECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 25-03-2025
Resenha nº : 139/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/02106	1883062	ISMALIA SALES FISCHER	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 123

João Pessoa, 24 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, que tramitam nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0031/2024	VIA SINFÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	<p>Manter o gestor titular: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matrícula: 622.859-3</p> <p>Manter o gestor substituto: LEONARDO KAIO DA SILVA Matrícula: 622.964-6</p>	<p>Substituir o fiscal titular por: JULIO CÉSAR RUFFO Matrícula: 639.061-7</p> <p>Substituir o fiscal substituto por: DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA Matrícula: 605.302-5</p>
0044/2024	MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	<p>Manter o gestor titular: LEONARDO KAIO DA SILVA Matrícula: 622.964-6</p> <p>Manter o gestor substituto: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matrícula: 622.859-3</p>	<p>Substituir o fiscal titular por: JULIO CÉSAR RUFFO Matrícula: 639.061-7</p> <p>Substituir o fiscal substituto por: DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA Matrícula: 605.302-5</p>

0048/2024	GIGA INFOMUSIC LTDA	<p>Manter o gestor titular: LEONARDO KAIO DA SILVA Matrícula: 622.964-6</p> <p>Manter o gestor substituto: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matrícula: 622.859-3</p>	<p>Substituir o fiscal titular por: JULIO CÉSAR RUFFO Matrícula: 639.061-7</p> <p>Substituir o fiscal substituto por: DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA Matrícula: 605.302-5</p>
-----------	---------------------	---	--

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 125

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SE-E-PRC-2024/18224**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou inassiduidade habitual praticada por servidores lotados nesta Secretaria.

PORTARIA Nº 126

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/15739**, que tem por objetivo apurar suposta omissão/irregularidade na prestação de contas do Programa PNAE, exercício 2022, da E.E.E.F. Alberto Lundgren, situada na cidade de Caaporã/PB – 16ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 127

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SE-E-PRC-2024/10477**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada por servidores lotados nesta Secretaria.

PORTARIA Nº 128

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SE-E-PRC-2025/05426**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada por servidores lotados nesta Secretaria.

PORTARIA Nº 129

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/00014**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada pela gestão escolar da E.E.E.F.M. Geraldo Lafayette Bezerra, situada na cidade de João Pessoa – 1ª GRE.

PORTARIA Nº 130

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação,

instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 354/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 29/06/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10383**, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003, em face do servidor Kledenilson Vicente Pessoa Freire – matrícula nº 177.582-1.

PORTARIA Nº 131

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10474**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada por servidores lotados nesta Secretaria.

PORTARIA Nº 132

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **THIAGO CÉSAR BRITTO VELOSO FREIRE**, matrícula nº 625.500-1, **CAROLINA MILENA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 624.434-3, **WANDRA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 620.246-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2025/03734**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à E.E.E.F.M. Professor Geraldo Lafayette Bezerra, localizada no município de João Pessoa/PB, circunscrita na 1ª GRE-SEE/PB.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 156/GS

João Pessoa, 24 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO ACADÊMICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. (SES-PRC-2024/31804), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores **KROL JANIO PALITOT REMÍGIO**, matrícula nº 188.922-2, **MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS**, matrícula nº 915.786-7 e **RAIANA FERNANDES MARIZ SIMÕES**, matrícula nº 192983-6.

Art. 2º Esta Comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de nº SES-PRC-2024/31804.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 39, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a proposta para construção do CAPS II do município de Cajazeiras/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 9ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 073/2013;

O Plano macrorregional da III Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS II no município de Cajazeiras/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025,

realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS II do município de Cajazeiras/PB, sob o nº 36000001825/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a proposta para construção do CAPS I do município de Uiraúna/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 9ª Região de Saúde, homologado na CIB pela Resolução nº 73/2013;

O Plano macrorregional da III Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB pela Resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS I no município de Uiraúna; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS I do município de Uiraúna/PB, sob o nº 36000004347/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a proposta para construção do CAPS Infantojuvenil do município de Cuité/PB, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 4ª Região de Saúde, homologado na CIB, resolução nº 142/2013;

O Plano macrorregional da II Macrorregião de Saúde, do Planejamento Regional Integrado - PRI, homologado na CIB, resolução nº 228/2024;

A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

A existência de 01 CAPS Infantojuvenil no município de Cuité;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para construção do CAPS Infantojuvenil do município de Cuité/PB, sob o nº 36000008824/2025, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

Controladoria Geral do Estado

* ESTADO DA PARAIBA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 *
* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA FISCAL E SEGURANÇA ANEXO 02 *

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

LEITACIÃO TENÓRIO GUEDES JUNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

* ESTADO DA PARAIBA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA DA RECEITA FISCAL E SEGURANÇA ANEXO 02 *
* COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO FISCAL E SEGURANÇA ANEXO 02 *

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SUPERAVIT. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns for account numbers and descriptions. Includes entries like 'OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES', 'RECEITA PATRIMONIAL', and 'RECEITA INDUSTRIAL'.

Table with columns for account numbers and descriptions. Includes entries like 'Material de Consumo', 'Material de Distribuição Gratuita', and 'Serviços de Consultoria'.

LEITACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

Table with columns for account numbers and descriptions. Includes entries like 'Despesas Correntes', 'Despesas de Exercícios Anteriores', and 'Despesas de Exercícios Anteriores - Op. Intra-Orçamentárias'.

ESTADO DA PARAIBA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ANEXO 10
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO FISCAL E SEGURIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 04/02/2025 - HORA: 09:29 PAGINA: 0001

Table with columns for CODIGO, ESPECIFICACAO, ORÇADA, ARRECADADA, DIFERENÇAS, and PARA MEMORIAS. Shows financial data for various categories.

LEITACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

Table with columns for account numbers and descriptions. Includes entries like 'CONTRIB PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE P', 'CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO', and 'CONTRIB PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS'.

Main budget table with columns for accounting codes, descriptions, and monetary values. Includes sub-sections for 'OUTROS SERVIÇOS', 'RECURSOS DO FUNDO NACIONAL', and 'RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL'.

LEITÃO TAVÁRIO GUEDES JUNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Summary table for the Controladoria Geral do Estado, detailing the execution of the budget by department and project. Includes columns for 'ÓDIO', 'ORÇAO', 'DESPESAS AUTORIZADAS', and 'DESPESAS REALIZADAS'.

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

Table with columns for code, name, and financial values. Includes entries for FUNDEC, FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA, FUNDACAO CASA DE JOES AMERICO, etc.

BALANCO FINANCEIRO ANEXO 13. Table with columns for INGRESSOS, DESPESAS, RECEITAS, and SALDO. Includes sub-sections for RECEITA ORÇAMENTARIA and DESPESA ORÇAMENTARIA.

LEITACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

LEITACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTARIO ANEXO 12. Table with columns for RECEITAS ORÇAMENTARIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14. Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and sub-sections for ATIVO NÃO CIRCULANTE and ATIVO CIRCULANTE.

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CREDITO INTERNAS, etc.

Table with columns for PASSIVO PATRIMONIAL LÍQUIDO, PASSIVO PATRIMONIAL BRUTO, PASSIVO FINANCEIRO, etc.

Table with columns for DESPESAS ORÇAMENTARIAS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

LEITACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15. Table with columns for VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, etc.

LEITACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

LEITACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Table with columns for financial categories (e.g., Remuneração a Pessoal, Encargos Patronais) and values for 2024 and 2023.

Table with columns for 'VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS' and 'EXERCICIO ATUAL' vs 'EXERCICIO ANTERIOR'.

Signature of Letícia Tenório Guedes Junior, Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Signature of Cláudia Marques de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATO FISCAL E SEGURIDADE' with columns for authorization, balance, and movement.

Footnote (*) Paragraph 7, Art. 30 and other legal references.

Signature of Letícia Tenório Guedes Junior, Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Signature of Cláudia Marques de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA POR CONTRATO FISCAL E SEGURIDADE' with columns for authorization, balance, and movement.

Signature of Letícia Tenório Guedes Junior, Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Signature of Cláudia Marques de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado.

Table titled 'DEMONSTRACAO DA DÍVIDA FLUATANTE' with columns for titles, previous balance, movement, and next exercise balance.

Signature of Letícia Tenório Guedes Junior, Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Signature of Cláudia Marques de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado.

Table titled 'DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA' with columns for exercise actual and previous exercise.

Table titled 'FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)' with columns for income and expense categories.

Table titled 'FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)' with columns for investment-related cash flows.

Table titled 'FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)' with columns for financing-related cash flows.

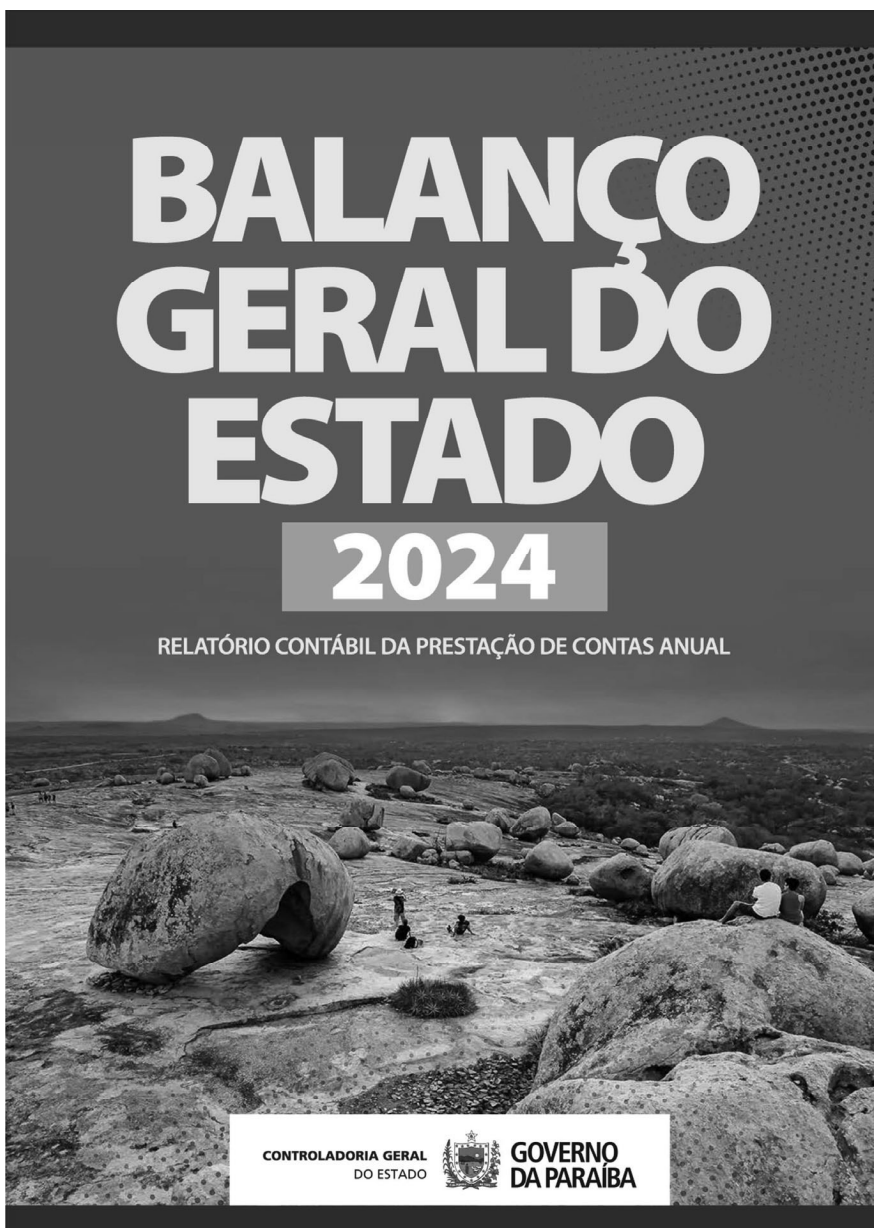
Table titled 'APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO' with columns for initial and final cash balances.

Signature of Letícia Tenório Guedes Junior, Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Signature of Cláudia Marques de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado.

Signature of Letícia Tenório Guedes Junior, Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Signature of Cláudia Marques de Sousa Toscano, Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado.



ESTADO DA PARAÍBA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Coordenação Geral de Contabilidade - CGC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO E APOIO

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE (CGC)

Cláudia Marques de Sousa Toscano

ASSESSORIA DE GABINETE CGC

Danielle Roberta Marques Cabral de Souza

Priscila da Silva Máximo

ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA TÉCNICA CGC

Janaína Silva de Brito

José Pedro Barbosa da Silva Filho

Livia Alves de Moura

Maria Mônica Dias de Souza

Michelle Sadjá Franca dos Santos Coêlho

Stephanne Lima da Costa

Walglecia Soares de Oliveira

Yngrid Batista Costa

GERÊNCIA CONTÁBIL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CGC

Polyana de Carvalho Assis

Társylla Ruanna Rodrigues Lima

GERÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA CGC

João Lali Pinto de Alencar

Naiara de Araújo Arcanjo

Raickson Agostinho dos Santos Silva

Ritta Sybelle Grilo Frutuoso

GERÊNCIA DO SIAF CGC

Anderson Henrique Fabião Cavalcanti Lima

Geraldo Camilo da Fonseca Torrico Valência

José Roberto Bernardino da Silva

Marcus André Gondim da Silva

GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Robson Leite da Silva

Leide Jane Pereira da Silva

GERÊNCIA PATRIMONIAL CGC

Danilo Adriano Lima Soares

Samay Lopes Nogueira Amorim

PESSOAL APOIO CGC

Maria Telma Dias de Carvalho

Severino do Ramo da Silva

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	9
1. INTRODUÇÃO	9
2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	9
2.1 – PLANO PLURIANUAL - PPA	9
2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	10
2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	11
2.4 – ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	13
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA	16
3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)	16



3.2 – DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	18
3.3. RECEITA ARRECADADA - 2023/2024	18
3.3.1 – RECEITA ARRECADADA MENSAL	18
3.3.2 – RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA	19
3.3.3 – RECEITA ARRECADADA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	20
3.4 – RECEITAS CORRENTES	21
3.4.1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS	21
3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24
3.4.3 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25
3.5 – RECEITAS DE CAPITAL	25
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA	26
4.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	26
4.2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	28
5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	29
II - GESTÃO FISCAL	29
1. INTRODUÇÃO	29
2. INDICADORES FISCAIS	30
2.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	30
2.2 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS	31
2.3 – RESULTADO PRIMÁRIO	32
2.4 – RESULTADO NOMINAL	34
2.5 – DÍVIDA PÚBLICA	35
2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE	36
2.7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	38
2.8 – DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR	39
2.9 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	40
2.10 – DESPESAS COM PESSOAL	42
3. EQUILÍBRIO FISCAL - CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO ESTADO – CAPAG	43
III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	46
1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO	46
2. BALANÇO FINANCEIRO – BF	47
3. BALANÇO PATRIMONIAL – BP	47
4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	48
5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	50
6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51
7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA PARAÍBA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024	51
NOTA 1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	51
NOTA 2. ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024	52
NOTA 3. AJUSTES DA CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS	57
NOTA 4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES	57
NOTA 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO	57
NOTA 6. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS	58
NOTA 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	60
7.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO	61
7.2 – BALANÇO FINANCEIRO – BF	63
7.3 – BALANÇO PATRIMONIAL – BP	65
7.3.1 – ATIVO CIRCULANTE - AC	65
7.3.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	66
7.3.1.2 – CRÉDITO DO CURTO PRAZO	67
7.3.1.3 – ESTOQUES	68
7.3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC	68

7.3.2.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69
7.3.2.2 – INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ...	69
7.3.2.3 – IMOBILIZADO	70
7.3.3 – PASSIVO CIRCULANTE	72
7.3.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE	73
7.3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76
7.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	77
7.5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC	78
7.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL	79
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS	80

APRESENTAÇÃO

Este relatório contábil compõe a Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e representa a importante função de prestação de contas e de proporcionar transparência à sociedade, das ações e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Governo da Paraíba.

Os resultados são apresentados, prioritariamente, na visão Consolidada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sua posição patrimonial e financeira e o desempenho financeiro, abrangendo os órgãos da Administração Direta (Secretarias de Estado e Outros Poderes) e indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, inclusive dos demais Poderes) e a visão Consolidado Geral que inclui as Empresas Estatais Independentes.

É de responsabilidade da Coordenação Geral de Contabilidade Estado (CGCE), subordinada à Controladoria Geral do Estado, a responsabilidade pela elaboração, organização e consolidação dos dados provenientes dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, que se constituem nas unidades gestoras de execução dos recursos previstos no orçamento estadual. Dessa forma, ressalta-se que compete a cada órgão e entidade a responsabilidade pela fidedignidade, consistência e veracidade dos dados e das informações apresentadas neste Balanço Geral.

Na elaboração deste Balanço foram observadas as disposições legais e os normativos que disciplinam a matéria, tais como: Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.

O Balanço Geral do Estado (BGE) é composto um único volume, que demonstra os resultados patrimoniais e fiscais do Governo do Estado. É constituído dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, dos Anexos previstos na Lei nº 4.320/64, assim como das Notas Explicativas, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

São apresentados também os resultados da Gestão Fiscal que retratam os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Este relatório demonstra que o Estado da Paraíba tem cumprido todos os indicadores constitucionais, os da Lei de Responsabilidade Fiscal e também os do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PATF).

Boa leitura!

João Pessoa, 20 de março de 2025.

I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. INTRODUÇÃO

A gestão orçamentária compreende o planejamento, o registro, o controle e a evidenciação do orçamento público vigente, bem como a sua execução pelos órgãos e entidades governamentais. Neste capítulo são apresentados os principais resultados da gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado da Paraíba, durante o exercício de 2024, e destaca as principais leis e normas orçamentárias que direcionaram o Estado no desempenho de suas funções.

A receita bruta estadual em 2024 totalizou o montante de R\$ 27.363.829 mil, oriunda da arrecadação bruta estadual, que em comparação ao exercício de 2023, apresentou aumento de R\$ 3.095.506 mil (12,76%) na arrecadação bruta. Para o valor da receita líquida, são descontados os valores das transferências obrigatórias aos municípios (previstas na Constituição Federal de 1988), os repasses ao Fundeb que vinculam os recursos à educação, bem como as restituições de tributos estaduais; chegando assim ao valor da receita líquida, que em 2024 foi de R\$ 21.200.634 mil.

No exercício de 2024, a despesa total empenhada atingiu R\$ 20.086.871 mil, com um aumento nominal de 12,32% se comparado ao exercício anterior, que empenhou R\$ 17.883.421 mil. Com os valores da receita arrecadada e o da despesa empenhada confrontados, temos o resultado orçamentário, que poderá ser superavitário, deficitário ou evidenciar um equilíbrio orçamentário.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no seu art. 165, temos três instrumentos orçamentários no modelo brasileiro, sendo eles: o Plano Plurianual de Planejamento - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. E no tocante ao Estado da Paraíba em conformidade com a sua Constituição Estadual de 1989, segue o mesmo modelo nacional.

2.1 – PLANO PLURIANUAL - PPA

A Lei Estadual nº 13.040, de 15 de janeiro de 2024 (DOE - 16/01/2024), instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado da Paraíba para o quadriênio 2024-2027.

O PPA reflete as políticas públicas e orienta na atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado. Com vigência de 4 anos, ele tem a finalidade de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Além disso, tem entre seus princípios o de aprimorar a gestão pública com vistas à otimização dos serviços e dos gastos públicos, fortalecendo o controle social sobre a gestão governamental, mediante mecanismos de governança e transparência pública.

2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei Estadual nº 12.736 de 11 de julho de 2023 (DOE de 12/07/2023), dispõe sobre a aprovação da LDO para o Exercício de 2024 e define as metas e prioridades do Estado que nortearão a proposta da LOA do exercício em análise. Esta lei sofreu alterações através das Leis nº 12.782 de 21 de setembro de 2023 (DOE – 22/09/2023) e nº 13.529 de 19 de dezembro de 2024 (DOE – 20/12/2024).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias identifica no PPA as ações que serão prioridades orçamentárias para o exercício de 2024, alocando os recursos do orçamento anual para que essas ações sejam realizadas. Seguindo as diretrizes e metas da Administração Estadual, as orientações e os critérios utilizados para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado, as disposições sobre alterações na legislação tributária e as metas relativas às despesas do Estado com pessoal, montante da dívida pública, entre outras.

A LDO é composta por dois anexos: Anexo de Metas Fiscais – AMF e o Anexo de Riscos Fiscais – ARF. O AMF abrange a avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior e apresenta as principais metas estimadas para o exercício seguinte à aprovação da LDO. Já o

ARF avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas do Estado.

É possível identificar no quadro de metas fiscais do AMF as metas previstas, para o exercício de 2024, de receitas e despesas, resultado primário e nominal, bem como o montante da dívida pública a preços correntes. A seguir discriminado na Tabela 2.2.

Tabela 2.2		RS Milhares
Discriminação	Valores Correntes	
Receita Total (exceto fontes do RPPS)	18.829.254	
Receita Primária (I) (exceto fontes do RPPS)	18.263.060	
Despesa Total (exceto fontes do RPPS)	18.829.254	
Despesa Primária (II) (exceto fontes do RPPS)	18.099.120	
Resultado Primário SEM RPPS - Acima da Linha (III) = (I)-(II)	163.940	
Resultado Nominal SEM RPPS - Abaixo da Linha	797.260	
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.468.516	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	118.096	

Fonte: LDO 2024/AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º).

2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária é o orçamento propriamente dito, uma lei que estima as receitas a serem arrecadas e fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro. A LOA deve estar em conformidade com as ações, metas e prioridades estabelecidas na PPA e na LDO, ela não pode prever gastos não contemplados nessas duas Leis. Sua composição se dá através de três partes: o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

A LOA de 2024 foi instituída pela Lei Estadual nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024 (DOE 16/01/2024), que estimou a receita e fixou a despesa para o respectivo exercício, em observância aos Programas de Governo, e em conformidade com o PPA e com as diretrizes da LDO. A lei orçamentária foi executada em conformidade com o Decreto nº 44.700 de 17 de janeiro de 2024 (DOE 18/01/2024), que estabeleceu as normas para execução orçamentária e financeira para o exercício vigente.

No âmbito da LOA, a receita e despesa total para o exercício de 2024 – Orçamento Consolidado Geral – foi estimada em R\$ 19.428.165 mil, distribuído nos orçamentos discriminados a seguir.

TIPO DO ORÇAMENTO	R\$ MIL
Orçamento Fiscal: os três Poderes do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes que compõe a administração indireta.	R\$ 13.310.756
Orçamento da Seguridade Social: todas as entidades e órgãos vinculados ao Estado, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes, destinados a atender às ações de saúde, assistência e previdência social.	R\$ 5.610.705
Subtotal – Fiscal e Seguridade Social	R\$ 18.921.461
Orçamento de Investimentos: empresas públicas e sociedades de economia mista, classificadas como não dependentes, e das quais o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.	R\$ 506.704
Total – Previsão Receita e Dotação Despesa (Consolidado Geral)	R\$ 19.428.165

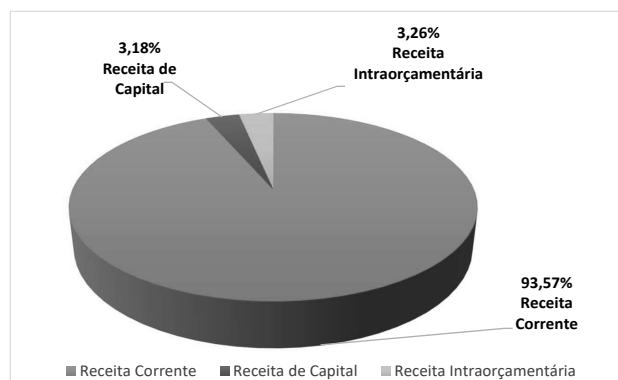
Na tabela a seguir temos as receitas estimadas de acordo com suas Categorias Econômicas e Origem, para o orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exercício de 2024, em conformidade com a Lei Orçamentária do exercício.

Tabela 2.3		RS Milhares
RECEITAS DE TODAS AS FONTES	24.326.071	
RECEITAS CORRENTES	22.760.866	
Receita Tributária	10.664.510	
Receita de Contribuições	542.351	
Receita Patrimonial	737.835	
Receita Industrial	5.000	
Receita de Serviço	57.540	
Transferências Correntes	10.452.895	
Outras Receitas Correntes	300.735	
RECEITAS DE CAPITAL	772.665	
Operações de Crédito	497.705	
Alienação de Bens	252	
Amortização de Empréstimos	12.500	
Transferências de Capital	262.208	
Outras Receitas de Capital	-	
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	792.540	
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	(5.404.610)	
RECEITA TOTAL	18.921.461	

Fonte: LOA 2024

Com base na LOA de 2024, temos no Gráfico a seguir o percentual que cada categoria econômica impacta na previsão da Receita total, considerando as deduções de cada categoria. Elas estão divididas em: Receitas Correntes, Receitas de Capital e Intraorçamentárias, na visão do Orçamento de Fiscal e Seguridade, considerando as deduções de cada categoria.

Gráfico 1 – Previsão da Receita por Categoria Econômica Fiscal e Seguridade em 2024



Em relação às Despesas Fixadas no exercício de 2024, apresenta-se o montante de R\$ 16.442.256 mil fixados para o Poder Executivo que corresponde a 86,90% do total fixado no ano de 2024, e o restante no valor de R\$ 2.479.205 mil, se referem aos demais Poderes, como podemos observar na Tabela 2.3b.

Tabela 2.3b R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
Poder Executivo	16.442.256	86,90
Poder Legislativo	581.045	3,07
Poder Judiciário	1.540.489	8,14
Ministério Público	352.125	1,86
Reserva de Contingência	5.546	0,03
TOTAL	18.921.461	100,00

Fonte: LOA 2024

O Estado da Paraíba possui despesas que atuam em diversas áreas de atuação do Governo, sendo assim, na Tabela 2.3c temos as despesas do orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixadas por Função, que especificam as áreas de interesse do Governo.

Tabela 2.3c - Despesa Estimada por Função R\$ Milhares

CÓDIGO	FUNÇÕES	ORÇAMENTO		TOTAL	%
		FISCAL	SEGURIDADE		
01	Legislativa	536.835	-	536.835	2,84
02	Judiciária	1.684.597	-	1.684.597	8,90
03	Essencial à Justiça	446.323	-	446.323	2,36
04	Administração	1.005.530	-	1.005.530	5,31
06	Segurança Pública	2.619.698	-	2.619.698	13,85
08	Assistência Social	-	513.146	513.146	2,71
09	Previdência Social	20.000	2.536.354	2.556.354	13,51
10	Saúde	-	2.506.058	2.506.058	13,24
11	Trabalho	45.480	-	45.480	0,24
12	Educação	3.925.341	-	3.925.341	20,75
13	Cultura	45.927	-	45.927	0,24
14	Direitos da Cidadania	330.138	3.900	334.038	1,77
15	Urbanismo	164.323	-	164.323	0,87
16	Habitação	63.087	-	63.087	0,33
17	Saneamento	184.419	49.053	233.472	1,23
18	Gestão Ambiental	363.482	-	363.482	1,92
19	Ciência e Tecnologia	33.723	-	33.723	0,18
20	Agricultura	400.470	-	400.470	2,12
21	Organização Agrária	1.315	-	1.315	0,01
22	Indústria	26.832	-	26.832	0,14
23	Comércio e Serviços	34.961	-	34.961	0,18
24	Comunicações	53.152	-	53.152	0,28
25	Energia	6.350	-	6.350	0,03
26	Transporte	214.708	-	214.708	1,13
27	Desporto e Lazer	17.726	-	17.726	0,09
28	Encargos Especiais	796.264	2.195	798.459	4,22
99	R. de Contingência	290.075	-	290.075	1,53
TOTAL		13.310.756	5.610.706	18.921.461	100,00

Fonte: LOA 2024

2.4 – ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

No âmbito orçamentário com o decorrer do exercício é comum a necessidade de executar despesas que não foram previstas inicialmente ou então que o valor orçado não tenha sido suficiente para atender às necessidades da administração pública. Para suprir essa

demanda o Estado utiliza-se dos créditos adicionais, que são autorizações para a execução dessas despesas imprevistas, um instrumento de ajuste orçamentário que permite abrir novas dotações e reforçar as existentes. Podem ser classificados como: suplementares (destinados a reforço de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (para despesas imprevistas ou urgentes).

De acordo com o Art. 43º da Lei 4.320/64, são fontes de recursos para abertura de créditos adicionais: o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais; o produto de operações de crédito autorizadas.

Estão discriminadas na Tabela 2.4a as Fonte de Recursos/Financiamento utilizadas para a abertura de créditos adicionais no exercício de 2024, como autorizações para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Tabela 2.4a		RS Milhares
Fontes de Financiamentos		
Fonte	Valor Suplementado	
Anulação Parcial ou Total	3.412.319	
Excesso de Arrecadação	1.473.579	
Superávit Financeiro	2.575.703	
Recursos de convênios	-	
Op. de Créditos	-	
TOTAL	7.461.601	

Fonte: CREAD 2024

Durante o exercício de 2024, foram instituídas as leis estaduais relacionadas a seguir que influenciaram ou alteraram a lei orçamentária anual.

Normativo legal	Descrição
Lei Estadual nº 13.040/2024 (DOE 16/01/2024) – PPA 2024-2027	Art. 3º. O PPA 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental que define Programas, Objetivos e Metas para viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, tendo como referência o Programa do Governo Estadual-PGE.
Lei Estadual nº 13.041/2024 (DOE 16/01/2024) – LOA 2024	Art. 3º. Esta lei estima a Receita do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 19.428.164.858,00 (dezenove bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), e fixa a Despesa em igual valor (...)
Lei Estadual nº 13.328/2024 (DOE 30/07/2024) – LDO 2025	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
Lei Estadual nº 13.330/2024 (DOE 30/07/2024)	Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Seguridade Social do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 14.980.565,35 (quatorze milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para despesas com instalação e custeio do Hospital e Maternidade Regionais.
Lei Estadual nº 13.380/2024 (DOE 12/09/2024)	Art. 1º Esta Lei prioriza, quanto possível, as recomendações da Organização das Nações Unidas – ONU, atinentes à inclusão das crianças na primeira infância como prioridade no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e normas de políticas públicas afirmativas do Estado da Paraíba.
Lei Estadual nº 13.469/2024 (DOE 22/11/2024)	Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, constante na Lei nº 13.041 de 15 de janeiro de 2024, por meio de suplementações de dotações orçamentárias.

Lei Estadual nº 13.505/2024 (DOE 14/12/2024)	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até o limite de R\$ de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), destinados à implantação do Projeto Sertão Vivo Paraíba.
Lei Estadual nº 13.529/2024 (DOE 20/12/2024) – ALTERA LDO 2024	Altera a Meta de Resultado Primário e Nominal estabelecidas na Lei nº 12.736, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.

Foram autorizadas 501 descentralizações/remanejamentos de créditos orçamentários, por meio de portarias estaduais, entre órgãos da Administração Direta e Indireta, apresentando ao final do exercício a seguinte distribuição.

Tabela 2.4b

Adm. Direta - Adm. Direta	Adm. Direta - Adm. Indireta	Adm. Indireta - Adm. Indireta
Nº Portarias (87 Portarias)	Nº Portarias (403 Portarias)	Nº Portarias (11 Portarias)
32, 36, 88, 89, 90, 143, 146, 169, 170, 172, 173, 174, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 203, 204, 215, 218, 223, 225, 227, 228, 232, 242, 244, 247, 248, 249, 255, 277, 285, 286, 300, 303, 311, 312, 315, 366, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 402, 404, 409, 412, 419, 420, 423, 426, 427, 428, 429, 431, 433, 436, 444, 447, 459, 463, 469, 471, 472, 476, 478, 479, 480, 481	1, 3 a 11, 14 a 16, 18 a 31, 33 a 39, 41 a 87, 91 a 142, 144, 145, 147 a 168, 171, 175 a 177, 179, 185, 186, 195 a 202, 205 a 214, 216, 217, 219 a 222, 224, 226, 229 a 231, 233, 235 a 241, 243, 245, 246, 250, 252 a 254, 256, 258 a 276, 278 a 283, 287 a 299, 301, 302, 304 a 310, 313, 314, 316 a 365, 367 a 377, 389 a 401, 403, 405 a 408, 410, 411, 413 a 418, 421, 422, 424, 425, 430, 432, 434, 435, 437 a 443, 445, 446, 449 a 458, 460 a 462, 465 a 468, 470, 473 a 475, 482 a 483, 485 a 502	2, 12, 13, 17, 40, 234, 251, 257, 284, 448, 464

Fonte: Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA

As receitas públicas representam os recursos arrecadados pelo Estado para financiar a prestação de serviços essenciais e viabilizar investimentos em infraestrutura e políticas públicas. Esses recursos têm origem em diversas fontes, tais como impostos, taxas e contribuições, transferências do Governo Federal e de outros entes, exploração do patrimônio estadual, além de operações de crédito, entre outros.

A arrecadação de receita pública segue um ciclo que compreende as etapas de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, garantindo o ingresso de recursos nos cofres públicos e viabilizando a cobertura das despesas governamentais, bem como a execução de projetos que beneficiam a sociedade.

3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)

No exercício de 2024, a receita total arrecadada atingiu R\$ 21.200.634 mil, representando crescimento de 12,04% em relação à previsão inicial de R\$ 18.921.672 mil. Esse aumento se deve, principalmente, ao desempenho positivo das receitas correntes, que superaram a estimativa inicial e compensaram a redução observada nas receitas de capital.

As receitas intraorçamentárias arrecadadas, que somaram R\$ 865.081 mil, foram destacadas para evitar a dupla contagem nas demonstrações contábeis, conforme orienta a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas atualizações. Destaca-se, em valor, a maior variação em Receitas de Contribuições, que teve um incremento de R\$ 61.958 mil.

As receitas correntes, que englobam tributos, contribuições, receitas patrimoniais e transferências correntes, apresentaram variação de 13,53%, totalizando R\$ 25.840.292 mil.

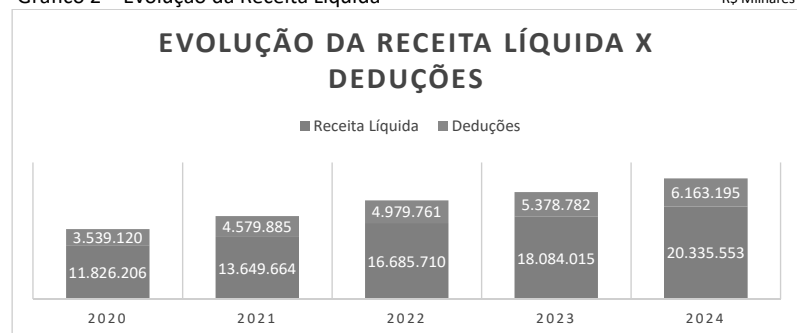
A Tabela 3.1a mostra a previsão inicial da receita, a arrecadação total e a variação entre elas, no exercício de 2024.

Especificação	Orçada Inicial	AV	Arrecadada	AV	Variação	AH
Receitas Correntes	22.761.078	96,72%	25.840.292	97,52%	3.079.214	13,53%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	10.664.510	45,32%	12.369.834	46,68%	1.705.324	15,99%
Receita de Contribuições	542.351	2,30%	619.140	2,34%	76.790	14,16%
Receita Patrimonial	737.835	3,14%	967.139	3,65%	229.303	31,08%
Receita Industrial	5.000	0,02%	1	0,00%	-4.999	-99,98%
Receita de Serviços	57.540	0,24%	48.094	0,18%	-9.446	-16,42%
Transferências Correntes	10.453.106	44,42%	11.392.544	42,99%	939.438	8,99%
Outras Receitas Correntes	300.735	1,28%	443.539	1,67%	142.804	47,48%
Receitas de Capital	772.666	3,28%	658.457	2,48%	-114.209	-14,78%
Operações de Crédito	497.705	2,11%	382.675	1,44%	-115.030	-23,11%
Alienação de Bens	252	0,00%	9.970	0,04%	9.718	3852,29%
Amortização de Empréstimo	12.500	0,05%	17.571	0,07%	5.071	40,57%
Transferências de Capital	262.208	1,11%	139.353	0,53%	-122.856	-46,85%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	108.888	0,41%	108.888	100,00%
TOTAL REC. ORÇAMENTÁRIA	23.533.743	100,00%	26.498.749	100,00%	2.965.006	12,60%
(-)Dedução da Receita Corrente	-5.404.611	-22,97%	-6.163.195	-23,26%	-758.585	14,04%
(-) Deduções da Receita Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Receitas, exceto Deduções	18.129.132	77,03%	20.335.553	76,74%	2.206.421	-1,44%
Receitas Intra Correntes	792.540	100%	865.081	100%	72.541	9,15%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	0,00%	42	0,00%	42	0,00%
Receita de Contribuições	786.890	99,29%	848.848	98,12%	61.958	7,87%
Receita Patrimonial	3.500	0,44%	4.020	0,46%	520	14,85%
Receita Industrial	-	0,00%	163	0,02%	163	0,00%
Receita de Serviços	2.050	0,26%	10.330	1,19%	8.280	403,93%
Transf de Outras Instituições Públicas	-	0,00%	118	0,01%	118	0,00%
Outras Receitas Correntes	100	0,01%	1.560	0,18%	1.460	1459,70%
RECEITA TOTAL	18.921.672	77,03%	21.200.634	76,74%	2.278.961	12,04%

Fonte: SIAF.

O gráfico 2 mostra a evolução da Receita Líquida dos últimos cinco anos, sendo a Receita Líquida o resultado da Receita Bruta deduzida das Restituições, das Receitas Intraorçamentárias, dos repasses ao Fundeb e aos Municípios.

Gráfico 2 – Evolução da Receita Líquida



Fonte: Arrecadação de Receitas - Fiscal e da Seguridade Social - SIAF.

3.2 – DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

No exercício em análise, a dedução total para o FUNDEB foi de R\$ 3.307.782 mil, o que representa variação positiva de 10,47% em relação ao valor orçado de R\$ 2.994.301 mil, resultando em variação absoluta de R\$ 313.481 mil. As receitas que mais contribuíram financeiramente para a formação do FUNDEB foram o ICMS e o FPE que superaram o montante estimado inicialmente em R\$ 214.033 mil e R\$ 107.364 mil, respectivamente.

A tabela 3.2a. apresenta a dedução de receitas para a formação do FUNDEB, destacando os valores orçados e arrecadados, bem como a variação absoluta e relativa entre esses montantes.

Especificação	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Variação	AH
IPVA	-75.294	2,51%	-74.448	2,25%	846	-1,12%
ITCD	-18.540	0,62%	-11.078	0,33%	7.462	-40,25%
ICMS	-1.249.341	41,72%	-1.463.375	44,24%	-214.033	17,13%
FPE	-1.650.600	55,12%	-1.757.964	53,15%	-107.364	6,50%
IPI	-525	0,02%	-917	0,03%	-392	74,62%
Operação de Crédito	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Lei Complementar Nº 87/96	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Transf Comp Perdas ICMS LC 194/2022	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ded. para form. FUNDEB	-2.994.301	100,00%	-3.307.782	100,00%	-313.482	10,47%

Fonte: SIAF.

Nesse exercício não ocorreu a dedução das parcelas dos contratos de dívida pública do estado ao FUNDEB para as Compensações de Perdas de Arrecadação do ICMS, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 194 de 2022. Essa receita seria contabilizada na rubrica Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022.

3.3. RECEITA ARRECADADA - 2023/2024

3.3.1 – RECEITA ARRECADADA MENSAL

Comparando os valores mensais da Receita Arrecadada (Orçamento Fiscal e da

Seguridade Social), do exercício de 2024 em relação ao de 2023, foi observado aumento nominal de 12,31% no total. Destacou-se quantitativamente o mês de junho de 2024 com a maior variação positiva na arrecadação de R\$ 306.902 mil.

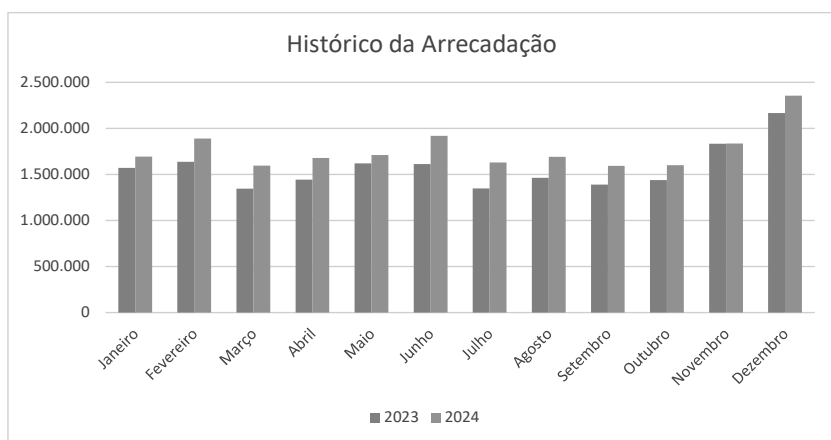
Tabela 3.3.1a - Quadro Comparativo da Receita Arrecadada nos Exercícios de 2023 e 2024 R\$ Milhares

Período	2023	AV	2024	AV	Varição	AH
Janeiro	1.572.426	8,33%	1.693.347	7,99%	120.921	7,69%
Fevereiro	1.637.474	8,67%	1.891.577	8,92%	254.104	15,52%
Março	1.346.573	7,13%	1.596.831	7,53%	250.258	18,58%
Abril	1.443.653	7,65%	1.678.656	7,92%	235.003	16,28%
Mai	1.620.153	8,58%	1.711.352	8,07%	91.200	5,63%
Junho	1.612.914	8,54%	1.919.817	9,06%	306.902	19,03%
Julho	1.348.313	7,14%	1.631.418	7,70%	283.106	21,00%
Agosto	1.462.697	7,75%	1.690.787	7,98%	228.090	15,59%
Setembro	1.391.219	7,37%	1.592.731	7,51%	201.512	14,48%
Outubro	1.439.109	7,62%	1.601.668	7,55%	162.559	11,30%
Novembro	1.835.190	9,72%	1.836.065	8,66%	875	0,05%
Dezembro	2.167.321	11,48%	2.356.385	11,11%	189.064	8,72%
TOTAIS	18.877.041	100%	21.200.634	100%	2.323.593	12,31%

Fonte: Anexo 10 - Lei Nº 4.320/64

O gráfico 3 apresenta a evolução da Receita Arrecadada nos meses de janeiro a dezembro de 2024.

Gráfico 3 – Histórico da Arrecadação em 2024



Fonte: Tabela 3.3.1a (SIAF – Anexo 10 Lei Nº 4.320/64).

3.3.2 – RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A tabela apresenta a receita arrecadada por categoria econômica e origem nos exercícios de 2023 e 2024, detalhando as receitas correntes, de capital e as deduções realizadas.

As receitas correntes representaram a maior parte da arrecadação, totalizando R\$ 22.894.852 mil em 2023 e R\$ 25.840.292 mil em 2024, apresentando crescimento de R\$ 2.945.440 mil, equivalente a 12,87%. Dentro dessa categoria, a receita tributária foi a principal fonte de arrecadação, crescendo 18,21% ao passar de R\$ 10.464.181 mil para R\$ 12.369.834 mil. A receita de contribuições também aumentou, atingindo R\$ 619.140 mil em 2024, apresentando alta de 9,38%.

Tabela 3.3.2a - Receita Arrecadada por Categoria Econômica e Origem R\$ Milhares

Especificação	2023	AV	2024	AV	Varição	AH
Receitas Correntes	22.894.852	97,58%	25.840.292	97,52%	2.945.440	12,87%
Receita Tributária	10.464.181	44,60%	12.369.834	46,68%	1.905.653	18,21%
Receita de Contribuições	566.069	2,41%	619.140	2,34%	53.071	9,38%
Receita Patrimonial	1.023.274	4,36%	967.139	3,65%	-56.136	-5,49%
Receita Industrial	25	0,00%	1	0,00%	-24	-96,58%
Receita de Serviços	56.372	0,24%	48.094	0,18%	-8.277	-14,68%
Transferências Correntes	10.437.115	44,48%	11.392.544	42,99%	955.429	9,15%
Outras Receitas Correntes	347.816	1,48%	443.539	1,67%	95.724	27,52%
Receitas de Capital	567.946	2,42%	658.457	2,48%	90.511	15,94%
Operações de Crédito	280.670	1,20%	382.675	1,44%	102.005	36,34%
Alienação de Bens	2.320	0,01%	9.970	0,04%	7.650	329,77%
Amortização de Empréstimo	13.216	0,06%	17.571	0,07%	4.356	32,96%
Transferências de Capital	176.825	0,75%	139.353	0,53%	-37.472	-21,19%
Outras Receitas de Capital	94.915	0,40%	108.888	0,41%	13.972	14,72%
TOTAL Rec.Orçamentária	23.462.798	100,00%	26.498.749	100,00%	3.035.951	12,94%
TOTAL Ded. Rec. Orçamentária	-5.378.782	100,00%	-6.163.195	-23,26%	-784.413	14,58%
(-)Dedução da Rec. Corrente	-5.378.782	100,00%	-6.163.195	-23,26%	-784.413	14,58%

(-)Dedução da Rec. Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
(=) Receitas - Deduções	18.084.015	77,08%	20.335.553	76,74%	2.251.538	12,45%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	793.025	100%	865.081	100%	72.055	9,09%
Receitas Capital Intraorçamentárias	-	0%	-	0%	-	0,00%
Total da Receita Intra	793.025	100%	865.081	100%	72.055	9,09%
RECEITA TOTAL	18.877.041	100%	21.200.634	100%	2.323.593	12,31%

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64.

As receitas de capital cresceram 15,94%, totalizando R\$ 658.457 mil em 2024 contra R\$ 567.946 mil em 2023, com destaque para a receita de Operação de Crédito a qual atingiu variação positiva de R\$ 102.005 mil.

valores por segmentos previstos inicialmente, comparando com os arrecadados Receita Bruta, já deduzidas as Restituições.

Tabela 3.3.3a - Arrecadação Bruta por Tipo de Administração R\$ Milhares

	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Varição	AH
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Receita Total	21.686.033	89,15%	24.425.429	89,53%	2.739.396	12,63%
Receitas Correntes	21.038.673	86,49%	23.807.152	87,26%	2.768.479	13,16%
Receitas de Capital	647.359	2,66%	616.925	2,26%	-30.435	-4,70%
Receitas Intra Correntes	-	0,00%	1.352	0,00%	1.352	0%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Receita Total	2.640.250	10,85%	2.857.879	10,47%	217.628	8,24%
Receitas Correntes	1.722.404	7,08%	1.965.887	7,21%	243.483	14,14%
Receitas de Capital	125.306	0,52%	41.532	0,15%	-83.774	-66,86%
Receitas Intra Correntes	792.540	3,26%	850.459	3,12%	57.919	7,31%
TOTAL	24.326.283	100,00%	27.283.308	100,00%	2.957.024	12,16%

Fonte: SIAF - Detalhamento da Receita Bruta, exceto Restituições.

Para a análise, foram usados os valores extraídos dos demonstrativos da receita, Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964, que se referem aos segmentos de administração das esferas orçamentárias, Fiscal e da Seguridade Social.

3.4 – RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes representam os recursos arrecadados dentro do próprio exercício financeiro, contribuindo para o aumento das disponibilidades financeiras do Estado. Elas englobam diversas fontes, incluindo receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços e outras. Além disso, incluem os recursos financeiros recebidos de entidades públicas ou privadas, desde que destinados a cobrir despesas financeiras como Despesas Correntes.

3.4.1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas de Impostos, abrangem a arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria. Além disso, são consideradas como item principal das Receitas Correntes, decorrentes do poder de tributar da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No ano de 2023, a arrecadação total foi de R\$ 10.462.192 mil, enquanto em 2024 aumentou para R\$ 12.366.503 mil, resultando em uma variação positiva de R\$ 1.904.312 mil, equivalente a 18,20%. O ICMS representou a maior parcela da arrecadação, com 76,90% em 2023 e 78,54% em 2024, apresentando crescimento absoluto de R\$ 1.668.224 mil (20,74%).

Tabela 3.4.1a - Receitas Tributárias R\$ Milhares

Especificação	2023	AV	2024	AV	Varição	AH
IRRF	930.086	8,89%	1.111.033	8,98%	180.947	19,45%
IPVA	692.437	6,62%	744.482	6,02%	52.045	7,52%
ICMS	8.045.036	76,90%	9.713.260	78,54%	1.668.224	20,74%
ITCMD	163.729	1,56%	55.391	0,45%	-108.337	-66,17%
TAXAS	630.903	6,03%	742.336	6,00%	111.433	17,66%
Total	10.462.192	100,00%	12.366.503	100,00%	1.904.312	18,20%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

No Gráfico 4 observa-se que o destaque das Receitas Tributárias continua sendo o ICMS, representando 78,54% da arrecadação dos tributos.

Gráfico 4 – Receitas Tributárias


Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64. Gráfico da Tabela 3.4.1a

A principal receita tributária continua sendo com o ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Do total arrecadado, 75% pertencem ao Estado e 25% pertencem aos municípios paraibanos. Do que compete a cada ente, 20% vão diretamente para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que serve para redistribuição de recursos destinados à educação básica.

A Tabela 3.4.1b evidencia a evolução da arrecadação mensal comparativa 2023/2024 dos principais tributos (ICMS, IPVA E ITCMD). São apresentados pelos valores brutos, deduzidos apenas das Restituições de Receita. No valor do ICMS está incluso o Adicional ICMS-FUNCEP e os valores de multas, juros, dívida ativa.

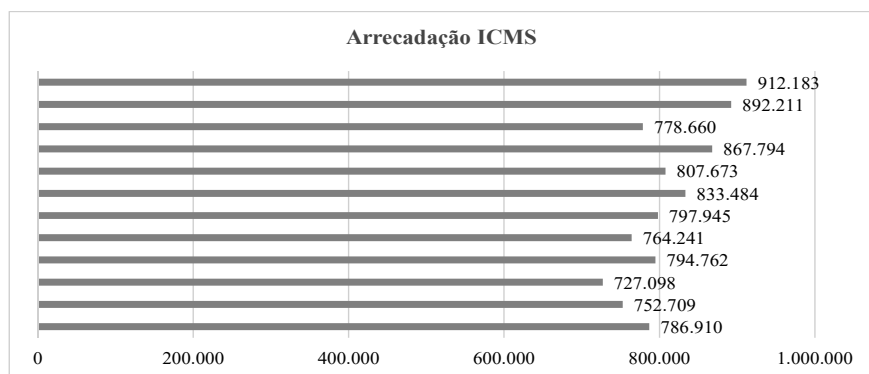
MESES	2023			2024			VARIACÃO			AH		
	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD	ICMS	IPVA	ITCMD
Janeiro	700.438	66.843	32.870	786.910	70.590	3.893	86.472	3.747	-28.976	12,35%	5,61%	-88,16%
Fevereiro	632.158	57.860	5.818	752.709	62.598	3.065	120.551	4.737	-2.753	19,07%	8,19%	-47,32%
Março	582.040	70.993	8.793	727.098	64.936	3.731	145.058	-6.057	-5.062	24,92%	-8,53%	-57,56%
Abril	653.364	59.620	4.238	794.762	73.607	5.638	141.398	13.987	1.399	21,64%	23,46%	33,02%
Mai	616.704	70.305	4.596	764.241	72.417	4.112	147.537	2.112	-484	23,92%	3,00%	-10,54%
Junho	656.705	67.555	46.925	797.945	65.296	3.455	141.239	-2.259	-43.470	21,51%	-3,34%	-92,64%
Julho	699.472	63.823	12.549	833.484	76.451	3.534	134.012	12.628	-9.015	19,16%	19,79%	-71,84%
Agosto	682.771	59.251	10.145	807.673	61.834	5.239	124.902	2.583	-4.906	18,29%	4,36%	-48,36%
Setembro	679.968	49.463	19.442	867.794	60.617	5.304	187.827	11.153	-14.139	27,62%	22,55%	-72,72%
Outubro	656.416	52.879	12.692	778.660	57.670	4.580	122.244	4.791	-8.112	18,62%	9,06%	-63,91%
Novembro	732.676	34.628	1.948	892.211	36.353	5.650	159.535	1.725	3.702	21,77%	4,98%	190,08%
Dezembro	752.324	39.217	3.714	912.183	42.393	7.470	159.859	3.176	3.757	21,25%	8,10%	101,15%
Total	8.045.036	692.437	163.729	9.715.671	744.761	55.670	1.670.635	52.324	-108.058	20,77%	7,56%	-66,00%

Fonte: SIAF - Detalhamento da Receita Bruta, inclusive Restituições.

A receita do ICMS foi a que mais cresceu no exercício de 2024, 20,77% na arrecadação e produzido a maior contribuição percentual no aumento da receita, relativo ao comparativo 2023-2024.

O IPVA no exercício em análise sofreu oscilações entre positivo e negativo, mas predominou a positiva, com variação final de 7,56%, tendo o mês de setembro como o mês de maior variação positiva e o ITCMD com variação negativa em 66%, apresentando maior diferença positiva sendo o mês de novembro, ambos os casos se comparados ao mesmo período do exercício anterior.

No Gráfico a seguir, elaborado a partir da Tabela 3.4.1b, demonstra a arrecadação do ICMS em 2024, sendo o mês de dezembro o de maior pico de arrecadação e mantendo-se uma média durante todo o ano.

Gráfico 5 – Arrecadação do ICMS em 2024


Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64. Gráfico da Tabela 3.4.1 b.

As receitas sujeitas a repasses aos Municípios (Art. 2º da Lei Estadual nº 9.600/2011 e o Art. 158º da Constituição Federal de 1988), decorrentes da arrecadação do IPVA, ICMS (exceto o Adicional do FUNCEP), IPI e CIDE, em 2024, somaram R\$ 10.482.802 mil, sendo que R\$ 2.774.892 mil foram efetivamente destinados aos Municípios. No quadro a seguir verificam-se os valores das receitas repassadas aos Municípios e às restituições ocorridas durante o exercício em análise.

Tributo/Auxílio	Receita Total	Restituições	Receita	
			Realizada	Repasse
IPVA	744.761	279	744.482	372.241
ICMS	9.715.671	2.411	9.713.260	2.396.386
IPI	6.112	-	6.112	1.528
CIDE	18.947	-	18.947	4.737
TOTAL	10.485.492	2.690	10.482.802	2.774.892

Fonte: Anexo10 - Lei 4.320/64

Além do Principal das Receitas Tributárias foram incluídos nos repasses aos Municípios os valores registrados a títulos de Outras Receitas Correntes, classificados nas seguintes rubricas: IPVA - Multas e Juros, IPVA - Dívida Ativa, ICMS - Multas e Juros, ICMS - Dívida Ativa, ICMS - Dívida Ativa – Multas.

3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

No exercício de 2024, foi arrecadado de Transferências Correntes o total de R\$ 11.386.793 mil, exceto as Restituições, acréscimo de R\$ 976.267 mil se comparado ao ano anterior, representando 9,38% a mais que em 2023 conforme tabela 3.4.2.

Especificação	2023	AV	2024	AV	RS Milhares	
					Variacão	AH
FPE	7.590.774	72,91%	8.789.821	77,19%	1.199.047	15,80%
IPI	3.777	0,04%	6.112	0,05%	2.335	61,81%
CIDE	2.687	0,03%	18.947	0,17%	16.260	605,07%
Comercialização de Ouro	216	0,00%	-	0,00%	-216	-100,00%
Transf. da Compens. Financeira	41.986	0,40%	45.377	0,40%	3.391	8,08%
Recursos SUS	369.520	3,55%	523.607	4,60%	154.086	41,70%
FUNDE	54.949	0,53%	127.428	1,12%	72.479	131,90%
FUNDEB	157.947	1,52%	134.920	1,18%	-23.027	-14,58%
Transferencias de Convenios da União	27.891	0,27%	52.656	0,46%	24.765	88,79%
Outras Transf Diretas Fundo	246	0,00%	44.571	0,39%	44.325	100,00%
FNAS	11.527	0,11%	10.683	0,09%	-845	-7,33%
Outras Transf de Rec da União	668.073	6,42%	79.842	0,70%	-588.231	-88,05%
Transfencias do Municípios	10.421	0,10%	50	0,00%	-10.371	-99,52%
Transf de Instituições Privadas	59	0,00%	-	0,00%	-59	-100,00%
Out Transf Multigovernamentais	1.470.270	14,12%	1.551.143	13,62%	80.873	5,50%
Demais Transf Correntes	182	0,00%	1.637	0,01%	1.455	800,06%
Total	10.410.526	100%	11.386.793	100%	976.267	9,38%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64 - Receita Bruta, exceto Restituições.

A tabela apresenta os valores das Transferências Correntes para os exercícios de 2023 e 2024, destacando a participação percentual de cada categoria, além da variação absoluta e percentual entre os períodos.

O Fundo de Participação dos Estados (FPE) foi a principal transferência nos dois exercícios, totalizando R\$ 7.590.774 milhões em 2023, o que representou 72,91% do total, e R\$ 8.789.821 milhões em 2024, equivalente a 77,19% do total, registrando aumento de R\$ 1.199.047 milhões (15,80%). As Transferências de Recursos do SUS teve incremento de 41,70%, representado pela variação de R\$ 154.086 mil. Destaca-se a redução de repasses do FUNDEB em 14,58%, equivalente à variação negativa de R\$ 23.027 mil.

O total das Transferências Correntes apresentou um crescimento de 9,38%, passando de R\$ 10.410.526 milhões em 2023 para R\$ 11.386.793 milhões em 2024, com variação absoluta de R\$ 976.267 milhões. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento do FPE, dos recursos do SUS, do FNDE e da CIDE, enquanto as Outras Transferências da Receita da União foram o único item a registrar uma expressiva redução.

3.4.3 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

No exercício de 2024, a arrecadação comum como Outras Receitas Correntes, incluindo Receita Intraorçamentária e já descontadas as restituições, totalizou R\$ 434.202 mil. Esse montante correspondeu a receitas provenientes de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, além de Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e outras Receitas Correntes.

Especificação	RS Milhares					
	2023	AV	2024	AV	Variação	AH
Operações de Crédito	280.670	49,42%	382.675	58,12%	102.005	275,15%
Saneamento PAC II/Caixa	1.244	0,22%	1.701	0,26%	456	36,67%
PAC I/Caixa	-	0,00%	468	0,07%	468	0,00%
Contrapartida PAC - CPAC	11.259	1,98%	-	0,00%	-11.259	-100,00%
Cooperar III/ BIRD	71.359	12,56%	62.865	9,55%	-8.494	-11,90%
Porj. de Seg. Hídrica/BIRD	20.000	3,52%	172.000	26,12%	152.000	760,00%
Projeto AMAR	25.804	4,54%	57.400	8,72%	31.596	122,45%
PROFISCO II	37.003	6,52%	34.893	5,30%	-2.111	-5,70%
BNDES - FINEN	114.000	20,07%	53.349	8,10%	-60.651	-53,20%
Alienação de Bens	2.320	0,41%	9.970	1,51%	7.650	329,77%
Amortização de Empréstimo	13.216	2,33%	17.571	2,67%	4.356	32,96%
Transferência de Capital	176.825	31,13%	139.353	21,16%	-37.472	-21,19%
Outras Receitas de Capital	94.915	16,71%	108.888	16,54%	13.972	14,72%
Total	567.946	100,00%	658.457	100,00%	90.511	15,94%

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

No total, a receita de capital obteve incremento de 15,94%, passando de R\$ 567.946 mil em 2023 para R\$ 658.457 mil em 2024, representando acréscimo de R\$ 90.511 mil.

Dentre os itens que compõem as operações de crédito, destaca-se o Projeto de Segurança Hídrica/BRD, apresentando variação positiva de R\$ 152.000 mil.

O Projeto AMAR também apresentou crescimento, atingindo variação de 122,45%, saindo de R\$ 25.804 mil para R\$ 57.400 mil.

Outro aspecto importante da análise é a redução na Transferência de Capital, que caiu 21,19%, equivalente a menos R\$ 37.472 mil, passando de R\$ 176.825 mil para R\$ 139.353 mil. Essa redução impacta diretamente a composição da arrecadação, tornando as operações de crédito ainda mais essenciais para o financiamento de projetos e investimentos.

Em suma, a análise da Receita de Capital revela um cenário de crescimento impulsionado principalmente pelas operações de crédito, que aumentou em 2024, com variação de R\$ 102.005 mil.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA

4.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2024, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, fixou a dotação inicial da Despesa em R\$ 18.921.461 mil sendo atualizada até o fim do exercício para R\$ 22.967.183 mil, onde R\$ 4.045.721 mil foi o aumento em relação a dotação inicial, acréscimo equivalente a 21,38%. Essa atualização foi feita por meio de autorização de créditos adicionais.

A Tabela 4.1a demonstra o comparativo dos créditos autorizados com a despesa empenhada (realizada).

TÍTULO	RS Milhares		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO
Créd. Orç. Inicial	18.921.461	16.041.150	2.880.312
Créd. Orç. Suplementar	4.034.072	4.034.072	-
Créd. Extraordinário	-	-	-
Créd. Especial	11.649	11.649	-
TOTAL	22.967.183	20.086.871	2.880.312

Fonte: SIAF - Anexo 12, Lei nº 4.320/64.

A execução da despesa atingiu o montante de R\$ 20.086.871 mil (despesa empenhada), sendo que a maior parte dela foi para as despesas correntes, que corresponde a R\$ 17.626.750 mil do total empenhado. Teve ainda o valor de R\$ 2.460.121 mil que foi destinado as despesas com capital. Do valor total empenhado, foram pagas as despesas no montante de R\$ 19.633.302 mil, o que gerou consequentemente inscrições em Restos a Pagar no valor de R\$ 453.569 mil.

O valor do Superávit Orçamentário apurado em 2024 foi de R\$ 1.113.763 mil, sendo o resultado desse superávit identificado na diferença entre as receitas arrecadadas no exercício com as despesas devidamente empenhadas.

O "Anexo 01 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa", do exercício de 2024, demonstra a distribuição da despesa por Grupo de Natureza, segundo as categorias econômicas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Despesas Correntes	17.626.750
Pessoal e Encargos	12.333.496
Juros e Encargos da Dívida	152.623
Outras Despesas Correntes	5.140.631
Despesas de Capital	2.460.121
Investimentos	2.007.574
Inversões Financeiras	281.388
Amortização da Dívida	171.158
Superávit	1.113.763
TOTAL	21.200.634

Fonte: SIAF - Anexo 2, Lei nº 4.320/64

4.2 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999.

A classificação funcional é composta por funções e subfunções. As funções representam o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, enquanto que as subfunções estão em um nível de agregação abaixo da função. A despesa por função elenca as despesas públicas em várias áreas de atuação do governo, afim de se identificar como o recurso público está sendo utilizado em cada uma delas.

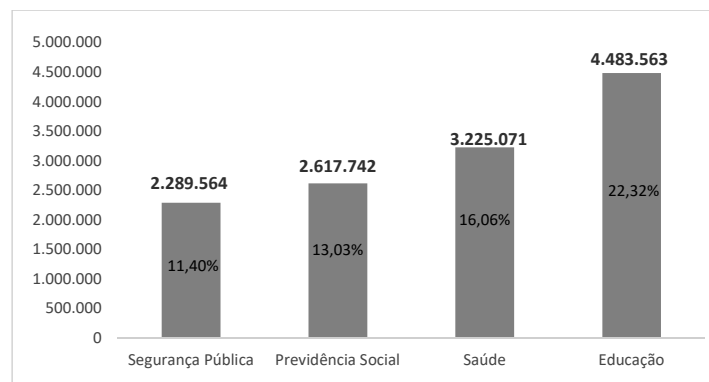
Pode-se entender como função o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. A Tabela 4.2a permite avaliar o comportamento das despesas empenhadas inerentes a essas áreas em 2024, considerando a execução do orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e em comparação com o exercício anterior.

FUNÇÕES	RS Milhares				
	2023	AV	2024	AV	AH
Legislativa	517.397	2,89%	559.104	2,78%	8,06%
Judiciária	1.503.651	8,41%	1.865.994	9,29%	24,10%
Essencial a Justiça	430.386	2,41%	467.829	2,33%	8,70%
Administração	804.446	4,50%	867.290	4,32%	7,81%
Segurança Pública	2.102.004	11,75%	2.289.564	11,40%	8,92%
Assistência Social	452.702	2,53%	520.057	2,59%	14,88%
Previdência Social	2.324.248	13,00%	2.617.742	13,03%	12,63%
Saúde	2.697.614	15,08%	3.225.071	16,06%	19,55%
Trabalho	30.714	0,17%	41.215	0,21%	34,19%
Educação	3.999.367	22,36%	4.483.563	22,32%	12,11%
Cultura	78.911	0,44%	64.565	0,32%	-18,18%
Direitos da Cidadania	307.941	1,72%	363.273	1,81%	17,97%
Urbanismo	176.304	0,99%	201.238	1,00%	14,14%
Habitação	71.413	0,40%	99.844	0,50%	39,81%
Saneamento	40.323	0,23%	54.298	0,27%	34,66%
Gestão Ambiental	189.144	1,06%	265.086	1,32%	40,15%
Ciência e Tecnologia	28.210	0,16%	25.321	0,13%	-10,24%
Agricultura	357.170	2,00%	330.527	1,65%	-7,46%
Organização Agrária	583	0,00%	51	0,00%	-91,33%
Indústria	21.326	0,12%	45.782	0,23%	114,68%
Comércio e Serviços	29.910	0,17%	40.712	0,20%	36,11%
Comunicações	47.674	0,27%	59.487	0,30%	24,78%
Energia	3.509	0,02%	7.516	0,04%	114,21%
Transporte	754.285	4,22%	741.597	3,69%	-1,68%
Desporto e Lazer	22.904	0,13%	34.347	0,17%	49,96%
Encargos Especiais	891.284	4,98%	815.798	4,06%	-8,47%
R. de Contingência	-	-	-	-	0,00%
TOTAL	17.883.421	100,00%	20.086.871	100,00%	12,32%

Fonte: SIAF (Anexo 7, Lei nº 4.320/64)

A seguir no Gráfico 6 destaca-se as funções de maior relevância no exercício de 2024, dentre elas a Educação com o montante de R\$ 4.483.563 mil que foi a área de maior gasto do Governo no exercício, correspondendo a 22,32% da despesa total do Estado.

Gráfico 6 – Despesa por Função com maior destaque em 2024 (R\$ Milhares)



Fonte: SIAF (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64).

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Anexo 12 da Lei 4.320/64 mostra que o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social apresentou Superávit de R\$ 1.113.763 mil em 2024, representando aumento de 12,09% em relação a 2023. A tabela a seguir ilustra essa variação.

	R\$ Milhares			
	2023	2024	Variação	AH
Receitas Realizadas	18.877.041	21.200.634	2.323.593	12,31%
Despesas Empenhadas	17.883.421	20.086.871	2.203.450	12,32%
Resultado Orçamentário	993.620	1.113.763	120.143	12,09%

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário (SIAF).

II - GESTÃO FISCAL

1. INTRODUÇÃO

Os demonstrativos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF corroboram para um maior controle das contas públicas. São mecanismos de fiscalização e transparência no que diz respeito ao equilíbrio das contas públicas.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal, em seu artigo 165, §3º "o Poder Executivo publicará, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)". Sua regulamentação foi feita pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - que estabelece as normas para sua elaboração e publicação.

O Relatório de Gestão Fiscal apresenta os demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes: despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, demonstrativo da disponibilidade de caixa e inscrições de restos a pagar. Dessa forma é possível acompanhar o cumprimento dos limites constitucionais e legais e as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

O RREO e seus demonstrativos abrangem os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, de todos os Poderes. Entretanto é elaborado pelo Poder Executivo do Estado. O RGF tem como objetivo o controle, monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF.

A seguir serão apresentados os indicadores de desempenho da gestão fiscal do Estado da Paraíba no exercício de 2024.

2. INDICADORES FISCAIS

2.1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

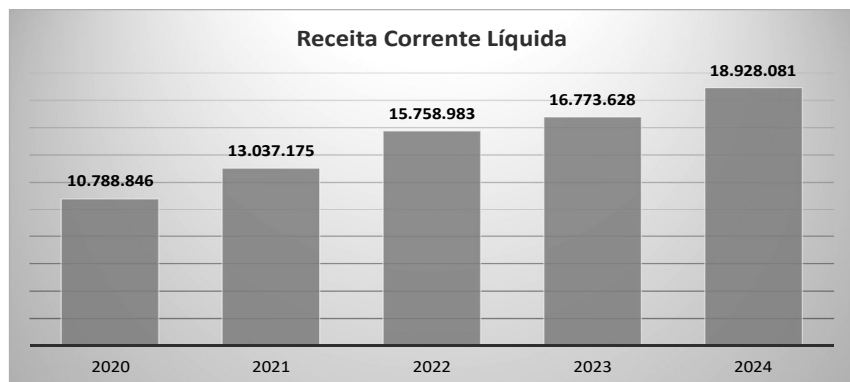
Para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a RCL é o parâmetro sobre o qual são apurados todos os limites estipulados pela referida Lei, tais como: despesas com pessoal, endividamento, reserva de contingência e serviços da dívida.

A Receita Corrente Líquida de 2024 totalizou R\$ 18.928.081 mil, superando em, aproximadamente, 5,41% a previsão atualizada. Deste montante, devem ser deduzidas as transferências compulsórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16º, da CF) dos parlamentares, resultando na RCLA de R\$ 18.904.611 mil e na RCL Ajustada para o cômputo dos limites da despesa com pessoal de R\$ 18.892.083 mil.

A RCL apresentou variação nominal de R\$ 2.154.453 mil a maior em comparação com 2023, correspondente a 12,84%, o gráfico 7 apresenta a evolução da RCL dos últimos 5 anos.

Gráfico 7 - Receita Corrente Líquida

R\$ Milhares



Fonte: Anexo 3 - RCL - RREO.

2.2 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS

A receita arrecadada no exercício de 2024 foi de R\$ 66.289 mil a mais do que no exercício de 2023, o que representa aumento nominal de 4,32%. Esses números podem ser vistos na tabela a seguir, que compara a arrecadação dos Fundos nos dois exercícios.

	R\$ Milhares			
	2023	2024	Variação	AH %
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
FINANCEIRO	971.624	1.020.203	48.579	5,00%
CAPITALIZADO	312.935	311.054	-1.881	-0,60%
FUNDO MILITAR	238.453	257.252	18.799	7,88%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.609	13.401	792	6,28%
TOTAL GERAL	1.535.622	1.601.911	66.289	4,32%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

O crescimento da despesa empenhada para 2024 foi de 12,21% em comparação com o ano de 2023, representando variação positiva no montante de R\$ 404.559 mil. A tabela 2.2b apresenta esses dados com mais detalhes.

	R\$ Milhares			
	2023	2024	Variação	AH %
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
FINANCEIRO	2.742.523	3.043.040	300.518	10,96%
CAPITALIZADO	466	1.608	1.142	245,08%
FUNDO MILITAR	559.353	661.257	101.904	18,22%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.330	13.326	995	8,07%
TOTAL	3.314.672	3.719.231	404.559	12,21%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

	R\$ Milhares			
	2023	2024	Variação	AH %
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
FINANCEIRO	971.624	1.020.203	48.579	5,00%
CAPITALIZADO	312.935	311.054	-1.881	-0,60%
FUNDO MILITAR	238.453	257.252	18.799	7,88%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.609	13.401	792	6,28%
TOTAL GERAL	1.535.622	1.601.911	66.289	4,32%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

O crescimento da despesa empenhada para 2024 foi de 12,21% em comparação com o ano de 2023, representando variação positiva no montante de R\$ 404.559 mil. A tabela 2.2b apresenta esses dados com mais detalhes.

	R\$ Milhares			
	2023	2024	Variação	AH %
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
FINANCEIRO	2.742.523	3.043.040	300.518	10,96%
CAPITALIZADO	466	1.608	1.142	245,08%
FUNDO MILITAR	559.353	661.257	101.904	18,22%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.330	13.326	995	8,07%
TOTAL	3.314.672	3.719.231	404.559	12,21%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO.

Como demonstra a tabela a seguir, o desempenho dos planos de previdência em 2024 foi diverso. O Plano Previdenciário Capitalizado e a Taxa de Administração apresentaram superávit, sendo de R\$ 309.446 mil e de R\$ 76 mil, respectivamente. Enquanto o Plano Financeiro e o Fundo Militar obtiveram déficit de R\$ 2.022.837 mil e R\$ 404.005 mil, respectivamente. O Resultado Previdenciário Total de 2024 é deficitário em R\$ 2.117.320 mil, que comparado ao exercício de 2023 apresenta variação negativa de 19,01%.

	R\$ Milhares			
	2023	2024	Variação	AH %
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO				
FINANCEIRO	-1.770.898	-2.022.837	-251.938	-14,23%
CAPITALIZADO	312.469	309.446	-3.023	-0,97%
FUNDO MILITAR	-320.900	-404.005	-83.106	-25,90%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	279	76	-203	-72,80%
TOTAL	-1.779.050	-2.117.320	-338.270	-19,01%

Fonte: Anexo 4 - RPPS - RREO

As projeções atuariais foram elaboradas pela empresa Inove Consultoria Atuarial Ltda, em fevereiro de 2024. De acordo com esses estudos a projeção para o exercício de 2024 para o Fundo Financeiro apresenta déficit de R\$ 2.868.483 mil, enquanto o Fundo Previdenciário apresenta superávit de R\$ 252.479 mil, e para o Fundo Militar apresenta déficit de R\$ 371.508 mil. A projeção detalhada até 2097 pode ser observada no anexo 10 do 6º Bimestre do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, divulgado no Portal da Transparência do Governo da Paraíba.

2.3 - RESULTADO PRIMÁRIO

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), em seu artigo 4º, §

1º, estabelece que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve conter, entre outros elementos, o Anexo de Metas Anuais, incluindo as projeções dos resultados nominal e primário tanto para o exercício a que se refere quanto para os dois subsequentes.

A fim de monitorar o cumprimento das metas delineadas na LDO e assegurar o controle da dívida pública, a LRF instituiu, por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), a obrigatoriedade de apresentação do Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.

O resultado fiscal primário corresponde à diferença entre as receitas e despesas primárias registradas em determinado período. No que se refere ao exercício de 2024, a meta estabelecida pela Lei Estadual nº 12.736, de 11 de julho de 2023, fixou o Resultado Primário em R\$ 1.132.186 mil. Contudo, a Lei 13.529, de 19 de dezembro de 2024 alterou as Metas do Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2024. A Meta do Resultado Primário passou a ser R\$ 163.940 mil. O Estado alcançou um resultado primário deficitário de R\$ 180.182 mil.

Destaca-se que as metas estabelecidas na LDO para o exercício de 2024 consideraram a metodologia atualizada no MDF 14ª edição.

Tabela 2.3a		RS Milhares
Resultado Primário Acima da Linha em 2024		
Receita Primária Total		19.875.962
Receita Primária Total (Exceto Fontes RPPS)		18.629.477
Despesa Primária Total		19.273.915
Despesa Primária Total (Exceto Fontes RPPS)		18.230.974
Pagamento de Restos a Pagar com RPPS		578.944
Processados		111.554
Não Processados		467.390
Pagamento de Restos a Pagar sem RPPS		578.685
Processados		111.547
Não Processados		467.138
Resultado Primário com RPPS		23.103
Resultado Primário sem RPPS		-180.182
Meta Fixada pela LDO		163.940

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2024

O resultado primário pode ser aferido por meio de duas metodologias distintas: a abordagem "abaixo da linha" e a abordagem "acima da linha". A primeira baseia-se na variação do estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL), enquanto a segunda se concentra na análise das causas dos desequilíbrios fiscais, considerando os componentes do resultado, ou seja, as receitas e despesas orçamentárias.

Os resultados obtidos por ambas as metodologias são comparáveis, tornando-as ferramentas complementares na análise da política fiscal. Dessa forma, sua aplicação conjunta contribui para uma maior transparência e precisão na avaliação das contas públicas.

A seguir, a tabela apresentada mostra os resultados primários calculados sob essas duas perspectivas.

Tabela 2.3b		
RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS	2024	2023
ACIMA DA LINHA	-180.182	83.577
ABAIXO DA LINHA	175.817	-1.104.698

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2024

Observando a tabela 2.3b podemos identificar redução do resultado primário acima da linha em 2024 de aproximadamente R\$263,759 mil.

O resultado orçamentário ao término do exercício financeiro de 2024, de acordo com o Balanço Orçamentário, foi superavitário em R\$ 1.113.762 mil.

Houve abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 2.575.702 mil, de acordo com o Balanço Orçamentário do no exercício financeiro de 2024, tendo por recurso compensatório o superávit financeiro apurado em exercício anterior.

Do total de créditos adicionais abertos no valor de R\$ 2.575.702 mil, foram empenhados R\$ 2.015.811 mil, liquidados R\$ 1.914.204 mil e pagos R\$ 1.901.956 mil.

O pagamento de Restos a Pagar somado as despesas primárias orçamentárias pagas totalizou ao final do exercício financeiro R\$ 578.685 mil, sendo Restos a Pagar Processados Pagos R\$ 111.554 mil e Restos a Pagar não Processados Pagos R\$ 467.390 mil.

O § 7º do art. 4º da LRF estabelece que a lei de diretrizes orçamentárias não poderá dispor sobre a exclusão de quaisquer despesas primárias da apuração da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

2.4 – RESULTADO NOMINAL

O cálculo do Resultado Nominal visa verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme as metas estabelecidas pela Lei Estadual nº 12.736, de 11 de julho de 2023, e assim, como o Resultado Primário teve a sua meta alterada pela Lei 13.529 de 19 de dezembro de 2024, a meta do Resultado Nominal também foi alterada passando de R\$ 1.079.186 mil para R\$ 797.260 mil.

A apuração do Resultado Nominal, pela metodologia "acima da linha", tem como finalidade mensurar a evolução do Resultado Primário, acrescido dos juros, encargos e variações monetárias ativas, e subtraído dos juros, encargos e variações monetárias passivas.

A tabela 2.4a demonstra o cumprimento da referida meta.

Tabela 2.4a		RS Milhares
Resultado Nominal Acima da Linha em 2024		
Resultado Primário sem RPPS		-180.182
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas		791.684
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas		152.593
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha		458.909

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2024

Ao analisar o quadro 2.4b, constata-se variação no Resultado Nominal acima da linha, passando de R\$ 767.087 mil em 2023 para R\$ 458.909 mil em 2024. Essa variação decorre, principalmente, da redução que ocorreu no Resultado Primário.

Tabela 2.4a		RS Milhares
Resultado Nominal Acima da Linha em 2024		
Resultado Primário sem RPPS		-180.182
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas		791.684
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas		152.593
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha		458.909

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2024

Ao analisar o quadro 2.4b, constata-se variação no Resultado Nominal acima da linha, passando de R\$ 767.087 mil em 2023 para R\$ 458.909 mil em 2024. Essa variação decorre, principalmente, da redução que ocorreu no Resultado Primário.

Tabela 2.4b			RS Milhares
RESULTADO NOMINAL SEM RPPS	2024	2023	
ACIMA DA LINHA	458.909	767.087	
ABAIXO DA LINHA	253.308	-779.596	

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2024

A Tabela a seguir mostra o Resultado Nominal pelo critério "Abaixo da Linha" nos exercícios de 2024 e 2023.

Tabela 2.4c			RS Milhares
Resultado Nominal Abaixo da Linha			
Especificações	2024	2023	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.467.178	6.975.989	
DEDUÇÕES (II)	7.915.872	7.171.375	
Disponibilidade de Caixa	7.277.342	6.563.525	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.822.530	7.140.628	
(-) Restos a Pagar Processados	157.294	162.921	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	387.894	414.182	
Demais Haveres Financeiros	638.529	607.850	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-448.693	-195.386	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)	253.308	-779.596	

Fonte: Anexo 6 - RREO - 6º Bimestre 2024

Observa-se variação nominal de deficitária de R\$ 779.596 em 2023 para a superavitária de R\$ 253.308 em 2024 no Resultado Nominal, sem RPPS. A razão principal é o aumento no valor da Dívida Consolidada em razão do saldo de precatórios do orçamento de 2025. inscritos

contabilmente em dezembro de 2024, afetando diretamente o Resultado Nominal do exercício em análise.

2.5 – DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública Consolidada representa o total das obrigações financeiras de um ente da Federação, apurado sem duplicidade, e contraídas por meio de leis, contratos, convênios, tratados ou operações de crédito com prazo superior a doze meses. Também integram esse montante as operações de crédito de curto prazo (inferiores a doze meses), cujas receitas tenham sido previstas no orçamento.

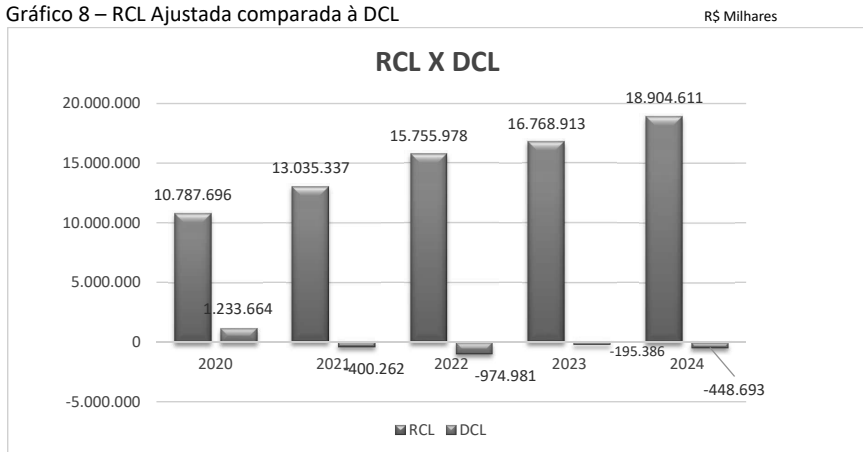
Em 2024, o saldo da Dívida Consolidada (DC) atingiu R\$ 7.467.178 mil, registrando um crescimento de 7,04% em relação a 2023, quando totalizou R\$ 6.975.989 mil. Esse aumento decorre, principalmente, da inclusão no passivo dos precatórios previstos no orçamento de 2025. O saldo da DC contempla R\$ 4.614.817 mil em precatórios vencidos e não pagos, além de R\$ 100.427 mil referentes a débitos parcelados junto ao INSS.

Para assegurar o cumprimento dos limites de endividamento previstos na legislação e garantir transparência na gestão da dívida, os entes da Federação devem apurar a Dívida Consolidada Líquida (DCL). Esse indicador corresponde ao saldo da Dívida Pública Consolidada deduzido das disponibilidades brutas de caixa e seus equivalentes, abrangendo caixa, bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata e demais haveres líquidos dos Restos a Pagar Processados.

A Dívida Consolidada Líquida entre 2023 e 2024, apresentou variação nominal deficitária de R\$ 195.386 mil para o montante também deficitário de R\$ 448.693 mil, houve redução na dívida consolidada líquida do Estado de 229,64%. O Estado possui disponibilidade de caixa suficiente para cobrir suas obrigações financeiras a longo prazo.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento da DCL e a da RCL nos últimos cinco anos, onde se observa crescimento da RCL, em milhares de reais, e a trajetória da DCL.

Gráfico 8 – RCL Ajustada comparada à DCL



Fonte: Anexo 2 – RGF e Anexo 3 – RREO.

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida, não pode ser superior a duas vezes (200%) do valor da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento. No exercício de 2024 a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$ 448.693 negativos. Esse valor representa -2,37% em relação a RCL (R\$ 18.904.611 mil) o que mostra que o cumprimento dos limites de endividamento está sendo atendido.

2.6 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

O percentual mínimo de investimento em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados está estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que determina a aplicação de, no mínimo, 12% da Receita Líquida de Impostos (RLIT).

No exercício de 2024, a RLIT do Estado totalizou R\$ 17.649.945 mil, representando um crescimento de aproximadamente 14,59% em relação a 2023, quando alcançou R\$ 15.402.664 mil. Com isso, o montante mínimo a ser aplicado em saúde no período foi de R\$ 2.117.993 mil.

Além do cumprimento do percentual constitucional, a alocação desses recursos deve garantir a eficiência na prestação de serviços à população, abrangendo desde o custeio da atenção primária e especializada até investimentos em infraestrutura, aquisição de medicamentos e fortalecimento da rede hospitalar. O monitoramento da execução dessas despesas é realizado por meio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), bem como pela fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas e pelos Conselhos de Saúde.

Para fins de verificação do mínimo constitucional em saúde, são consideradas as despesas com as fontes de recursos:

- 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
- 502 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos
- 706 – Transferência Especial da União
- 710 – Transferência Especial dos Estados
- 799 – Outras Vinculações Legais

Todas acompanhadas do CO 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Em 2024, a Paraíba aplicou em saúde R\$ 2.545.644 mil, ou seja, 14,42% da Receita Líquida de Impostos e supera em R\$ 332.441 mil o valor aplicado em 2023 (R\$ 2.213.203 mil).

O gráfico a seguir mostra a evolução dos percentuais nos últimos cinco anos, referente Gráfico 9 – Percentual das Despesas com Saúde



Fonte: Anexo 12 – RREO do último Bimestre de cada exercício.

2.7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

A Constituição Federal, em seu artigo 167, inciso III, estabelece a chamada Regra de Ouro, determinando que o montante previsto para as receitas de operações de crédito não pode superar o total das despesas de capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária, salvo em casos excepcionais, mediante autorização legislativa específica, aprovada por maioria absoluta do Poder Legislativo, e destinada a uma finalidade precisa por meio de créditos suplementares ou especiais.

Com o objetivo de garantir o cumprimento desse dispositivo constitucional, é necessário comparar as receitas provenientes de operações de crédito com as despesas de capital líquidas, que englobam investimentos e amortização da dívida pública.

No exercício de 2024, o Estado registrou R\$ 382.675 mil em receitas de operações de crédito, enquanto as despesas de capital totalizaram R\$ 2.455.869 mil, evidenciando a conformidade com a Regra de Ouro e a sustentabilidade da gestão fiscal. O detalhamento desse comparativo pode ser visualizado na tabela a seguir.

Tabela 2.7 - Receitas de Operação Crédito e Despesa de Capital

R\$ Milhares

DESCRIÇÃO	2024	2023
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	382.675	280.670
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	2.455.869	2.357.316
RESULTADO: (II) - (I)	2.073.194	2.076.647

Fonte: RREO - Anexo 9 - 6º Bimestre de 2024

O Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Demonstrativo das Operações de Crédito – apresenta informações detalhadas sobre operações de crédito mobiliárias e contratuais, tanto internas quanto externas, permitindo o acompanhamento da origem e da aplicação dos recursos obtidos por meio de empréstimos contratados pelo Estado.

Além da Regra de Ouro, as operações de crédito também estão sujeitas a limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001, que fixa um teto de 16% da

Receita Corrente Líquida (RCL) para essas operações. No exercício de 2024, as operações de crédito do Estado corresponderam a aproximadamente 2,02% do limite permitido, demonstrando um nível de endividamento controlado e em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a gestão das operações de crédito tem sido conduzida com prudência, garantindo que os recursos captados sejam aplicados de forma responsável e em consonância com os princípios da sustentabilidade fiscal e do equilíbrio orçamentário.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda avalia a capacidade de pagamento dos estados, incluindo a Paraíba, através de uma classificação fiscal. Esta classificação é feita através da portaria nº 306 da STN.

A STN atribuiu ao estado da Paraíba a classificação "CAPAG A" pelo quarto ano consecutivo. Esta classificação significa que o estado tem uma capacidade de investimento elevada, baixo endividamento e um ambiente seguro e de baixo risco para investimentos privados.

2.8 – DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 42, estabelece a vedação para que o titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do mandato, assuma obrigações que não possam ser integralmente quitadas dentro desse período ou que gerem parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a devida disponibilidade financeira para sua cobertura.

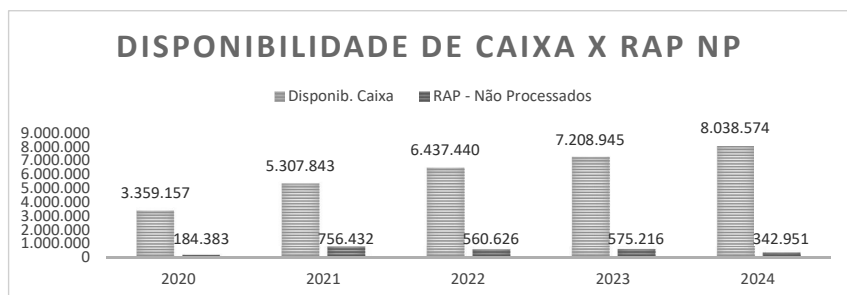
O Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) tem como finalidade garantir transparência na gestão dos recursos públicos e avaliar a suficiência da disponibilidade financeira para a inscrição de Restos a Pagar Não Processados. A análise deve ser realizada considerando a segregação por fontes de recursos, vinculadas e não vinculadas, a fim de verificar o equilíbrio entre obrigações financeiras e os restos a pagar associados a cada fonte.

No exercício de 2024, a disponibilidade de caixa destinada à cobertura das obrigações financeiras de curto prazo, antes da inscrição de restos a pagar não processados, totalizou R\$ 8.038.574 mil. Já o montante de restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício foi de R\$ 342.951 mil.

Com esse resultado, verifica-se o cumprimento do disposto no artigo 55, inciso III, alínea "b" da LRF, que determina que a inscrição de Restos a Pagar Não Processados deve ocorrer dentro dos limites da disponibilidade de caixa, assegurando a sustentabilidade fiscal e evitando o comprometimento das finanças públicas nos exercícios subsequentes.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento da Disponibilidade de Caixa em relação aos Restos a Pagar Não Processados nos últimos cinco anos. Pode-se observar redução dos Restos a Pagar quando comparamos com o exercício anterior.

Gráfico 10



Fonte: Anexo 5 – RGF Consolidado todos os poderes, do último quadrimestre de 2024.

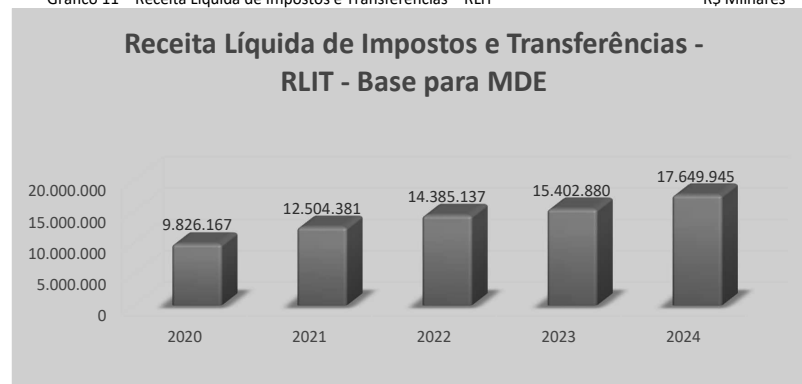
2.9 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) é um instrumento de transparência para as receitas e despesas relacionadas à educação. Ele apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com MDE, bem como os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A evidenciação desses valores de forma consolidada permite a aferição do cumprimento dos mínimos constitucionais e de outras informações para controle financeiro.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% do montante composto pela Receita Líquida Resultante de Impostos e pelas Transferências Constitucionais e Legais – RLIT. Essa Receita vem apresentando um crescimento nos últimos cinco anos, como pode ser observado no gráfico a seguir.

No gráfico a seguir é apresentado o crescimento dos últimos cinco anos da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, que em 2024 foi de R\$ 17.649.945 mil.

Gráfico 11 – Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT R\$ Milhares

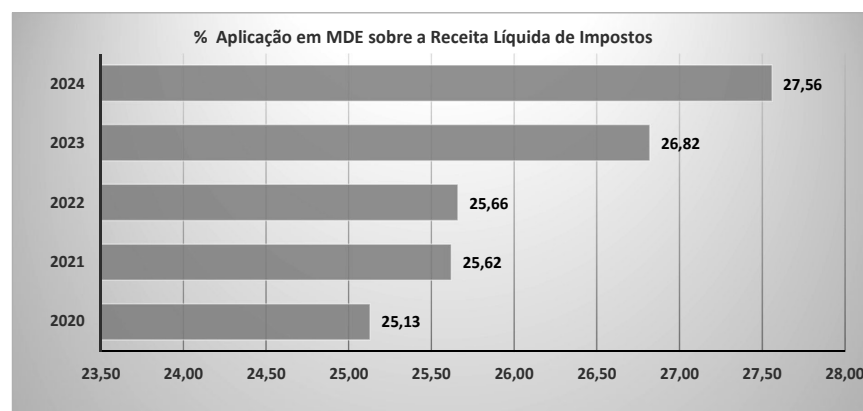


Fonte: MDE - RREO 6º bimestre de cada exercício.

O Estado da Paraíba executou em 2024 despesas com MDE no valor de R\$ 4.863.868 mil, esse montante representa um percentual de 27,56% sobre a Receita Líquida Resultante de Impostos, atingindo, assim, o mínimo exigido pelo art. 212 da Constituição Federal do Brasil.

Segue gráfico que demonstra a evolução dos índices de aplicação em Educação de 2020 a 2024.

Gráfico 12 – Percentual em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos



Fonte: Anexo 8 - RREO 6º Bimestre.

Em 2024 foi aplicado R\$ 1.194.049 mil em Despesas com Profissionais da Educação Básica, equivalente a 71,05% sobre a Receita do Fundeb de R\$ 1.697.617 mil. Para o cômputo do percentual aplicado deduz-se o valor da Receita de Complementação VAAR no valor de R\$ 17.091 mil.

Na Tabela 2.9 estão discriminadas as Receitas e Despesas do Fundeb.

Receitas do Fundeb recebidas no Exercício		Valor
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.549.754
Rendimentos de Aplicação Financeira		11.158
Ressarcimento de recursos do Fundeb		1.785
FUNDEB - Complementação da União - VAAF		117.830
FUNDEB - Complementação da União - VAAR		17.091
Total		1.697.617
Despesas custeadas com Receitas do Fundeb recebidas no Exercício		Valor
Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.500.145
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		69.580
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0
Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		8.124
Total		1.577.850
Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica		1.194.049
% Aplicado		71,05%

Fonte: Anexo 8 - RREO 6º Bimestre/2024

2.10 – DESPESAS COM PESSOAL

Segundo a LRF, os gastos com pessoal do Ente Estadual não podem alcançar mais que 60% da Receita Corrente Líquida (RCL). Para o Poder Executivo, esse valor não pode ultrapassar de 49% da RCL.

Em 2024 o valor das Despesas com Pessoal, considerando o Ministério Público e os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário totalizou R\$ 10.831.311 mil, que corresponde a 57,33% da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCLA, que em 2024 totalizou R\$ 18.892.083 mil.

A tabela 2.10 apresenta o comportamento da Despesa com Pessoal dos últimos cinco anos, na visão Consolidado Fiscal e Seguridade Social, observa-se que o Estado da Paraíba vem cumprindo o limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Exercício	Despesa Total com Pessoal	% Sobre a RCL Ajustada
2020	5.905.833	54,81%
2021	7.361.429	56,49%
2022	8.427.032	53,49%
2023	9.539.273	56,89%
2024	10.831.311	57,33%

Fonte: Anexo 1 - RGF Consolidado Fiscal e Seguridade Social.

Sobre a execução em 2024 da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, considerando a despesa com pessoal da Defensoria Pública, foi executado o montante de R\$ 9.119.064 mil, representando 48,27% em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada, permanecendo, desta forma, dentro do limite máximo definido nos incisos I, II e III, art. 20 da LRF, que é de 49% para o Poder Executivo.

Segue no Gráfico 13 a evolução do período de 2020 a 2024 da Receita Corrente Líquida juntamente com comportamento da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

Gráfico 13 – Despesa com Pessoal Poder Executivo comparado a RCL Ajustada - 2020 a 2024 R\$ Milhares



Fonte: Anexo 1 - RGF

O cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa Total com Pessoal (DTP) está em consonância com a Lei Complementar Nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

3. EQUILIBRÍO FISCAL - CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO ESTADO – CAPAG

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN publica, anualmente, o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais com o objetivo de aumentar a transparência e de fomentar discussões acerca de finanças públicas. Dentre as principais informações é possível identificar o tópico de “Capacidade de Pagamento do Estado – CAPAG”.

A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da CAPAG é apresentar de forma simples e transparente o nível de capacidade de pagamento dos entes públicos, demonstrando se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional.

A Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, estabelece os critérios para análise da capacidade de pagamento, da suficiência das contragarantias, do custo das operações de crédito e para a concessão de garantias da União, sendo composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da CAPAG foram definidos na Portaria STN nº 217, de 15 de fevereiro de 2024. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado. Assim, considera a relação entre O3 (três) indicadores.

I – Endividamento	Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida
II – Poupança corrente	Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada
III – Liquidez Relativa	Disponibilidade de Caixa Bruta + Insuficiência de Caixa – Obrigações Financeiras/Receita Corrente Líquida

A CAPAG 2024 se refere a 2023, no caso o Estado permanece há quarto anos consecutivos com a nota “A” (CAPAG 2024 a 2021), que tem como ano base os exercícios imediatamente anteriores.

O quadro a seguir mostra as Notas do Estado da Paraíba nos três indicadores analisados, usando como base o exercício de 2023, além do Ranking da qualidade fiscal. Essa informação está disponível no Portal de Transparência do Tesouro Nacional.

Nota CAPAG*		Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida	
A	Indicador I - Endividamento	A (41,65%)	
	Indicador II - Poupança Corrente	B (85,27%)	
	(Disponibilidade de caixa bruta + Insuficiência de caixa - Obrigações Financeiras) / Receita Corrente Líquida (RCL)	A (24,22%)	
	Indicador III - Liquidez Relativa	A (24,22%)	
	Ranking da qualidade fiscal	Bicf	

Fonte: tesourotransparente.gov.br

O Estado da Paraíba foi avaliado pela Standard & Poor’s Financial Services (S&P Global Ratings), uma das maiores agências de classificação de risco do mundo, e seu Rating foi elevado de brAA+ para brAAA, é o quarto ano consecutivo que o Estado recebe nota máxima da agência mundial.

O relatório da Standard & Poor's elogiou ainda o dinamismo da economia paraibana e as expectativas positivas para a economia do Estado. Além do resultado positivo da análise da agência mundial de classificação, o relatório apontou que as finanças do Estado estão positivas e que o Governo da Paraíba tem investido os seus recursos em infraestrutura e obras estruturantes. Isso aumenta ainda mais a perspectiva para atrair novos investimentos para o Estado, resultado do eficiente equilíbrio das contas públicas.

S&P Global Ratings

Comunicado à Imprensa

Rating do estado da Paraíba elevado para ‘brAAA’; perspectiva estável

9 de abril de 2024

Resumo

- O forte crescimento das receitas e as políticas fiscais prudentes amparam o desempenho fiscal robusto da Paraíba.
- As necessidades de financiamento permanecerão baixas, uma vez que o plano de aumentar a despesa em infraestrutura do estado será financiado principalmente por receitas próprias e reservas de caixa.
- Elevamos nosso rating na Escala Nacional Brasil atribuído ao estado da Paraíba de 'brAA+' para 'brAAA'.
- A perspectiva agora é estável, refletindo a nossa visão de que as necessidades de financiamento permanecerão baixas e estáveis à medida que o estado utiliza gradualmente as reservas de caixa acumuladas para implementar o seu programa abrangente de investimentos (capex).

Ação de Rating

São Paulo (S&P Global Ratings), 9 de abril de 2024 – A S&P Global Ratings elevou hoje o rating de longo prazo na Escala Nacional Brasil do estado da Paraíba de 'brAA+' para 'brAAA'. Ao mesmo tempo, alteramos a perspectiva do rating de positiva para estável.

ANALISTA PRINCIPAL

Carolina Caballero
São Paulo
55 (11) 3039-4848
carolina.caballero
@spglobal.com

CONTATO ANALÍTICO PRINCIPAL

Manuel Orozco
São Paulo
55 (11) 3039-4819
manuel.orozco
@spglobal.com

LÍDER DO COMITÊ DE RATING

Manuel Orozco
São Paulo
55 (11) 3039-4819
manuel.orozco
@spglobal.com

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTARIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO C/EXERC. Table includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTARIAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DA DOTACÃO. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTARIAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DA DOTACÃO. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTARIAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DA DOTACÃO. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTARIAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DA DOTACÃO. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

2. BALANÇO FINANCEIRO - BF

Table with columns: RECEITA ORÇAMENTARIA (I), RECEITA PATRIMONIAL (II), RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III), RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV), RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V), RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (VI), RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (VII), RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (VIII), RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IX), RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X).

Table with columns: SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV), CAIXA E EQUIVALENTES, DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS, Invest e Apl Temp Cur Pra, Invest e Apl Temp Lon Pra, TOTAL (V)=(IV+III+IV).

3. BALANÇO PATRIMONIAL - BP

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO REALIZADO, PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO, PATRIMÔNIO REALIZADO (I), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (II), PATRIMÔNIO REALIZADO (III), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (IV), PATRIMÔNIO REALIZADO (V), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VI), PATRIMÔNIO REALIZADO (VII), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VIII), PATRIMÔNIO REALIZADO (IX), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (X).

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO REALIZADO, PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO, PATRIMÔNIO REALIZADO (I), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (II), PATRIMÔNIO REALIZADO (III), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (IV), PATRIMÔNIO REALIZADO (V), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VI), PATRIMÔNIO REALIZADO (VII), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VIII), PATRIMÔNIO REALIZADO (IX), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (X).

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO REALIZADO, PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO, PATRIMÔNIO REALIZADO (I), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (II), PATRIMÔNIO REALIZADO (III), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (IV), PATRIMÔNIO REALIZADO (V), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VI), PATRIMÔNIO REALIZADO (VII), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VIII), PATRIMÔNIO REALIZADO (IX), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (X).

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO REALIZADO, PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO, PATRIMÔNIO REALIZADO (I), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (II), PATRIMÔNIO REALIZADO (III), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (IV), PATRIMÔNIO REALIZADO (V), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VI), PATRIMÔNIO REALIZADO (VII), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VIII), PATRIMÔNIO REALIZADO (IX), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (X).

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO REALIZADO, PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO, PATRIMÔNIO REALIZADO (I), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (II), PATRIMÔNIO REALIZADO (III), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (IV), PATRIMÔNIO REALIZADO (V), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VI), PATRIMÔNIO REALIZADO (VII), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VIII), PATRIMÔNIO REALIZADO (IX), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (X).

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO REALIZADO, PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO, PATRIMÔNIO REALIZADO (I), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (II), PATRIMÔNIO REALIZADO (III), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (IV), PATRIMÔNIO REALIZADO (V), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VI), PATRIMÔNIO REALIZADO (VII), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (VIII), PATRIMÔNIO REALIZADO (IX), PATRIMÔNIO NÃO REALIZADO (X).

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Includes sub-sections for VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, etc.

Table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR. Includes sub-sections for VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, etc.



Table with 3 columns: Description, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include 'DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO', 'SO DE MATERIAL DE CONSUMO', 'ERVIÇOS', 'EPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO', etc.

Table with 3 columns: Description, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include 'RPORACAO DE ATIVO', 'NORPORACAO DE PASSIVO', 'RPORACAO DE PASSIVO', 'NORPORACAO DE ATIVO'.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Table with 3 columns: Description, Exercício Atual, and Exercício Anterior. Rows include 'INGRESSOS', 'RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS', 'RECEITA TRIBUTARIA', 'RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES', etc.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with 10 columns: Descrição, Saldo Inicial, Saldo Final, etc. Rows include 'BALANÇO PATRIMONIAL', 'BALANÇO DE EXERCÍCIO ANTERIOR', 'BALANÇO DE EXERCÍCIO ATUAL', etc.

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO ESTADO DA PARAÍBA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, incluindo os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial e orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensão dos demonstrativos contábeis.

NOTA 1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Governo do Estado da Paraíba é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 08.761.124/0001-00, tendo a sua sede administrativa situada em João Pessoa, na Av. Dr. João da Mata, nº 200, bairro do Jaguaribe, município de João Pessoa, Cep: 58.015-900.

As ações desenvolvidas pelo Estado no exercício financeiro de 2024 estão amparadas pela Lei Estadual nº 13.041 de 15 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o referido exercício.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), das instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23/2023, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e demais normas aplicáveis.

Os dados contábeis extraídos, essencialmente, do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e demais normas aplicáveis.

Para elaboração das Demonstrações Contábeis foram obtidos os dados dos registros efetuados pelos Órgãos e Entidades no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), incluem os dados consolidados de todos os Poderes e Órgãos do Estado, à exceção da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, que por força do Decreto nº 44.700 de 17 de janeiro de 2024 (DOE - 18/01/2024), é desobrigada de registros no SIAF.

As Demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas. Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens relevantes para a compreensão dos demonstrativos contábeis.

NOTA 2. ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024

As demonstrações contábeis consolidadas refletem a aplicação dos recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que abrangem os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, além das entidades que integram a Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

a) Relação dos Órgãos da Administração Direta

A Administração Direta é composta por 37 órgãos.

CÓDIGO UG	DESCRIÇÃO
010001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
020001	TRIBUNAL DE CONTAS
050001	JUSTIÇA COMUM
060001	MINISTÉRIO PÚBLICO
070001	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
080001	SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
090001	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
090002	GABINETE VICE GOVERNADOR
090003	CASA MILITAR
090004	GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
100001	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
110001	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
120001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
130001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
140001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
150001	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
160001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
170001	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
180001	SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLITICA
190001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
200001	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
210001	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
220001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
230001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
240001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
250001	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
260001	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
270001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
280001	PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
290001	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
310001	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
320001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
330001	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
340001	SECRETARIA DE EST DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
350001	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
370001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO
380001	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

b) Relação dos Órgãos da Administração Indireta

Natureza Jurídica	Quantidade
Autarquias	9
Regime Especial	7
Fundações Públicas	7
Fundos Especiais	36
Sociedade de Economia Mista	9
Empresas Públicas	5
TOTAL	73

Fonte: SIAF

AUTARQUIAS

- Departamento de Estradas e Rodagem – DER
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
- Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ
- Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP
- Paraíba Previdência - PBPREV
- Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA
- Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL

- Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB
- Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA
- Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA
- Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP
- Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP
- Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- De Direito Privado:

- Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PBSAÚDE), Independente
- Fundação Ernani Sátiro – FUNES

- De Direito Público:

- Fundação Casa de José Américo – FCJA
- Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ
- Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida” - FUNDAC
- Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

FUNDOS ESPECIAIS

- Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE
- Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – FEPAMA
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH
- Fundo de Recuperação dos Presidiários – FRP
- Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba – FSDS
- Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC
- Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FRH
- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ
- Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos – FEPVID
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM
- Fundo Especial da Defensoria Pública – FEDP
- Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal – FFOFM
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN
- Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP
- Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba – FUNDAGRO
- Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social – FERHFUN
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária – FADAT
- Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – FUMPEPB

- Fundo de Incentivo à Cultura “Augusto dos Anjos” – FIC
- Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER
- Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer do Estado da Paraíba – FAEL
- Fundo Especial do Ministério Público – FEMP
- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa – FCC
- Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba – FEDCMP
- Fundo de Apoio às Ações Cidadãs – FAAC
- Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF
- Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FECC
- Fundo Estadual da Ciência e Tecnologia – FECT
- Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba – FETPB
- Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais do Estado da Paraíba – FARPEN
- Fundo de Investimento Permanente para Recuperação de Ativos – CIRA
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado da Paraíba – FOJUS
- Fundo Paraíba Inova – PBINOVA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

- Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR S/A
- PBTUR Hotéis S/A – PBTURHOTEIS
- Cia. Estadual de Habitação Popular – CEHAP
- Cia. de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
- Laboratório Indústria Farmacêutica da Paraíba S/A - LIFESA
- Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER

- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

- Empresa Estadual de Pesq. Agropecuária da Paraíba – EMEPA (Lei de extinção Lei Nº 11.316 de 17 de abril de 2019)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (Lei de extinção Lei Nº 11.316 de 17 de abril de 2019)
- Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA (Lei de extinção Lei Nº 11.317 de 17 de abril de 2019)
- Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba – CDRM (extinta pela Lei Nº 10.467 de 26 de maio de 2015)

- EMPRESAS PÚBLICAS (INDEPENDENTES)

- Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA
 - Companhia Docas da Paraíba – DOCAS
 - Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA
 - Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS
 - Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC
- No exercício de 2024 não ocorreu alteração na estrutura administrativa do Estado da Paraíba.

NOTA 3. AJUSTES DA CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS

As operações Intraorçamentárias da Receita e Despesa, que são aquelas realizadas entre órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, não representam novas entradas ou novas saídas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas ou de despesas entre seus órgãos e entidades.

Para efeito de consolidação do Balanço Geral do Estado, objetivando eliminar a

duplicação de saldos intraorçamentários decorrentes de operações entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destacamos que as “Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “Receitas de Capital Intraorçamentárias” são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas, não constituindo novas categorias econômicas de receita. Dessa forma, a identificação das receitas intraorçamentárias, quando existentes, será feita pela substituição dos primeiros dígitos da classificação apresentada a seguir, dígitos 1 e 2, pelos códigos 7 e 8, respectivamente. Para as Despesas Intraorçamentárias destaca-se utilizando a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – em conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163, de 4 de maio de 2001.

NOTA 4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

O exercício de 2024 não apresentou movimentações.

NOTA 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Todos os saldos das notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Os totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

NOTA 6. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, tendo seus rendimentos refletidos em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimentos de créditos são reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais.

Investimentos Permanentes

As participações permanentes em empresas sobre as quais o Estado tenha participação no seu capital e administração, são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são mensurados inicialmente pelo custo e, posteriormente, adotam-se procedimentos de mensuração como depreciação e reavaliação



duplicação de saldos intraorçamentários decorrentes de operações entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destacamos que as "Receitas Correntes Intraorçamentárias" e "Receitas de Capital Intraorçamentárias" são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas, não constituindo novas categorias econômicas de receita. Dessa forma, a identificação das receitas intraorçamentárias, quando existentes, será feita pela substituição dos primeiros dígitos da classificação apresentada a seguir, dígitos 1 e 2, pelos códigos 7 e 8, respectivamente. Para as Despesas Intraorçamentárias destaca-se utilizando a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – em conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163, de 4 de maio de 2001.

NOTA 4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

O exercício de 2024 não apresentou movimentações.

NOTA 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Todos os saldos das notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Os totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

Depreciação

Os bens são depreciados pelo método das cotas permanentes.

Reavaliação

Está prevista para o exercício de 2025 a publicação da alteração da IN SEAD/CGE Nº 001/2016, que incluiu o item 8.8.1.1 Método de Reavaliação, o MCASP e a NBC T – 16.10, que estabelecem regras para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Com esta premissa, serão adotados os procedimentos de reavaliação dos bens.

Recolhimento de Consignações / Retenções

São recolhimentos de valores anteriormente retidos na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos de serviços de terceiros.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante, os direitos e as obrigações com valores de realização ou exigibilidade em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante.

Depósitos Judiciais

Os recursos levantados de depósitos judiciais sob a égide da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, registrados originalmente como Outras Receitas de Capital em contrapartida ao reconhecimento da obrigação, antes do trânsito em julgado, no grupo Demais Obrigações a Longo Prazo.

Restos a Pagar

Os restos a pagar processados inscritos a partir do ano de 2019 que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício permaneceram registrados no passivo financeiro até o final do exercício corrente, em conformidade com o Decreto Federal nº 20.910/1932. Os Restos a Pagar de 2020 em diante permanecem.

Apuração dos Resultados

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e nas atualizações posteriores, consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal.

Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 13.041 de 15 de janeiro de 2024), são apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores) e demonstradas pelo seu valor nominal.

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência.

Provisão Matemática Previdenciária

As provisões matemáticas são calculadas pelo método de avaliação atuarial do Crédito Unitário Projetado (denominado CUP), conforme o MCASP. E para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria/ MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº1467/2022.

NOTA 7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, com a Lei Federal nº 4.320/64, em consonância com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, versão 4.0.

Os anexos que compõem as Demonstrações Contábeis são: Balanço Orçamentário (Anexo 12), Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14), Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19).

7.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 foi instituída pela Lei Estadual nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024 (DOE - 16/01/2024), que estimou a receita e fixou a despesa para o respectivo exercício, em observância aos Programas de Governo, e em conformidade com o PPA e com as diretrizes da LDO.

Tabela 7.1a	RS Milhares
LOA - 2024	Valor
Previsão da Receita	18.921.461
Fixação da Despesa	18.921.461
Equilíbrio Orçamentário	1
Fonte: SIAF.	

Conforme estabelece o art. 35 da Lei nº 4.320/64, as receitas arrecadadas e as

despesas legalmente empenhadas, foram executadas utilizando os Orçamentos de Fiscal e Seguridade Social.

- Receita Orçamentária:

A receita estimada inicialmente para o exercício de 2024 dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, considerando as orçamentárias e intraorçamentárias, foi de R\$ 18.921.461 mil, incluindo as deduções para o FUNDEB e as Transferências de Recursos Constitucionais aos Municípios. A previsão atualizada ao final do exercício foi de R\$ 20.391.480 mil, conforme tabela a seguir.

Descrição	RS Milhares			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receita Arrecadada (B)	Saldo (C = B-A)
Receita Corrente	18.148.796	19.536.458	20.542.177	1.005.719
Receita de Capital	772.666	855.022	658.457	-196.565
TOTAL	18.921.461	20.391.480	21.200.634	809.154

Fonte: SIAF.

Nota: Inclusive Intraorçamentária e exceto FUNDEB, Transf. a Municípios e Restituições.

A Receita de Capital teve uma arrecadação abaixo do previsto, no montante de R\$ 196.565 mil, porém no geral o Estado teve o montante de R\$ 809.154 mil, de excesso de arrecadação em 2024, sendo que não foi considerado a parte dele que foi utilizado para a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício.

O excesso ou a falta de arrecadação para cobertura de despesas é possível ser verificado observando a relação entre a Receita Realizada/Arrecadada e a Previsão Atualizada da Receita. É possível identificar na tabela anterior que, ao final do exercício de 2024, o Estado obteve um excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.005.719 mil, desconsiderando a parte do excesso de arrecadação que foi utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

O total de arrecadação no ano de 2024, referente a Receita Orçamentária foi de R\$ 21.200.634 mil e apresentou variação positiva de 12,31%, em comparação ao ano de 2023. A maior variação quantitativa foi na Receita Corrente, R\$ 2.174.296 mil, equivalente a 12,41%.

Descrição	RS Milhares					
	2024	AV	2023	AV	VARIAÇÃO	AH
Receita Corrente	19.690.365	92,88%	17.516.070	92,79%	2.174.296	12,41%
Receita de Capital	658.457	3,11%	567.946	3,01%	90.511	15,94%
Receita Intraorçamentária	851.811	4,02%	793.025	4,20%	58.786	7,41%
Total	21.200.634	100,00%	18.877.041	100,00%	2.323.593	12,31%

Fonte: SIAF.

Nota: Inclusive Intraorçamentária e exceto FUNDEB, Transf. a Municípios e Restituições.

Com a finalidade de possibilitar a eliminação da dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e Portarias de atualizações seguintes, destacamos as receitas intraorçamentárias arrecadadas na ordem de R\$ 851.811 mil.

- Despesa Orçamentária:

A Lei Orçamentária do exercício de 2024 fixou a Dotação Inicial (Fiscal e da Seguridade Social) em R\$ 18.921.461 mil. No decorrer do exercício, houve atualização de R\$ 4.045.721 na Dotação Inicial, afim de atender as necessidades orçamentárias do Estado, através de créditos adicionais autorizados.

Descrição	RS Milhares		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Diferença
Despesa Corrente	16.473.870	19.080.598	2.606.728
Despesa de Capital	2.157.516	3.598.029	1.440.513
Reserva de Contingência	5.475	3.955	-1.520
Reserva RPPS	284.600	284.600	0
Despesa Total	18.921.461	22.967.183	4.045.721

Fonte: SIAF.

A Despesa Empenhada no exercício, considerando os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi de R\$ 20.086.871 mil, que em comparação a Despesa Autorizada, verifica-se diferença de R\$ 2.880.312 mil a qual ainda poderia ter sido utilizado. Na tabela a seguir temos o detalhamento, com base no Balanço Orçamentário de 2024.

DESCRIÇÃO	RS Milhares		
	AUTORIZADA	EMPENHADA	SALDO
Crédito Orç. Inicial	18.921.461	16.041.150	2.880.312
Crédito Orç. Suplementar	4.034.072	4.034.072	-
Crédito Especial	11.649	11.649	-
TOTAL	22.967.183	20.086.871	2.880.312

Fonte: SIAF 2024 (Anexo 12, Lei nº 4.320/64).

A execução orçamentária do exercício apresentou Superávit Orçamentário no valor de R\$ 1.113.763 mil, sendo esse montante resultado da diferença entre a Receita Arrecada e a Despesa Empenhada.

7.2 – BALANÇO FINANCEIRO – BF

Receitas e Despesas orçamentárias

Observa-se que a Receita Orçamentária Ordinária se manteve como a maior responsável pelos ingressos de 2024, sendo 35,06% do total, bem como a Despesa Orçamentária Ordinária contribuiu com o maior percentual nos dispêndios sendo 24,27% em relação ao total das despesas.

INGRESSOS				RS Milhares
ESPECIFICAÇÃO	2023	AV	2024	AV
Receita Orçamentária	18.877.041	34,01%	21.200.634	34,94%
Ordinárias	18.624.564	33,56%	21.271.522	35,06%
Vinculadas	5.643.759	10,17%	6.092.308	10,04%
(-) Ded. Da Receita Orçamentária	-5.391.282	-9,71%	-6.163.195	-10,16%
Transf. Financeiras Recebidas	17.121.196	30,85%	17.742.665	29,24%
Recebimentos Extraorçamentários	12.270.527	22,11%	13.295.086	21,91%
Saldo do Exercício Anterior	7.227.949	13,02%	8.435.717	13,90%
SOMA	55.496.713	100,00%	60.674.102	100,00%
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	2023	AV	2024	AV
Despesa Orçamentária	17.883.421	32,22%	20.086.871	33,11%
Ordinárias	12.852.120	23,16%	14.726.568	24,27%
Vinculadas	5.031.301	9,07%	5.360.303	8,83%
Transf. Financeiras Concedidas	17.121.196	30,85%	17.742.665	29,24%
Pagamentos Extraorçamentários	12.056.379	21,72%	13.413.722	22,11%
Saldo do Exercício Seguinte	8.435.717	15,20%	9.430.844	15,54%
SOMA	55.496.713	100,00%	60.674.102	100,00%

Fonte: Anexo 13 Lei 4.320/64, Fiscal e Seguridade.

Restos a Pagar (RP)

RESTOS A PAGAR			RS Milhares
EXERCÍCIO	VALOR INSCRITO	VALOR PAGO	
2020	273.852	224.734	
2021	831.829	755.124	
2022	677.967	542.503	
2023	697.228	553.660	
2024	453.569	-	
TOTAL	2.934.445	2.076.022	

Fonte: Relatório Gerencial do SIAF.

A tabela 7.2b mostra os valores relativos aos Restos a Pagar. Foram considerados valores pagos desde cada exercício de inscrição.

Deduções das receitas orçamentárias

Tributo/Auxílio	RS Milhares			
	Receita Total	FUNDEB	Repasso Município	Restituições
IPVA	744.761	74.448	372.241	279
ICMS (inclusive FUNCEP)	9.715.671	1.463.375	2.396.386	2.411
ITCMD	55.670	11.078	-	279
IPÍ	6.112	917	1.528	-
CIDE	18.947	-	4.737	-
Cota-parte FPE - Fundo de Participação dos Estados	8.789.821	1.757.964	-	-
TOTAL	19.330.983	3.307.782	2.774.892	2.969

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

Resultado Financeiro

Tabela 7.2d		R\$ Milhares
RESULTADO FINANCEIRO		
Especificação	2024	2023
Caixa e Equivalentes	8.853.392	7.987.771
Depósitos Restituíveis	14.152	13.152
Invest e Apl Temp Curto Prazo	123.669	7.819
Invest e Apl Temp Longo Prazo	439.631	426.976
TOTAL	9.430.844	8.435.717

Fonte: Sakdo para o exercício seguinte do Anexo 13 - Balanço Financeiro da Lei 4.320/64.

7.3 – BALANÇO PATRIMONIAL – BP

7.3.1 – ATIVO CIRCULANTE - AC

O Ativo Circulante compreende ativos que estejam disponíveis para realização imediata ou expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 7.3.1a		R\$ Milhares			
ATIVO CIRCULANTE	2024	AV	2023	AV	AH
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.853.392	81,10%	7.987.771	77,53%	10,84%
Créditos do Curto Prazo	604.454	5,54%	584.684	5,68%	3,38%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	61.107	0,56%	54.254	0,53%	12,63%
Investimentos e Aplicações temporárias a CP	123.669	1,13%	7.819	0,08%	1481,70%
Estoques	1.273.740	11,67%	1.668.165	16,19%	-23,64%
TOTAL	10.916.362	100,00%	10.302.692	100,00%	5,96%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.3.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O total da Disponibilidade de Caixa Bruta em 2024 foi de R\$ 8.853.392 mil, sendo o montante de Recursos Não Vinculados corresponde a R\$ 5.632.953 mil (Fontes de Recursos 500, 501 e 502), R\$ 2.211.196 mil de Recursos Vinculados e R\$ 1.009.243 mil relativo Recursos Vinculados ao RPPS, exceto o Fundo Militar.

Sobre os recursos vinculados, conforme Anexo 5 do RGF, o montante corresponde a R\$ 2.211.196 mil (exceto RPPS), sendo R\$ 622.115 mil Recursos Vinculados à Educação, R\$ 259.850 mil Recursos Vinculados à Saúde, R\$ 25.387 mil Recursos Vinculados à Assistência Social, R\$ 21.619 mil Recursos Vinculados à Previdência Social (Fundo Militar), R\$ 454.754 mil Demais Vinculações Decorrentes de Transferências e R\$ 818.631 mil Demais Vinculações Legais.

O montante de R\$ 1.009.243 mil corresponde aos Recursos Vinculados ao RPPS, exceto o Fundo Militar.

Tabela 7.3.1.1a		R\$ Milhares
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.632.953	
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.627.400	
Outros Recursos não Vinculados	1.005.553	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.211.196	
Recursos Vinculados à Educação	622.115	
Transferências do FUNDEB	211.692	
Outros Recursos Vinculados à Educação	410.423	
Recursos Vinculados à Saúde	259.850	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	177.851	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	81.999	
Recursos Vinculados à Assistência Social	25.387	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	21.619	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	454.754	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	173.263	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	281.492	
Demais Vinculações Legais	818.631	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	118.053	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	429	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	187.548	
Outras Vinculações Legais	512.602	
Recursos Extraorçamentários	8.840	
Outras Vinculações	0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.009.243	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	970.468	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	37.143	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.632	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.853.392	

FONTE: RGF Consolidado (todos os poderes) 2024.

7.3.1.2 – CRÉDITO DO CURTO PRAZO

Tabela 7.3.1.2a		R\$ Milhares			
CREDITOS À CURTO PRAZO	2024	AV	2023	AV	AH
Clientes	44.527	7,37%	46.603	7,97%	-4,46%
Crédito Tributário a Receber	387.210	64,06%	401.211	68,62%	-3,49%
Dívida Ativa Tributária	277	0,05%	277	0,05%	0,00%
Empréstimos e Financ. Concedidos	586.588	97,04%	550.741	94,19%	6,51%
(-) Ajuste de perdas de Créditos a CP	-414.148	-68,52%	-414.148	-70,83%	0,00%
TOTAL	604.454	100,00%	584.684	100,00%	3,38%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Crédito Tributário a Receber apresenta o direito do Estado decorrente da cobrança de tributos, oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias realizáveis em até doze meses da data das demonstrações. O que compõem o montante referente é o IPVA, ITCD, ICMS e o FUNCEP.

Tabela 7.3.1.2b		CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER				R\$ Milhares
IMPOSTOS	2024	AV	2023	AV	AH	
FUNCEP	16.439	4,25%	3.373	0,84%	387,39%	
ICMS	112.832	29,14%	103.155	25,71%	9,38%	
IPVA	186.922	48,27%	253.402	63,16%	-26,24%	
ITCD	71.018	18,34%	41.282	10,29%	72,03%	
TOTAL	387.210	100,00%	401.211	100,00%	-3,49%	

Fonte: SIAF – Balanete Consolidado Fiscal e Seguridade

Empréstimos e Financiamentos Concedidos é o direito do Estado decorrente dos empréstimos concedidos realizáveis em até doze meses da data das demonstrações.

Ainda detalhando a tabela 7.3.1.2a apresenta-se como Empréstimos e Financiamentos Concedidos encontram-se saldos contábeis, conforme valores a seguir.

- R\$ 22.614 mil saldo da antiga Fundação de Ação Comunitária - FAC, atualmente está na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;
- R\$ 113.725 mil Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN;
- R\$ 302.509 mil Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba – FUNDESP;
- R\$ 5.494 mil Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba – FUNDAGRO; e
- R\$ 142.246 mil saldo no Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER.

O valor da conta Ajuste para Perda de Crédito, refere-se a R\$ 111.690 mil do FAIN – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, perdas já reconhecidas de devedores oriundos do FAIN e R\$ 302.458 mil do FUNDESP – Fundo de Industrialização do Estado da Paraíba.

7.3.1.3 – ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos para utilização própria no curso normal das atividades. Em 2024, o saldo registrado foi de R\$ 1.273.740 mil, com decréscimo de aproximadamente 23,64% se comparado a 2023 (R\$ 1.668.165 mil).

A composição do saldo dos Estoques compreende as principais Unidades Gestoras apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 7.3.1.3a		R\$ Milhares			
UNIDADE GESTORA	2024	AV	2023	AV	AH
Polícia Militar	20.958	1,65%	9.698	0,58%	116,11%
Sec de Estado da Administração	467	0,04%	350	0,02%	33,51%
Sec Estadual de Finanças	275	0,02%	282	0,02%	-2,47%
Sec de Estado da Educação	342.900	26,92%	325.614	19,52%	5,31%
Corpo de Bombeiros	9.826	0,77%	5.341	0,32%	83,98%
Sec de Estado da Adm Penitenciária	15.124	1,19%	14.767	0,89%	2,42%
Sec de Estado da Saúde	525.981	41,29%	1.039.184	62,30%	-49,39%
Sec de Estado da Segurança de Defesa Social	4.732	0,37%	5.580	0,33%	-15,20%
Sec de Estado DPS Rec. Hídricos da Ciência e Tec.	24	0,00%	39	0,00%	-37,90%
Sec de do Desenv da Agrop e da Pesca	21.032	1,65%	683	0,04%	2980,03%
Sec de Estado de Desenv. Humano	4.406	0,35%	372	0,02%	1085,89%
Demais Unidades Gestoras	328.014	25,75%	266.255	15,96%	23,20%
SALDO FINAL	1.273.740	100,00%	1.668.165	100,00%	-23,64%

Fonte: SIAF – Balanete Consolidado Fiscal e Seguridade

7.3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - ANC

O Ativo não circulante é composto pelo grupo de contas cuja realização ocorre doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Na tabela 7.3.2a discrimina cada conta do Ativo Não Circulante.

R\$ Milhares					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2024	AV	2023	AV	AH
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.102.849	53,95%	14.768.271	62,94%	9,04%
Investimentos	6.272.410	21,01%	1.939.085	8,26%	223,47%
Imobilizado	7.474.432	25,04%	6.756.809	28,80%	10,62%
Bens Móveis	1.799.827	6,03%	1.463.234	6,24%	23,00%
Bens Imóveis	8.129.731	27,24%	7.375.661	31,43%	10,22%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortiz. Acumulada	-2.455.126	-8,22%	-2.082.085	-8,87%	17,92%
Intangível	110	0,00%	60	0,00%	83,57%
TOTAL	29.849.801	100,00%	23.464.226	100,00%	27,21%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.3.2.1 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

R\$ Milhares					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2024	AV	2023	AV	AH
Créditos a Longo Prazo	13.145.098	81,63%	12.225.739	82,78%	7,52%
Dívida Ativa Tributária	15.913.189	98,82%	14.003.037	94,82%	13,64%
Dívida Ativa Não Tributária	199.442	1,24%	199.442	1,35%	0,00%
Créditos Previdenciários do RPPS	-	0,00%	753	0,01%	-100,00%
(-) Ajuste de Perdas a LP	-2.967.532	-18,43%	-1.977.493	-13,39%	50,07%
Demais Créditos e Valores a LP	2.513.174	15,61%	2.110.592	14,29%	19,07%
Investimentos e Aplicações temporárias a LP	444.501	2,76%	431.866	2,92%	2,93%
Estoques	75	0,00%	75	0,00%	0,00%
TOTAL	16.102.849	100,00%	14.768.271	100,00%	9,04%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

O maior saldo deste grupo corresponde à Dívida Ativa Tributária do Estado (98,82%). Esse tipo de Dívida é gerenciado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o suporte da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). De acordo com os dados declarados pela GEAC-Gerência Executiva de Arrecadação e Cobrança da SEFAZ, em 2024, a Dívida Ativa é composta de 223.272 inscrições, alcançando R\$ 15.846.727 mil. A quantidade de dívidas ajuizadas atingiu o nº de 48.139, correspondendo ao montante de R\$ 13.001.064 mil. Foram realizados 3.618 parcelamentos no total de R\$ 109.356 mil.

A movimentação do saldo da Dívida Ativa é composta conforme demonstrado na tabela a seguir.

R\$ Milhares						
TÍTULOS	2024	AV	2023	AV	DIFERENÇA	AH
Saldo Inicial	14.007.931	88,03%	12.722.160	90,85%	1.285.771	10,11%
Inscrição	1.484.627	9,33%	597.679	4,27%	886.948	148,40%
(+) Correção Monetária	958.317	6,02%	1.052.656	7,52%	-94.340	-8,96%
(-) Cobrança	127.712	0,80%	114.409	0,82%	13.303	11,63%
(-) Cancelamento	409.974	2,58%	255.049	1,82%	154.925	60,74%
SALDO FINAL	15.913.189	100,00%	14.003.037	100,00%	1.910.151	13,64%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Analisando a tabela 7.3.2.1b, observa-se acréscimo de 13,64% no saldo de dezembro de 2024 quando comparado ao saldo de dezembro de 2023. Apresenta-se aumento de R\$ 886.948 mil no montante inscrito em 2024, equivalente a 148,4% e o decréscimo de Correção Monetária de R\$ 94.340 mil, correspondente a 8,96%.

7.3.2.2 – INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS

Os investimentos são aplicações de longo prazo que devem produzir benefícios pela sua permanência no patrimônio do ente público. São representados principalmente pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

R\$ Milhares			
INVESTIMENTOS	2024	2023	AH
Participações permanentes	6.272.410	1.939.085	223,47%
Outras Participações	-	-	0%
Participações avaliadas pelo método de custo	-	-	0%
TOTAL	6.272.410	1.939.085	223,47%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

A maioria dos investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) que reflete o percentual de participação da investidora no capital social da investida, e sobre o patrimônio líquido desta é calculada a proporção do investimento. As principais participações societárias do Estado da Paraíba estão listadas na tabela a seguir.

R\$ Milhares			
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EMPRESAS	2024	2023	AH
CODATA	71.830	71.899	-0,10%
EMPASA	15.880	15.880	0,00%
CEHAP - CIA. ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR	265.929	260.717	2,00%
CINEP	1.635	1.635	0,00%
CAGEPA	5.674.753	1.339.622	323,61%
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO - EPC	12.165	18.446	-34,05%
PARAIBA TURISMO - PB TUR	6.425	6.425	0,00%
PBTUR - HOTEIS	15.923	15.923	0,00%
PB-GAS	37.185	36.184	2,77%
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTAO EM SAUDE	20.000	20.000	0,00%
COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA	146.447	118.447	23,64%
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP	2.084	2.084	0,00%
DEMAIS UNIDADES GESTORAS	2.154	6.227	-65,40%
SALDO FINAL	6.272.410	1.913.488	227,80%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

A participação do Estado no Capital das Empresas, apresentou incremento de aproximadamente 227,8% em relação ao exercício anterior.

Pode-se destacar a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba com acréscimo de 323,61% em relação a 2023, que se refere ao aumento de Cotas por integralização de Capital e aportes para execução das obras do sistema adutor Transparaíba ramal Curimataú.

7.3.2.3 – IMOBILIZADO

O controle dos Bens foi definido pelo Decreto Estadual Nº 35.196, publicado no Diário Oficial Nº 15.590, de 24 de julho de 2014, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Bens Público (SIGBP) e pela Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE Nº 001/2016, de 01 de julho de 2016.

Bens Móveis

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, quanto ao aspecto patrimonial, a incorporação de bens móveis acontece no momento do recebimento do bem, que normalmente é no momento da liquidação da despesa orçamentária. Por exemplo, quando a empresa entrega o equipamento (bem móvel) ao órgão público esse bem deverá ser acompanhado da nota fiscal, assim, verificado o direito a receber da empresa e o material entregue de acordo com as especificações da licitação, haverá quanto ao aspecto orçamentário a liquidação da despesa e quanto ao aspecto patrimonial o reconhecimento e mensuração do bem (ativo).

R\$ Milhares					
BENS MÓVEIS	2024	AV	2023	AV	AH
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	566.242	31,46%	421.659	28,82%	34,29%
Bens de Informática	403.635	22,43%	375.302	25,65%	7,55%
Móveis e Utensílios	292.065	16,23%	251.628	17,20%	16,07%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	95.511	5,31%	93.521	6,39%	2,13%
Veículos	370.153	20,57%	256.408	17,52%	44,36%
Bens Móveis em Andamento	-	0,00%	1.395	0,10%	-100,00%
Bens Móveis em Almoxarifado	90	0,01%	90	0,01%	0,00%
Armamentos	20.734	1,15%	13.551	0,93%	53,00%
Semoventes	403	0,02%	400	0,03%	0,72%
Demais Bens Móveis	50.996	2,83%	49.279	3,37%	3,48%
TOTAL	1.799.827	100,00%	1.463.234	100,00%	23,00%
Depreciação Acumulada	-1.084.483	60,25%	-926.322	63,31%	17,07%
TOTAL DE BENS	715.345	39,75%	536.911	36,69%	33,23%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Portanto, a análise horizontal entre os exercícios 2024 e 2023 do quadro 7.3.2.3a apresenta acréscimo de 33,23% da empresa e o material entregue de acordo com as especificações da licitação, haverá quanto ao aspecto orçamentário a liquidação da despesa e quanto ao aspecto patrimonial o reconhecimento e mensuração do bem (ativo).

R\$ Milhares					
BENS MÓVEIS	2024	AV	2023	AV	AH
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	566.242	31,46%	421.659	28,82%	34,29%
Bens de Informática	403.635	22,43%	375.302	25,65%	7,55%
Móveis e Utensílios	292.065	16,23%	251.628	17,20%	16,07%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	95.511	5,31%	93.521	6,39%	2,13%
Veículos	370.153	20,57%	256.408	17,52%	44,36%
Bens Móveis em Andamento	-	0,00%	1.395	0,10%	-100,00%

Bens Móveis em Almoarifado	90	0,01%	90	0,01%	0,00%
Armamentos	20.734	1,15%	13.551	0,93%	53,00%
Semoventes	403	0,02%	400	0,03%	0,72%
Demais Bens Móveis	50.996	2,83%	49.279	3,37%	3,48%
TOTAL	1.799.827	100,00%	1.463.234	100,00%	23,00%
Depreciação Acumulada	-1.084.483	60,25%	-926.322	63,31%	17,07%
TOTAL DE BENS	715.345	39,75%	536.911	36,69%	33,23%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

Portanto, a análise horizontal entre os exercícios 2024 e 2023 do quadro 7.3.2.3a apresenta acréscimo de 33,23%.

Bens Imóveis

BENS IMÓVEIS	R\$ Milhares				
	2024	AV	2023	AV	AH
Bens de Uso Especial	5.087.170	62,57%	4.221.228	57,23%	20,51%
Bens de Uso Especial não Registrado no SPE	8.126	0,10%	8.180	0,11%	-0,66%
Bens de Uso Comum do Povo	231.910	2,85%	231.910	3,14%	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	2.769.389	34,06%	2.890.549	39,19%	-4,19%
Instalações	729	0,01%	729	0,01%	0,00%
Demais Bens Imóveis	32.407	0,40%	23.064	0,31%	40,51%
TOTAL	8.129.731	100,00%	7.375.661	100,00%	10,22%
Depreciação Acumulada	-1.370.643	16,86%	-1.155.763	15,67%	18,59%
TOTAL DOS BENS	6.759.088	83,14%	6.219.898	84,33%	8,67%

Fonte SIAF – Balancete Consolidado Fiscal e Seguridade

A análise horizontal entre os exercícios 2024 e 2023 do quadro 7.3.2.3b apresenta acréscimo de 8,67% nos Bens Imóveis.

7.3.3 – PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante compreende passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

PASSIVO CIRCULANTE	R\$ Milhares				
	2024	AV	2023	AV	AH
Obrig. Trab., Prev., Assist. a Pagar Curto Prazo	124.450	18,01%	89.351	13,82%	39,28%
Empréstimo e Financiamento Curto Prazo	480	0,07%	292	0,05%	64,27%
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	78.716	11,39%	86.011	13,31%	-8,48%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.600	0,67%	4.112	0,64%	11,88%
Obrigações de Repartições de Outros Entes	27.735	4,01%	36.660	5,67%	-24,34%
Provisões a Curto Prazo	16.597	2,40%	15.660	2,42%	5,98%
Demais Obrigações de Curto Prazo	438.532	63,45%	414.216	64,09%	5,87%
TOTAL	691.111	100,00%	646.302	100,00%	6,93%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

Do total deste grupo 63,45% pertence a conta Demais Obrigações a Curto Prazo, sendo composto pelos Valores Restituíveis a Pagar, que compreende o montante de consignações retidas tais como: retenções de impostos, depósitos judiciais e cauções. Tais valores foram totalmente apropriados no Ativo Circulante e encontra-se com recolhimento em trânsito.

Os saldos das contas de Obrigações de Repartições referem-se aos montantes de ICMS, IPVA, IPI e ITCMD que serão repassados aos municípios e ao FUNDEB na primeira semana do exercício seguinte, relativo ainda à arrecadação do exercício em análise.

7.3.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ Milhares				
	2024	AV	2023	AV	AH
Obrig. Trab., Prev. e Assistenciais	4.673.948	53,07%	4.474.299	54,69%	4,46%
Precatórios	4.614.817	52,40%	4.350.168	53,17%	6,08%
Outros	59.130	0,67%	124.131	1,52%	-52,36%
Empréstimos e Financiamentos a LP	2.821.701	32,04%	2.473.587	30,23%	14,07%
Dívida Interna	1.970.839	22,38%	1.929.425	23,58%	2,15%
Dívida Externa	781.095	8,87%	515.231	6,30%	51,60%
Financiamentos a LP- Interno	136	0,00%	136	0,00%	0,00%
Empréstimos a LP- Interno Intra	69.632	0,79%	28.795	0,35%	141,81%
Obrigações Fiscais a LP	1.037	0,01%	1.038	0,01%	-0,09%
Provisões a LP	805.482	9,15%	786.651	9,61%	2,39%
Provisão para Riscos Trabalhistas a LP	4.710	0,05%	20.331	0,25%	-76,83%
Provisão Matemáticas Previd. a LP	770.991	8,75%	741.002	9,06%	4,05%
Provisão para Riscos Fiscais a LP	1.749	0,02%	608	0,01%	187,71%
Outras Provisões a LP	28.032	0,32%	24.709	0,30%	13,45%
Demais Obrigações	504.265	5,73%	446.018	5,45%	13,06%
SOMA	8.806.433	100,00%	8.181.593	100,00%	7,64%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

O Passivo não Circulante compreende passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Precatórios

O valor de maior relevância nas Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais é referente aos Precatórios. Relativo ao exercício de 2024 tinham sido inscritos R\$ 2.177.134 mil de Precatórios e pagos R\$ 567.227 mil. O total é composto pelos Precatórios de Pessoal somado aos Precatórios de Terceiros. Os Precatórios de Pessoal acumulam saldo de R\$ 4.614.817 mil, sendo R\$ 1.112.952 mil referente aos Precatórios do exercício de 2025 (todos foram contabilizados em 2024).

Durante o exercício de 2024 foram repassados ao Tribunal de Justiça para pagamentos de Precatórios, o montante de R\$ 527.471 mil, sendo R\$ 108.629 mil relativos à recomposição do Fundo Garantidor da EC nº 99/2017, e R\$ 418.842 mil foi transferido diretamente, em parcelas mensais de 2,5% da RCL, conforme normativo da Lei Federal 151/2015 e Lei Estadual 131/2015, referentes a Depósitos Judiciais.

O montante de estoque de precatórios do exercício 2025 foi inserido no quadro 7.3.4b, visto que os registros contábeis foram realizados no exercício em análise.

ANO	R\$ Milhares		
	PESSOAL	DE TERCEIROS	PARTICIPAÇÃO
2007	24.899	-	0,54%
2008	59.475	-	1,29%
2009	33.442	-	0,72%
2010	42.137	-	0,91%
2011	58.922	-	1,28%
2012	132.657	-	2,87%
2013	195.761	-	4,24%
2014	20.147	-	0,44%
2015	28.282	-	0,61%
2016	194.898	-	4,22%
2017	31.280	-	0,68%
2018	28.530	-	0,62%
2019	253.659	-	5,50%
2020	30.268	-	0,66%
2021	81.848	-	1,77%
2022	379.081	-	8,21%
2023	461.903	-	10,01%
2024	1.444.676	-	31,31%
2025	1.112.952	-	24,12%
TOTAL	4.614.817	-	100,00%

Fonte: Balancete Fiscal e Seguridade.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

As provisões matemáticas são calculadas pelo método de avaliação atuarial do Crédito Unitário Projetado, denominado CUP, conforme o MCASP, 10ª edição. Para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº1467/2022.

Dívida Fundada ou Dívida Pública

A Dívida Fundada ou Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, conforme Art. 29 da LRF.

Unitário Projetado, denominado CUP, conforme o MCASP, 10ª edição. Para o cálculo da vida laboral do segurado em atividade, foi utilizado o método pela data de ingresso no ente federativo (CUP-e), conforme a Portaria MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) nº1467/2022.

Dívida Fundada ou Dívida Pública

A Dívida Fundada ou Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, conforme Art. 29 da LRF.

Tabela 7.3.4c - Dívida Fundada R\$ Milhares

Discriminação	2024	AV	2023	AV	AH
Refinanciadas pela União	952.855	12,76%	916.587	13,14%	3,96%
Fora da Renegociação	1.017.983	13,63%	1.012.838	14,52%	0,51%
Dívida Externa	781.095	10,46%	515.231	7,39%	51,60%
Débitos parcelados junto ao INSS	100.428	1,34%	130.571	1,87%	-23,09%
Precatórios	4.614.817	61,80%	4.400.762	63,08%	4,86%
TOTAL	7.467.178	100,00%	6.975.989	100,00%	7,04%

Fonte: GEPAF - CGE

Reestruturação da Dívida de estados e Municípios com a União:

- AI-216 - Lei 8.727/93 (operação encerrada em janeiro 2024);
- AI-217 - Lei 8.727/93 (operação encerrada em janeiro 2024);
- AD-248 - Lei 9496/97;

Indexadores

Tabela 7.3.4d R\$ Milhares

INDEXADOR	SALDO EM 2024	PARTICIPAÇÃO
DÓLAR	781.095	28,38%
TR	88.166	3,20%
CAM	952.855	34,62%
TJLP	929.817	33,79%
TOTAL	2.751.933	100,00%

Fonte: GEPAF - CGE

Na tabela 7.3.4d demonstra-se a composição do saldo da Dívida da Administração Direta em 2024, excluídos o montante de precatórios e o parcelamento do INSS, com base nos indexadores onde as maiores participações foram: Coeficiente de Atualização Monetária - CAM (34,62%) referente a Lei 9.496/97, TJLP (33,79%) relativo aos contratos com o BNDES, Dólar (28,38%) relativo à Dívida Externa e TR (3,20%) relativo às operações contratadas com a Caixa Econômica Federal.

Pagamento do Serviço da Dívida

Tabela 7.3.4e - Pagamento da Operação de Crédito R\$ Milhares

	TOTAL	JUROS	PRINCIPAL	%RCL
1 Dívida Fundada	323.781	152.623	171.158	1,71%
1.1 Fundada Interna	199.036	108.580	90.456	1,05%
1.1.1 Contratual	199.036	108.580	90.456	1,05%
DMPL (Bônus)	0	0	0	0,00%
Lei 8.727/93	88	26	62	0,00%
Lei 9.496/97	62.381	38.584	23.797	0,33%
PRO-SANEAMENTO-CEF	0	-	-	0,00%
PRO-MORADIA-CEF	0	-	-	0,00%
SANEAMENTO P/TODOS - CEF	0	-	-	0,00%
BNDES	82.156	52.564	29.592	0,43%
PRODETUR - BNB	0	-	-	0,00%
PEF 2	17.528	5.840	11.688	0,09%
CEF - Outras	36.883	11.566	25.317	0,20%
1.2 Fundada Externa	124.745	44.043	80.702	0,66%
1.2.1 Contratual	124.745	44.043	80.702	0,66%
COOPERAR III - BIRD	27.429	11.639	15.790	0,15%
COOPERAR II - BIRD	9.248	1.818	7.429	0,05%
NOVOS CAMINHOS - CAF	52.628	13.789	38.839	0,28%
PROFISCO - BID	4.068	1.452	2.616	0,02%
PROCASE - FIDA	10.601	2.828	7.773	0,06%
PROJETO AMAR	3.934	2.355	1.579	0,02%
PROJETO DE REC. H'DRICOS	8.861	3.932	4.929	0,05%
PROFISCO II	3.977	2.231	1.746	0,02%
BNDES FINEN "A"	4.000	4.000	0	0,02%
TOTAL	323.781	152.623	171.158	1,71%

Fonte: GEPAF - CGE

No exercício em análise, o pagamento do serviço da Dívida Fundada correspondeu a aproximadamente 1,71% da Receita Corrente Líquida (R\$ 18.904.611 mil), sendo esse percentual dividido entre o valor principal de R\$ 171.158 mil, somado aos juros de R\$ 152.623 mil, conforme demonstrado na tabela 7.3.4e.

7.3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No exercício em análise a conta Adiantamento para futuro aumento de Capital apresenta aumento expressivo devido a inclusão ajuste futuro de aumento de capital na Companhia Estadual de Habitação Popular.

Tabela 7.3.5a

R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	AV	2023	AV	AH
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	292.185	0,93%	287.067	1,15%	1,78%
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	10.059	0,03%	-	0,00%	100,00%
RESERVAS DE CAPITAL	23.656	0,08%	23.656	0,09%	0,00%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-5.054	-0,02%	-7.269	-0,03%	-30,47%
RESERVAS DE LUCROS	381	0,00%	381	0,00%	0,00%
DEMAIS RESERVAS	872.754	2,79%	589.595	2,36%	48,03%
RESULTADOS ACUMULADOS	30.074.637	96,18%	24.045.593	96,42%	25,07%
TOTAL	31.268.619	100,00%	24.939.023	100,00%	25,38%

Fonte: Anexo 14 da Lei n. 4320/1964 - Fiscal e Seguridade Social

7.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Em 2024 verifica-se o montante relativo às variações patrimoniais aumentativas de R\$ 58.516.343 mil e as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 52.507.357 mil, portanto, no final do exercício em análise o Resultado Patrimonial foi positivo no montante de R\$ 6.008.986 mil, representando variação a maior de 1310,72% se comparado com o exercício anterior, em análise a esse crescimento, observa-se que foi na conta de Variações Patrimoniais Aumentativas de fatos geradores diversos, que são lançamentos de receitas de convênios, de multas diversas, de baixa de passivo, dentre outros, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 7.4

R\$ Milhares

EPECIFICAÇÃO	2024	2023	Variação	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	58.516.343	46.982.558	11.533.785	24,55%
Variações Patrimoniais Diminutivas	52.507.357	46.556.606	5.950.751	12,78%
Resultado Patrimonial do Período	6.008.986	425.952	5.583.034	1310,72%

Fonte: Anexo 15 da Lei 4320/1964

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Em 2024, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 58.516.343 mil, apresentando um crescimento de 24,55% em relação a 2023, quando foram registradas R\$ 46.982.538 mil.

A variação percentual (AH) foi de 24,55%, indicando um aumento expressivo de outras variações patrimoniais.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

No exercício de 2024, as Variações Patrimoniais Diminutivas atingiram R\$ 52.507.357 mil, enquanto em 2023 foram R\$ 46.556.606 mil.

O crescimento foi de 12,78%, refletindo aumento nas despesas patrimoniais, pessoal e encargos e desvalorizações de ativas.

Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial líquido (VPA menos VPD), em 2024, foi de R\$ 6.008.986 mil, contrastando com R\$ 425.952 mil de 2023.

A variação percentual foi de 1.310,72% a maior e sugere melhora substancial na gestão financeira e patrimonial do ente público, que pode ser atribuída, principalmente, ao aumento na conta diversas variações patrimoniais aumentativas que passaram de R\$ 3.750.661 mil em 2023 para R\$ 12.732.537 mil em 2024.

7.5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

Para a elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, os valores da fonte de recursos extraorçamentários não são inclusos no saldo de caixa e equivalentes de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento.

Em 2024, a DFC resumida, tabela 7.5a, demonstra Geração Líquida de Caixa no montante de R\$ 994.126 mil, elaborada pelo Método Direto (movimentação dos ingressos e desembolsos).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		R\$ Milhares	
	2024	2023	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	20.542.177	18.324.558	
Desembolsos	17.918.514	15.507.435	
FC Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.623.663	2.817.123	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos	27.542	15.536	
Desembolsos	2.122.840	1.998.348	
FC Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-2.095.298	-1.982.813	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	13.646.388	12.263.481	
Desembolsos	13.180.626	11.891.456	
FC Líquido das Atividades de Investimentos (III)	465.762	372.025	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	994.126	1.206.336	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.987.771	7.098.762	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	8.853.392	7.987.771	

Fonte: Anexo 18 - DCASP (Fiscal e Seguridade Social)

7.6 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) tem como objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio líquido do ente público ao longo do exercício.

A tabela 7.6 apresentada fornece informações sobre as principais movimentações patrimoniais entre os anos de 2023 e 2024.

Em 2024, a DMPL demonstra Saldo Final de R\$ 31.268.619 mil, conforme mostra a Tabela 7.6 de forma resumida.

ESPECIFICAÇÕES	2024	2023
Saldo Inicial Exercício Anterior	24.939.023	23.901.750
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Aumento de Capital	320.610	611.321
Resultado do Exercício	6.008.986	425.952
Saldo Final Exercício Atual	31.268.619	24.939.023

Anexo 19 - DCASP

O resultado do exercício de 2024 foi R\$ 6.008.986 mil. Valor superior aproximadamente 1.410% ao de 2023, que foi de R\$ 425.952 mil. Esse crescimento patrimonial reflete desempenho financeiro positivo, decorrente do aumento das variações patrimoniais aumentativas e do controle das despesas, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

O patrimônio líquido final de 2024 atingiu R\$ 31.268.619 mil, representando acréscimo de 25,38% em relação ao saldo final de 2023 (R\$ 24.939.023 mil).

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Da data do fechamento do exercício até a data de autorização de publicação destas demonstrações contábeis, a Coordenação Geral de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes.


CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo do Estado mantém o equilíbrio fiscal, permitindo o aumento nos investimentos e honra seus compromissos com os pagamentos da dívida pública e salários dos servidores dentro do próprio mês de competência.

A Coordenação Geral de Contabilidade do Estado tem o dever de produzir demonstrativos contábeis fidedignos, cumprindo determinações legais, bem como oferecer informações gerenciais que contribuam na tomada de decisão dos gestores públicos.

Em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, estão disponibilizadas na internet as publicações de obrigatoriedade legal no sítio <https://transparencia.pb.gov.br/orcamento/demonstrativos-fiscais>

Este documento é o resultado do trabalho da equipe da Coordenação Geral de Contabilidade do Estado, que, com empenho, dedicação e compromisso diários proporcionaram a geração deste Balanço Geral, bem como dos servidores de cada unidade gestora, que, indiretamente, contribuíram com registros realizados no SIAF. Ao Senhor Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Letácio Tenório Guedes Júnior, nossos agradecimentos pela confiança e apoio, dispensados a essa equipe.


COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684-PB

RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Controladoria Geral do Estado/PB

Opinião: Examinamos os Demonstrativos Contábeis do Governo do Estado da Paraíba, que compreendem os Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL e do Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31/12/2024.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, presentes na prestação de contas do Governo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal do Estado da Paraíba em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis aplicadas ao Setor Público.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (10ª edição) aplicáveis à avaliação de demonstrativos contábeis. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Principais assuntos de auditoria: São aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31/12/2024. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas peças.

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

Tem como objetivo fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e, os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Como nossa auditoria tratou esse assunto: Nossos principais procedimentos de auditoria incluíram: (i) A revisão e avaliação dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2024, objetivando verificar a conformidade destes em relação às estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964, atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, bem como frente às regras dispostas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição – estabelecido pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023 (Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários); Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 (Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Regime Próprio de Previdência Social); Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 (Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) – estabelecido pela § 2º do art. 3º da Portaria STN nº 634/2013; e, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); (ii) Confirmação de saldos de Contas Contábeis com base nos registros apresentados no Balancete findo do exercício de 2024, dentre os principais saldos destacamos: Caixa e Equivalente de Caixa, Dívida Passiva do Estado, imobilizado através do Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos – SIGPB.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que as auditorias realizadas de acordo com as normas brasileiras de auditoria aplicadas sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de omissão ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, evidenciem que os demonstrativos não refletem nos aspectos relevantes a situação contábil, patrimonial, financeira, orçamentária e fiscal e comprometam a tomada de decisão.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria aplicáveis a avaliação de demonstrativos contábeis, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo dos saldos das contas constantes nas demonstrações contábeis (fiscal e seguridade), que representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo adequado das normas aplicáveis; e
- Realizamos os testes de integridade de registros para obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações para expressar opinião sobre as demonstrações contábeis.

É o relatório.

João Pessoa, 21 de março de 2025.

Jeiniele Guimarães Batista

Auditora de Contas Públicas
Mat. 184.938-7

Ratifico o presente relatório em
21/03/2025

Gleydson Farias Bronzeado
ACP - Mat. 161.209-3
Gerente Responsável

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 23/2025 - SUPLAN

João Pessoa, 25 de março de 2025.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) **Gerência Setorial de Fiscalização de Obras**, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA, NA GRANJA SANTANA, EM JOÃO PESSOA – PB**, objeto da **Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo PBDoc nº SUP-PRC-2025/00147**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - Gerir a fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, especialmente os prazos de vigência e execução, monitorando todas as etapas até a entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, assegurar a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a regularidade das medições e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos e reajustes, e a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo, além das demais atribuições previstas em lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, responsabilizando-se integralmente pelos quantitativos informados, qualidade dos materiais empregados, memória de cálculo, especificações e outros requisitos contratuais;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII – Submeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, eventuais pedidos de aditivos ao Diretor Técnico da SUPLAN, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados à execução do contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

X – Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e apresentando propostas de soluções, bem como propor medidas para a resolução de inconformidades verificadas durante as fiscalizações.

XI - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

XII - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - Caberá ao Gerente a alimentação e atualização de quaisquer sistemas de informações que venham a ser instituídos ou exigidos por normas legais ou regulamentares, com o objetivo de assegurar a transparência, o controle e o cumprimento das obrigações da administração pública, evitando-se a imputação de multas.

§ 1º – Será de responsabilidade do Gerente a alimentação de dados no Sistema Ge-OPB, em atendimento a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba, a fim de que possa ser realizado o controle necessário pelo Egrégio Tribunal.

§ 2º – O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Ato acarretará a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades com aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

Art. 6º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0004/2025

João Pessoa, 25 de março de 2025

O Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais previstas no art. 133, parágrafo único da Lei Complementar nº 58 de 2003, e considerando o que consta do Processo nº SJL-PRC-2025/00101, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 27 de fevereiro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no **DESPACHO Nº SJL-DES-2025/01200** de 25/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

PORTARIA Nº 028, de 24 de março de 2025.

“Dispõe sobre a utilização das atas de registro de preço e contratações oriundas da mesma no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE.”

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração;

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços; Considerando a disposições do Decreto Estadual nº 43.759/2023 e demais normas gerais de licitações e contratações públicas aplicáveis;

Considerando a necessidade de regulamentação das contratações de oriundas das atas de registro de preço finalizadas e gerenciadas pela Fundação PB Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins no disposto nesta Portaria, considera-se:

I - sistema de registro de preços - SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - Setor Gerenciador da Ata de Registro de Preço - Gerência Executiva interna da Fundação responsável pelas fases preparatórias, de gerenciamento, controle de ata de registro de preço e futuras contratações oriundas da mesma, incluído início do processo de contratação por ata de registro de preço.

IV - Contratação por Ata de Registro de Preço - Procedimento interno que visa a celebração do contrato de fornecimento ou prestação de serviços a partir dos parâmetros estabelecidos em ata de registro de preço.

Art. 2º Fica definida a Gerência Executiva de Suprimentos e Logística como Setor Gerenciador da Ata de Registro de Preço, sendo o setor responsável por todo o gerenciamento, controle e demais atos pertinentes à administração da mesma.

§1º Os atos preparatórios ao início do procedimento de de Registro de Preço serão de competência da Gerência Executiva de Suprimentos e Logística incluindo o levantamento e consolidação das necessidades de itens e quantitativos das unidades e serviços geridos pela Fundação PBSAÚDE.

§2º A intenção futura de registro de preço deve ser comunicada de forma oficial às unidades e serviços gerenciados pela PBSAÚDE abrindo-se prazo definido para que os mesmo possam informar suas necessidades e quantitativos a serem incluídos no planejamento.

§3º O procedimento licitatório propriamente dito para formação do documento oficial de ata de registro de preço será conduzido pela Gerência Executiva de Compras e Contratos a partir do despacho autorizativo de abertura do procedimento licitatório até homologação.

§4º Quando da utilização do Sistema e Ata de Registro de Preço para bens e serviços de engenharia, fica a Gerência Executiva de Engenharia Hospitalar definida como Setor Gerenciador da Ata de Registro de Preço, aplicando-se a esses casos as definições e demais regulações das normas em vigor.

Art. 3º Homologado o procedimento e publicado o documento da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual nº 43.759/2023, fica facultado ao Setor Gerenciador da Ata de Registro de Preço o início das contratações oriundas da ata registrada através do procedimento de Contratação por Ata de Registro de Preço.

Art. 4º Para fins do procedimento tratado no artigo anterior, deve o setor gerenciador elaborar Formalização da Demanda, Termo de Referência para fins de instrução do mesmo, anexando ainda o documento formalizado da Ata de Registro de Preço em questão.

Art. 5º A instrução inicial tratada no artigo anterior deve ser enviada para autorização do Diretor Superintendente para fins de continuidade do procedimento, sendo, em seguida, juntada Declaração Orçamentária por parte da Gerência Financeira.

Art. 6º Por fim, cumpridas as etapas acima referenciadas, deve o processo de Contratação por Ata de Registro de Preço ser encaminhado a Comissão de Gestão de Contratos para fins de elaboração de elaboração do instrumento contratual, envio e assinatura e demais formalidades junto aos órgãos de controle.



Art. 7º A atas de registro de preço firmadas no âmbito da Fundação PBSAÚDE, serão do tipo ATA DE REGISTRO DE PREÇO INSTITUCIONAL, sendo aquela para atendimento exclusivo das demandas oriundas das suas unidades e serviços gerenciados.

Art. 8º Fica proibida a utilização das atas de registro de preço, formadas no âmbito da Fundação PBSAÚDE, por entidades, órgãos externos ou serviços não gerenciados pela mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JHONY WESLY BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA Nº 049/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 24 de março de 2025

O Presidente da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, nomeadamente para uma melhor eficiência no serviço público;

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR a mudança de Início e Término de PLANTÕES dos Agentes Socioeducativos para as 07h:00min. no CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – CEA/SOUSA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 051/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 25 de março de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2025/01839.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMETTO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 25 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE:

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Produção, Joselyne Fátima Simão da Silva, matrícula nº xxx149-9, a Gerente Operacional de Edição, Ívyna Suelya de Souto, matrícula nº xxx144-9, por motivo de atestado médico de 27 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 27 de fevereiro de 2025 e perde seus efeitos em 13 de março de 2025.

PORTARIA DE Nº 26 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE:

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Técnica Comercial de Rádio e TV, Ana Pâmela Pereira Falcão, matrícula nº xxxx02-4, a Subgerente Comercial de Rádio e TV, Maria Albaneide Alves Rangel, matrícula nº xxxx05-7, por motivo de férias de 05 de março de 2025 a 19 de março de

2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 05 de março de 2025 e perde seus efeitos em 19 de março de 2025.

PORTARIA DE Nº 24 DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

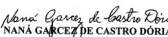
RESOLVE:

Art.1º Atribuir as funções do Diretor de Rádio e TV, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, matrícula nº xxx140-8, ao Gerente Executivo de Programas e Conteúdo, André Adriano Cananéa de Medeiros, matrícula nº xxx153-7, por motivo de atestado médico de 19 de março de 2025 a 24 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 19 de março de 2025 e perde seus efeitos em 24 de março de 2025.

Republicado por incorreção


NANÁ GARÇEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 045/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 25 de março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Petrus Farias Regadas - Mat. 438, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 025/2025	Prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada e monitoramento de CFTV, nas dependências e instalações da Companhia Docas da Paraíba, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e no Contrato.	FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; CNPJ 10.446.347.0004-69

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 13 (treze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0008/2025 – DAF/GAS (COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.); – Gestor: **LUCIANO VIANA DE MELO**, matrícula nº 00177, CPF/MF nº 007.702.584-92; – Fiscal: **CLÁUDIA MARQUES RIBEIRO**, matrícula nº 00124, CPF/MF nº 885.895.794-68.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato e o fiscal acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 72

João Pessoa, 18 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SEDH e a SUPLAN, com vistas à execução descentralizada para a realização da obra de Construção do Restaurante Popular no município de Campina Grande - PB, conforme a legislação vigente, objeto do Contrato de Repasse nº 919.458/2021/MCIDADANIA/CAIXA firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, tendo como Unidade Executora a SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27101.08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTES POPULARES			
	4490.51	1.500 0000	264.440,67
	4490.51	2.500 0000	5.317.818,71
	4490.51	1.665 0000	1.247.100,00
TOTAL			6.829.359,38

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Desenvolvimento do Semiárido / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 75

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que

lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Descentralização em atendimento ao DECRETO Nº 46.202, de 31 de janeiro de 2025, referente as Emendas impositivas 296 do deputado Dr. Romualdo, cujo objeto da emenda é transferir os recursos acima discriminados para o Município de Sumé-PB destinados a aquisição de Implementos Agrícolas, e a emendas impositivas 370 do deputado Dr. Wallber Virgulino, cujo objetivo e transferir, mediante convênio ou instrumento congêner, recursos para o Município de Barra de Santa Rosa-PB, para que sejam feitos investimentos visando fortalecer a agricultura familiar do município.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
16101.20.606.5002.2112.0287- QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR			
	4440.42	1.710 0000	120.000,00
16101.20.606.5002.2113.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA E PARCERIAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E O SEMIÁRIDO PARAIBANO			
	4440.42	1.710 0000	200.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTONIO RIBEIRO
Secretário - SEAFDS

Renato Costa Feliciano
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 85

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0013/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente o Programa de Formação de Profissionais da Educação em cursos de Licenciatura na modalidade de Educação à Distância, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo SCI-PRC-2025/00089. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			

PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500.1001		2.858.600,00
TOTAL				2.858.600,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangeli Júnior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 86

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente a execução do 21º Congresso Brasileiro de Bioinformática - XMeeting 2025, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo SCI-PRC-2025/00072.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6065.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500.1001	21.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangeli Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 87

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FIC - 76.0001 - FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução

Descentralizada nº 001/2025 que entre si celebram a (o) **FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, relativo à TRANSFERIR RECURSOS AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO VALOR DE R \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 504/2025 - DE AUTORIA DEP. SILVIA BENJAMIN, TENDO COMO LUZ O DECRETO Nº 46.202 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
33902.13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
E CULTURAL	4440.42	1.710.0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


JOSE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA


RENATO COSTA FELICIANO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 73

João Pessoa, 19 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA E.I.E.F.M. CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/000616;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS			
	3390.39	1.540.0000	1.470.964,63
TOTAL			1.470.964,63

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão




SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 74

João Pessoa, 19 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0039/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, EM SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00603;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	369.164,30
TOTAL			369.164,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 76

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0038/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOAQUIM ALVES DE SOUSA, EM SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00546;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 77

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0046/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT LUIZ GONZAGA BURITY, EM INGÁ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00576;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	115.874,14
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	202.268,65
TOTAL			318.142,79

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 78

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0043/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. IVAN BICHARA SOBREIRA, EM LAGOA DE DENTRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00748;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA

DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	944.112,29
TOTAL			944.112,29

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 79

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à FINALIZAR O PAGAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00735;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	118.500,21
TOTAL			118.500,21

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 80

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0033/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola E.E.F.M. Antônio Teodoro Neto, em Sousa ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/00789.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	604.441,66
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	413.955,37
TOTAL			1.018.397,03

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 81

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0035/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da construção do novo prédio escolar e reforma do ginásio da E.E.E.F.M Maria Celeste do Nascimento em Zabelê - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2025/00688. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.706.274,95
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	140.030,32
TOTAL			2.846.305,27

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria Conjunta nº 82

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma da escola e construção do reservatório na escola E.E.F.F Margarida Dias, em Pedro Regis ? PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC2025/00647.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Rows include EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS and MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS, with a TOTAL of 388.778,40.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0036/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola E.E.F. Stella da Cunha Santos, em Sapé?PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2025/00594.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Rows include EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS and MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS, with a TOTAL of 3.034.773,24.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Signature of Simone Cristina Cordeiro Guimarães, Superintendente da SUPPLAN.

Portaria Conjunta nº 84

João Pessoa, 20 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0037/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola C.E.E.A. Sesquicentenário, em João Pessoa?PB, no valor de R\$ 538.034,25 (quinhentos e trinta e oito mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para a etapa de reforma, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/00626. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS and a TOTAL of 538.034,25.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Signature of Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Signature of Simone Cristina Cordeiro Guimarães, Superintendente da SUPPLAN.

Portaria Conjunta nº 88

João Pessoa, 21 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a licitação da construção de complexo educacional (12 salas de aulas) da escola E.E.F.M. Estevam Marinho em São Gonçalves, Distrito de Sousa- PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/00752. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Rows include EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS and a TOTAL of 3.693.983,89.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 89

João Pessoa, 21 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0045/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da ECIT Presidente João Goulart, em João Pessoa ? PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2025/00783. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autoriza a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.192.213,50
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	2.295.600,48
TOTAL			3.487.813,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 012/2025/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2025/01195

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE: Designar os servidores, RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE - Matrícula 143.087-1, como Fiscal Titular e, Tânia Maria Barbosa, Matrícula 93.230-2, como Fiscal Substituto do Contrato nº 002/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº PRC-PRC-2025/01195, celebrado com a Empresa PADARIA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

05.672.519/0001-30.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 24 de Março de 2025.

PORTARIA Nº 013/2025/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2025/01047

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Matrícula 143.069-3, como Fiscal Titular e, ANA PAULA DA SILVA BARRETO, Matrícula 143.086-0, como Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº PRC-PRC-2025/01047, celebrado com a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.672.519/0001-30.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 24 de Março de 2025.


KESSIA JULIANA DANTAS BEZERRA CAPALCANI
PROCON/PB

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 011, 25 DE MARÇO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em cumprimento ao que dispõe o Decreto Estadual nº 44.576/2023, e

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 003/2023, que regula o processo de credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas para permissão da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a título precário, pelo período de 5 (cinco) anos, à empresa PODIUM CLUBE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.955/0001-77, a exploração do serviço público de loterias na modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).

Art. 2º A delegação de que trata o artigo 1º desta Portaria é regida pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 003/2023, pelo Termo de Outorga nº 005/2025, pela Lei Estadual nº 12.703/2023, pelo Decreto Estadual nº 44.576/2023 e pela legislação federal vigente.

Art. 3º A fiscalização do serviço concedido será exercida pela Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba, que poderá, a qualquer tempo, no interesse público, alterar as condições estabelecidas, conforme legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012, 25 DE MARÇO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, abaixo relacionada, com representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, da Companhia de Processamento de Dados – CODATA, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, especialmente formada para conduzir, sob a presidência do primeiro, o processo administrativo licitatório para contratação de empresas especializadas nos serviços de: (i) gestão eletrônica de atividades lotéricas / gerenciamento do fluxo financeiro dos operadores lotéricos; (ii) sistema de processamento de pagamento / meio de pagamento; e, (iii) sistema eletrônico utilizado por operadores que vierem a ser credenciados junto à LOTE,

relativo à exploração da atividade lotérica na modalidade apostas de quota fixa.

1. Douglas Brandão do Nascimento – Matrícula nº 175.641-9 (SEPLAG).
2. Lilian Palmeira Costa – Matrícula nº 177.324-1 (SEPLAG).
3. Francisco de Assis Costa de Albuquerque Junior – Matrícula nº 175.325-8 (CODATA).
4. Gabriel de Souza Rolim – Matrícula nº 700.490-1 (CODATA).
5. Christhiny Fernanda Masiero Sanson – Matrícula nº 146.984-3 (SEAD).
6. Rafael Maia Muniz da Cunha – Matrícula nº 830.111-0 (LOTEP).
7. Fillipi Correia Gomes de Oliveira – Matrícula nº 830.128-7 (LOTEP).
8. Bruno Henrique Ferreira Ferpa – Matrícula nº 830.127-6 (LOTEP).

Art. 2º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da publicação deste ato, até o dia 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Costa de Albuquerque Junior
 Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0386

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001034-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.432-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0389

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001036-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA BARBOSA LISBÔA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **141.447-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0401

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1288-25,

RESOLVE

Reformar Por Incapacidade Definitiva o 3º SARGENTO da PM, **ARTHUR DOUGLAS AZEVEDO SOARES**, matrícula nº. 523.421-2 conforme o disposto do **“art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º inciso II, c/c art. 22-A e 23-A, inciso V da lei nº 12.194/2022, c/c art. 26-A inciso 1º da lei 12.194/2022, com redação dada pela lei nº 12.220/2022”**.

João Pessoa, 03 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0441

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000943-25,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA do servidor **PEDRO DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **130.278-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, publicada no **Diário Oficial de 27/04/2018**, conforme **Parecer de Auditoria nº 0336/2025**.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO CERTAME - LEILÃO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 30.000.005277.2025 REGISTRO NA CGE Nº 25-00555-1

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Permanente Leilão, designada pela portaria nº 012/2025/SEAD de 13/01/2025, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, contratado conforme pregão eletrônico nº 084/2022, contrato nº 039/2022. A alienação dos lotes em conformidade com o edital publicado e regido pela Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, pelas Leis Estaduais nº10.863/2017 e 10.978/2017, e demais Legislações Pátrias em vigor, a alienação bens imóveis desafetados, pertencentes ao patrimônio do Estado sob a guarda da Secretaria de Estado da Administração a ser realizada de forma exclusivamente online, do tipo maior lance, no dia 23 de abril de 2025 a partir das 14h e 00min pelo site: www.marcotulioleiloes.com.br. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Leilão, localizada no 4º andar no Bloco III do Centro Administrativo Estadual, situado na Rua João da Mata, 200, Jaguaribe, pelos fones: (83) 3208-9902. O Edital, na íntegra, poderá ser acessado pelo site: www.marcotulioleiloes.com.br.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

THIAGO ALCANTARA HERMINIO
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - CPL

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Cacilda Maria de Oliveira

Endereço: Loc. São Francisco, s/n, Área Rural - Quadra 01, Lote 20

CEP: 58.884-000

Bairro: Área Rural – Catolé do Rocha/PB

Notificamos as vossas senhorias a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, 1.3, por parte da beneficiária, referente ao imóvel situado na **Quadra 01, Lote 20, Pró-Moradia – Catolé do Rocha/PB**, conforme relatório constante no processo **CHP-PRC-2025/00267**. Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Eliana Bezerra Gomes

Endereço: Rua Can. Roseane Venâncio da Silva, 157 – Quadra 99 Lote 293

CEP: 58.068-428

Bairro: Gramame- João Pessoa/PB

Notificamos as vossas senhorias a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, 1.2, por parte da beneficiária, referente ao imóvel situado na **Quadra 99**,

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA



Lote 293, Pró-Moradia – Colinas do Sul, João Pessoa/PB, conforme relatório constante no processo CHP-PRC-2024/02455.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10560

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 335 de 20 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de abril de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Maria das Graças Bezerra de Lima Silva - matrícula nº 141.211-6**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001-2025
TERMO DE FOMENTO 001.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 11 de setembro de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Dr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **31/03/2025 (segunda-feira) às 17h**, de forma híbrida, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

EM CARÁTER ORDINÁRIO:

- Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024;
- Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo;

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;

II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;

III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 21/03/2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.**

O não cumprimento deste edital implicará **emnegativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e nolançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.**

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ALYSON KERLEN DA SILVA SANTOS	071.877.894-40	2022-02840
02	GL SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	25.110.519/0001-53	2022-11850
03	BRANDÃO RECICLAGENS LTDA	11.111.816/0001-09	2023-05228
04	ITALO LUCENA DE MELO	51.378.523/0001-07	2023-08408

João Pessoa, 24 de março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa** e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AQUICULTURA SÃO MIGUEL LTDA	16.844.694/0001-83	2023-00131
02	FRANCISCO DANTAS DA SILVA	091.180.294-00	2024-02432
03	VALDIR MEDEIROS DE LIMA	269.182.978-21	2024-01924
04	VALDIR MEDEIROS DE LIMA	269.182.978-21	2024-01925
05	VALDIR MEDEIROS DE LIMA	269.182.978-21	2024-01926
06	VALDIR MEDEIROS DE LIMA	269.182.978-21	2024-01927
07	NA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	27.767.419/0001-20	2024-01043

João Pessoa, 24 de março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.**

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.



Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GABRIELI FARIAS DE SOUZA	094.593.264-20	2022-09422
02	AFONSO MACARIO DA COSTA JUNIOR	014.509.921-02	2023-09251
03	DAMIÃO EDSON BARBOSA DOS SANTOS	049.302.624-06	2023-09220
04	EDMILSON LUCIANO-ME	06.556.014/0001-72	2023-03627
05	EPITÁCIO GOMES DA ROCHA NETO	236.272.044-68	2023-02797
06	ERINALDO DA SILVA TAVARES	064.253.684-89	2023-09265
07	MADEIRAL SÃO ANTONIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTEFATOS DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	26.887.458/0001-06	2023-09709
08	MASSARANDUBA MADEIRA LTDA - M DE L B CALDAS	44.463.991/0001-14	2023-08013
09	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	08.080.397/0001-80	2023-08074
10	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	08.080.397/0001-80	2023-08076
11	ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS	007.599.264-76	2024-00278
12	FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	19.027.677/0001-41	2024-08403
13	FRANCINALDO DO REGO MACIEL	085.732.654-56	2024-00535
14	FRANCISCO DO NASCIMENTO PONTES	022.660.134-08	2024-01117
15	JOSÉ JAMI DE LUCENA (PRODUTOS SABOR DO PARQUE)	34.605.681/0001-33	2024-01138
16	TAMARA FERNANDES MAIA	056.128.384-25	2024-01416
17	COMBULK MARÍTIMA LTDA	36.343.169/0003-53	2024-00832
18	HOSPITAL VETERINÁRIO- UFCG	05.055.128/0005-08	2024-01144

João Pessoa, 24 de março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB)

EDITAL Nº 08/2025 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DA 2ª CAMARA RECURSAL Nº 670º/2025

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virá, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Sessão, data e horário de julgamento
23.03.0107.003.00063-3	MARIA DE LOURDES QUERINO LEITE	NCP- NÚCLEO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	13.898.923/0001-54	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
22.07.0107.002.00395-3	JOSÉ EDSON ALVES PEQUENO	BANCO VOTORANTIM/ PARAIBA SOLAR ENERGIA RENOVAVEIS	58.588.111/0001-03 16.890.630/0001-19	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
23.07.0107.003.00063-3	WANESSA DA SILVA GABRIEL	SHOP FISIO	03.943.181/0001-88	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
23.10.0107.013.00119-3	EDINAN JUNQUEIRA DE ALMEIDA	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
22.02.0107.002.00424-3	ALTAIR BERNADO VICENTE	LOSANGO	05.281.313/0001-89	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
25.001.017.21-0001419	PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO	GOL TRANSPORTES AÉREOS	04.020.028/0001-41	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
23.07.0107.004.00205-3	JOSELIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	MARINA MICAELA SANTOS MEDEIROS (DENCEL)	126.703.144-14	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
22.07.0107.002.01096-3	GLEIDSON FARIAS DA SILVA MARTINS	VS PAY	30.322.074/0001-05	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
23.01.0107.006.00016-3	JOSÉ AMANCIO DE CALDAS NETO	BANCO PAN	59.285.411/0063-16	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
23.09.0107.002.02110-3	VANUZA DE AZEVEDO MACEDO	BANCO DO BRASIL/ ATIVOS S/A	00.000.000/0001-91 05.437.257/0001-29	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
23.09.0107.002.01973-3	LUCEMBERG DA SILVA FEITOSA	UNIESP	70.118.716/0001-73	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.
22.05.0107.002.00361-3	PROCON-PB	POSTO ALMEIDA	26.346.432/0001-42	SESSÃO Nº 670º DO DIA 06 DE MAIO DE 2025 AS 17:00H.

Nos termos do artigo 46, parágrafo único, da Lei nº 10.463/2015, expede-se o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando que as empresas reclamadas encontram-se em locais ignorados, incertos ou não sabidos. Ficam, assim, cientificadas de que deverão encaminhar solicitação para participação na sessão da Câmara Recursal por meio do endereço eletrônico 2camara@procon.pb.gov.br.

Ademais, nos termos do artigo 63 da mesma legislação, as referidas empresas estão notificadas para, caso queiram, apresentar recurso ou petição pertinente, devendo o protocolo ser realizado presencialmente, em formato físico, na sede do PROCON/PB, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, João Pessoa/PB, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h30, exceto finais de semana e feriados. Os processos mencionados poderão ser consultados presencialmente na sede do PROCON/PB. Para que ninguém alegue desconhecimento ou erro, este EDITAL será afixado no local de costume na sede deste órgão.

João Pessoa/PB, 26 de março de 2025.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE
PROCON/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
DIREÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 01/2025 - I PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS RELAÇÃO DE INSCRITOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde torna pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 01/2025 referente ao I Processo de Remoção de Empregados Públicos.

A lista está organizada em ordem alfabética e apresenta a situação de cada inscrição, indicando se foi **validada** ou **invalidada** conforme análise documental e critérios estabelecidos no edital.

Segue, abaixo, a relação dos candidatos:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1758	ADRIELZA NOGUEIRA MARCULINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
2	1322	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
3	31	AMANDA MARQUES DE SOUSA LACERDA	ENFERMEIRO	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
4	3777	ANA EMILIA SOARES DE PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
5	1733	ANA PAULA SILVA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
6	3872	ANDERSSON DE FRANCA	AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
7	3284	AYANE KEILA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
8	2964	CAROLINA HOLANDA IPIRANGA DE SOUZA DANTAS	NUTRICIONISTA	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
9	3136	DIOGO MARTINS DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
10	3675	ELAINE PATRICIA DE SOUZA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
11	2461	ELIDIANE MINERVINO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
12	869	ELIZANGELA LEITE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
13	1313	EMANUELLA BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
14	1323	EMILLY BEATRIZ FERNANDES ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
15	2799	ERIKA MARIA MUNIZ DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
16	3366	ERIKA SOARES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
17	3597	FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
18	3783	FRANCISCA ROSEANE AZEVEDO BENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
19	172	GEANE NASCIMENTO ALVES FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
20	3627	ILDEVANIE DE SOUZA RODRIGUES DEOCLECIANO	ENFERMEIRO	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
21	2727	IRIS DIANE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
22	1828	ISLANE FREIRE RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
23	1858	JACYARA PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA

24	3107	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
25	3894	JANAYNA CAMILA DE OLIVEIRA MACEDO	ENFERMEIRO	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
26	3907	JAYSA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
27	3277	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
28	3172	JOAO VITOR CAVALCANTI DOS SANTOS	AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
29	975	JOSE ELVIS FILHO NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
30	3625	JOSE HUMBERTO ANTERO PEREIRA	ENFERMEIRO	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
31	1846	JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES	AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
32	2925	KARL MARX VERISSIMO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
33	3666	LENIEVISON DE LIMA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
34	2499	LUIZ HENRIQUE SOARES DE SOUZA	ENFERMEIRO	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
35	2782	MANOEL GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
36	3388	MARIANA LIRA GUIMARAES	ENFERMEIRO	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
37	90	MARIZELIA SEVERO DO RAMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
38	3750	MONICA DOS SANTOS RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
39	2864	RACKEL FERREIRA DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
40	2823	RAQUEL DE FATIMA SOUZA SOARES	FISIOTERAPEUTA	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
41	1537	RITA DE KASSIA FERREIRA SANTOS MAGNO	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
42	3183	ROSANA BARCELOS DA SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
43	3357	SANDRA MARIA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
44	2508	SIMONE RAQUEL CARDOSO DA SILVA	ENFERMEIRO	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
45	2612	TAMARA ANDRADE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
46	438	VERONICA LOPES GALVAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
47	3113	VITORIA ARAUJO TARGINO MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA
48	544	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	VALIDADA
49	3358	WOSTON LUIZ DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HSGER - Hospital do Servidor Gal. Edson Ramalho	VALIDADA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1619	ALBERLANE OLIVEIRA SOARES DE PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	INVALIDADA – Empregada Vinculada ao Processo Seletivo
2	1673	CATIANE CANDIDO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HM - Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires	INVALIDADA – Empregada Vinculada ao Processo Seletivo
3	2489	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	ENFERMEIRO	Coração Paraíba	INVALIDADA – Empregada já lotada no município de Guarabira

João Pessoa, 25 de março de 2025.

CLAYTON ALVES LIBERAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO DA COMISSÃO DO EDITAL 01/2025 DE
REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DA PB SAÚDE
IVANILTON JACINTO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO DA COMISSÃO DO EDITAL 01/2025 DE
REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DA PB SAÚDE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado
da Administração**
LICITAÇÕES
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 196/2024**

DATA 07/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02644-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	11387	LÍDER	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	50	39,550	1.977,500	
2.0	133211	AROMAX	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	10	13,760	137,600	
5.0	130946	MAGO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	320	7,460	2.387,200	
6.0	16248	ITAQUARA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	110	11,250	1.237,500	
7.0	15299	ARCOLOR	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	70	13,700	959,000	
9.0	1366	PÃES & PÃES	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	50	7,400	370,000	
10.0	47226	FINNA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	100	4,920	492,000	
11.0	90267	PREDILETA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Sc	315	92,480	29.131,200	
12.0	48145	FARINA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Pct	15.000	4,350	65.250,000	
14.0	110899	KIMI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	100	22,320	2.232,000	
20.0	46524	BETANIA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	200	21,500	4.300,000	
21.0	99706	CLAN	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	30	10,400	312,000	
23.0	68457	VITARELLA	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	300	24,680	7.404,000	
VALOR TOTAL								116.190,000	

 Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 João Pessoa, 23, Março 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 209/2024**

DATA 17/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00028-2

OBJETO: , DESTINADO A CCG/Paraíba Previdência, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	GEO SOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA	04410021000136	R\$ 5.042.400,00
VALOR TOTAL			5.042.400,00

 Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 João Pessoa, 24, Março 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**
**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000075.2024
COMPRAS.GOV.BR 930562024**

 Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinada à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, teve sua 3ª CHAMADA considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 24-01523-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024
PROCESSO Nº 19.000.000179.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIÁRIA COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/EGE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 11/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

 PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 921692024

 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, considerando o **FRACASSO** da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

 Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02513-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000004.2025
COMPRAS.GOV.BR Nº 900472025**

 Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO-PIPA EQUIPADO E MOTORISTA HABILITADO, PARA ATENDER OS IMÓVEIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, com abertura agendada para o dia 09/04/2025 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 10/04/2025 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-00665-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900082025
PROCESSO Nº 19.000.000175.2024**

 Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, destinado à FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA – FUNDAC e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com abertura agendada para o dia 26/03/2025, às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-00567-6.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO Nº 38.000.000855.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS, COM O FORNECIMENTO



DE RECIPIENTES ADEQUADOS DO TIPO BOMBONAS PLÁSTICAS DE 200 LITROS EM REGIME DE COMODATO, destinada ao INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA/ POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG N° 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR n° 900502025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1° andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE n° 25-00668-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 001/2025
PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB.
ACORDO DE EMPRÉSTIMO n° 8931-BR (P165683).

MÉTODO E OBJETO: método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BARRAGENS PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES NAS BARRAGENS EPITÁCIO PESSOA (BOQUEIRÃO) E POÇÕES. A Comissão Especial de Contratações do PSHPB – BIRD convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Este Aviso completo e a minuta dos Termos de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/arquivos/edital-do-pshpb>. Os interessados poderão obter mais informações através da Comissão Especial de Contratações CEC-PSHPB - BIRD, da SEIRH, no endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PBCEP: 58030-001 Telefone: (83) 99363-2102, de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, enviadas eletronicamente ou por via postal, para o endereço acima citado, até as 16:30 horas (hora local) do dia dez de abril de 2025.

João Pessoa, 21/03/2025.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO CEC - PSHPB – BIRD.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00674
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00687-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA GOMES DE SOUSA ALVESE OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: JANSSEN-CILAGFARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 51.780.468/0002-68, perfazendo o valor total de R\$ 183.253,50 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/35173
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00682-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – GEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita sob CNPJ n° 08.674.752/0001-40, perfazendo o valor total de R\$ 1.468.500,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

N° do Cadastro: 25-13058-3

N° do Contrato: 0002/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTILIDADES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Valor (Original): R\$ 446.408,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4721.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 08/01/2025 a 08/01/2026

Data da assinatura: 08/01/2025

Gestor Contrato: FELIPE MIRANDA MENEZES DE ALMEIDA - 192.483-4

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

N° do Cadastro: 25-13706-7

N° do Contrato: 00045/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Valor (Original): R\$ 16.110,54

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.122.5007.2264.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/02/2025 a 10/02/2026

Data da assinatura: 10/02/2025

Gestor Contrato: ERNANE FIGUEIREDO DE ANDRADE SOBRINHO -

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

N° do Cadastro: 25-13899-0

N° do Contrato: 00068/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER ADETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Valor (Original): R\$ 170.337,60

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/02/2025 a 17/02/2026

Data da assinatura: 17/02/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

N° do Cadastro: 25-13999-8

N° do Contrato: 00073/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura - Catgut Simples e Catgut Cromado

Valor (Original): R\$ 140.241,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

2025.25.101.10.604.5007.6090.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/02/2025 a 17/02/2026

Data da assinatura: 17/02/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

N° do Cadastro: 25-14023-6

N° do Contrato: 00086/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - CATGUT SIMPLES ECATGUT CROMADO

Valor (Original): R\$ 187.778,75



Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
2025.25.101.10.604.5007.6090.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/02/2025 a 19/02/2026
Data da assinatura: 19/02/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14031-9
Nº do Contrato: 00092/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS, ENTERAIS E RETAIS
Valor (Original): R\$ 53.808,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 20/02/2025 a 20/02/2026
Data da assinatura: 20/02/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14050-9
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor (Original): R\$ 786.069,90
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/02/2025 a 19/02/2026
Data da assinatura: 19/02/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nº do Cadastro: 25-14053-3
Nº do Contrato: 00077/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: BAYER S.A.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - Catgut Simples e Catgut Cromado
Valor (Original): R\$ 201.048,26
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/02/2025 a 21/02/2026
Data da assinatura: 21/02/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nº do Cadastro: 25-14054-1
Nº do Contrato: 00091/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Sistema Respiratório
Valor (Original): R\$ 19.026,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 21/02/2025 a 21/02/2026
Data da assinatura: 21/02/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14075-6
Nº do Contrato: 00083/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos Sistema Respiratório
Valor (Original): R\$ 69.589,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 19/02/2025 a 19/02/2026
Data da assinatura: 19/02/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nº do Cadastro: 25-14094-7
Nº do Contrato: 00084/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVAS E OUTROS)
Valor (Original): R\$ 5.712,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 21/02/2025 a 21/02/2026

Data da assinatura: 21/02/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nº do Cadastro: 25-14099-6
Nº do Contrato: 00048/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 1.099.191,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/02/2025 a 18/02/2026
Data da assinatura: 18/02/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14120-0
Nº do Contrato: 00065/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICONVULSIVANTES
Valor (Original): R\$ 65.239,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/02/2025 a 13/02/2026
Data da assinatura: 13/02/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14129-1
Nº do Contrato: 00081/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS E OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.
Valor (Original): R\$ 183.375,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 21/02/2025 a 21/02/2026
Data da assinatura: 21/02/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14131-7
Nº do Contrato: 00085/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Valor (Original): R\$ 10.854,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 21/02/2025 a 21/02/2025
Data da assinatura: 21/02/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14130-9
Nº do Contrato: 00082/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: CALLMEDCOMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS E OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.
Valor (Original): R\$ 104.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 21/02/2025 a 21/02/2025
Data da assinatura: 21/02/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14157-2
Nº do Contrato: 00111/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Valor (Original): R\$ 245.580,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/02/2025 a 18/02/2025

Data da assinatura: 18/02/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14190-3

Nº do Contrato: 00104/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS

Valor (Original): R\$ 316.201,34

Classificação Funcional-Programática:

2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato:

26/02/2025 a 26/02/2026

Data da assinatura: 26/02/2025

Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14196-0

Nº do Contrato: 00089/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO

Valor (Original): R\$ 4.372,20

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/02/2025 a 24/02/2026

Data da assinatura: 24/02/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14237-2

Nº do Contrato: 00087/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: RIOBAHIA FARMACOMERCIO DISTRIBUICAODE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO

Valor (Original): R\$ 14.411,88

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 25/02/2025 a 25/02/2026

Data da assinatura: 25/02/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14263-8

Nº do Contrato: 00110/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS, ENTERAIS E RETAIS

Valor (Original): R\$ 1.693,60

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 26/02/2025 a 26/02/2026

Data da assinatura: 26/02/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14287-7

Nº do Contrato: 00118/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Valor (Original): R\$ 22.590,84

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/03/2025 a 05/03/2026

Data da assinatura: 05/03/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14302-4

Nº do Contrato: 00099/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos Dermatológicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 429,30

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 28/02/2025 a 28/02/2026

Data da assinatura: 28/02/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14305-7

Nº do Contrato: 00095/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 280,80

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.60

Período da vigência do Contrato: 25/02/2025 a 25/02/2026

Data da assinatura: 25/02/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14307-3

Nº do Contrato: 00114/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos - Sistema Respiratório pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SESPB) nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 10.779,96

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 28/02/2025 a 28/02/2026

Data da assinatura: 28/02/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14320-6

Nº do Contrato: 00123/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor (Original): R\$ 856.389,60

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/03/2025 a 05/03/2026

Data da assinatura: 05/03/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14321-4

Nº do Contrato: 00120/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO

(Original): R\$ 1.228,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 06/03/2025 a 06/03/2026

Data da assinatura: 06/03/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14394-1

Nº do Contrato: 00134/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - CATGUT SIMPLES E CATGUT CROMADO

Valor (Original): R\$ 16.376,40

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 10/03/2025 a 10/03/2026

Data da assinatura: 10/03/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-14403-0

Nº do Contrato: 00133/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Objeto: Aquisição de Sondas Urinárias
Valor (Original): R\$ 12.170,60
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 10/03/2025 a 10/03/2026
Data da assinatura: 10/03/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-14412-1
Nº do Contrato: 00108/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor (Original): R\$ 294.105,60
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60
Período da vigência do Contrato: 28/02/2025 a 28/02/2026
Data da assinatura: 28/02/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80094-9
Nº do Instrumento 0001/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS- JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEMPOR OBJETO O PROJETO “A VOZ DA GAROTADA”, QUE VISA CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO PAUPERIZAÇÃO, JUVENILIZAÇÃO E FEMINIZAÇÃO DA EPIDEMIAS DE AIDS, PROMOVENDO A PREVENÇÃO DIRETA ÀS IST/ HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS E O INCENTIVO À PRÁTICAS SEXUAIS SEGURAS, ATRAVÉS DO PROTAGONISMO JUVENIL, EM QUATRO MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, SENDO ESTES: JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PATOS E POMBA
Valor 25.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/3/2025 A 31/10/2025
Data da Assinatura 21/3/2025
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80095-7
Nº do Instrumento 0012/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente GRUPO DE APOIO A VIDA - GAV - CAMPINA GRANDE/PB.
Objeto FOMENTAR PROJETO CIDADANIA E HUMANIZAÇÃO DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS, QUE VISA MINIMIZAR O IMPACTO ECONÔMICO E PSICOSSOCIAL CAUSADO PELAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES DE EXCLUSÃO A QUE ESTÃO SUBMETIDAS AS PESSOAS AFETADAS PELO HIV NO SEIO DA SOCIEDADE, PERMITINDO O EMPODERAMENTO DE SUA CIDADANIA PARA QUE A PESSOA SE SINTA CUIDADA E PERTENCENTE A UMA REDE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS VIVENDO COM HIV E AIDS DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO METROPOLITANA.
Valor 25.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/3/2025 A 31/8/2025
Data da Assinatura 21/3/2025
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80097-3
Nº do Instrumento 0031/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente ONG-CENTRO INFORMATIVO DE PREV. MOBIL, E ACONSELHAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO SEXO-CAMPINA GRANDE
Objeto TEMPOR OBJETO FOMENTAR PROJETO PAPO NA ZONA, QUE VISA FORTALECER AS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, TRIAGEM, DIAGNÓSTICO E CUIDADO AS ISTS, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE JUNTO À POPULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SEXO DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DAS ESTRATÉGIAS DE VINCULAÇÃO ERETENÇÃO DAS PESSOAS COM TRIAGEM REAGENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE JUNTO A POPULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SEXO DO INTERIOR DA PARAÍBA, NOS MUNICÍPIOS DE BOQUEIRÃO, ALAGOA NOVA, ESPERANÇA, GUARABIRA E INGÁ EM SEUS ESPAÇOS DESOCIABILIDADE E INCENTIVAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O DIAGNÓSTICO DE OUTRAS INFECÇÕES
Valor 25.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/2/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 19/2/2025
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00800-5
Nº do Contrato 0017/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Objeto - 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, MODELO CSV420 – MARCA: ELBER, SÉRIE: 02407321, VOLTAGEM: 220V- TOMBADA SOB O Nº 02319097 - GOV/PB. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/3/2025 A 20/3/2030

Data da Assinatura 20/3/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A
CNPJ:01.437.707/0001-22
Data da Assinatura:24.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:4886

Valor Global: R\$ 154.200,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0570/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0139/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 25/03/2025
Vigência: 25/05/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 04743

Valor Global: R\$ 37.299,04 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM FAVOR DE KENNEDY ADRIAN FERREIRA COSTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/38595.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0058/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:27.985.664/0001-03
Data da Assinatura:25.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:5285

Valor Global: R\$453.854,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO AO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0137/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 25/03/2025
Vigência: 25/05/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 04689

Valor Global: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM FAVOR DE JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE LUCENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/39086.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 25/03/2025
Vigência: 25/05/2025

Classificação Funcional Programática:
1795.25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5150

Valor Global: R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS ATUANDO NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03903.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0128/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 07.484.373/0001-24

Data da Assinatura: 25/03/2025

Vigência: 25/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.303.5007.6115.00000000287.33903200.50000.0.1.1002,

Reserva: 4885.

Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTES AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/04216.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMADOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MAQ-LAREM

CNPJ:40.938.508/0001-50

Data da Assinatura:25.03.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:5358

Valor Global: R\$65.876,16 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0584/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0138/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/03/2025

Vigência: 25/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1687.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 04670

Valor Global: R\$ 32.942,84 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM FAVOR DE FÁBIO HENRIQUE TENÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/00722.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 25/03/2025

Vigência: 25/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1687.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 04678

Valor Global: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos e reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA VITÓRIA MARTINS DE MELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00797.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Termo Aditivo

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 24-10880-3

Nº do Contrato: 0071/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 701.109,00

Nº do Termo Aditivo: 01/2024

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo inicialmente pactuado no contrato original, Art. 125 da Lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Valor Termo Aditivo 01: R\$174.904,75

Classificação Funcional-Programática: 24101.14.422.5005.4295.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

Período da vigência do Contrato: 19/09/2024 a 19/09/2025

Data da assinatura: 18/02/2025

Gestor Contrato: KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS – Matrícula 163.497-8

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque - Secretário

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato 0096/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado GM COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato R\$ 58.192,30

Nº do Aditivo 01

Objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, INICIALMENTE ESTABELECIDADA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 10/03/2025 ATÉ O DIA 10/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática 22101.12.122.5046.4216.00000000287.44905200.50000.0.1.1001

Período da vigência do Aditivo 10/12/2024 A 10/06/2025

Data da assinatura 07/03/2025

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS- Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14356-0

Nº do Contrato: 00012/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA APOIO À IMPLANTAÇÃO DA REDE DE INOVAÇÃO PARA EDUCAÇÃO HÍBRIDA (RIEH) NA 1ª E 10ª GRE.

Valor (Original): R\$ 180.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/03/2025 a 10/03/2026

Data da assinatura: 10/03/2025

Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14359-4

Nº do Contrato: 00010/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: WSM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA APOIO À IMPLANTAÇÃO DA REDE DE INOVAÇÃO PARA EDUCAÇÃO HÍBRIDA (RIEH) NA 1ª E 10ª GRE.

Valor (Original): R\$ 143.699,95

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/03/2025 a 10/03/2026

Data da assinatura: 10/03/2025

Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14375-0

Nº do Contrato: 00011/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA PARA A GERÊNCIA DE OBRAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Processo SEE-PRC-2025/06216.

Valor (Original): R\$ 48.490,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/03/2025 a 10/03/2026

Data da assinatura: 10/03/2025

Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 N° do Cadastro 2025/220001.00107.
 N° do Instrumento 0044/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NA ESCOLA E.E.F.F MARGARIDA DIAS, EM PEDRO REGIS ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC2025/00647.
 Valor 388.778,40
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000
 Período da vigência do Instrumento 18/03/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 18/03/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 388.778,40
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 82 publicada na DOE de 26/03/2025, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 002/2025
(Lei n° 13.303/2016)

Registro CGE N° 25-00692-0

OBJETO: “O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração de projeto para obtenção do benefício fiscal de redução em 75% do Imposto de Renda sobre o Lucro da Exploração, com base na legislação reguladora dos incentivos fiscais da SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; bem como assessorar a Companhia em todas as providências necessárias que antecedem a apresentação do projeto até aprovação final e expedição do “Laudo Constitutivo” pela SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a construção de rede de Gás Natural canalizado, construído em PEAD e Aço, para os segmentos residencial, comercial, industrial e automotivo, na região metropolitana de Campina Grande/PB, em conformidade com o ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, n° 161, 19° andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.
LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 16/04/2025.

ABERTURA: Dia 16/04/2025, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato

N° do Contrato 0008/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Contratado COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressãodepartamental, de caráter local e/ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças esuprimentos necessários (exceto papel) e serviços de operacionalização da solução, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 02.

Período da Vigência do Contrato 25/03/2025 a 25/03/2026

Data da Assinatura 25/03/2025

Valor: 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Gestor do contrato: LUCIANO VIANA DE MELO, matrícula n° 00177, CPF/MF n° 007.702.584-92
João Pessoa, 25 de março de 2025.

JAILSON GALVÃO

DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00812-9

N° do Contrato 0009/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado SYSPRO QUALITY S.A.

Objeto AQUISIÇÃO DE COMPONENTES QUE INTEGRAM O SISTEMA SUPERVISÓRIO DA PBGÁS – MODEMS, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TELEMETRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 02.

Valor 206.509,84

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 25/3/2025 A 25/9/2026

Data da Assinatura 25/3/2025

Gestor do Contrato RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 0052

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2025
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora n° 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h do dia 08 de abril de 2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 01/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei n° 14.133/2021, na Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto aquisição contínua de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho. O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, n° 276 - 1° andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2025.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2020.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração do valor do contrato n° 16/2020, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 26.045,13 (Vinte e seis mil quarenta e cinco Reais e treze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.10.2020 a 22.10.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR-GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-00128-9
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **FUNDAP SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA**, CNPJ n° 17.157.831/0001-74 para a **REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS EM DIVERSAS CIDADES NO ESTADO DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE, PATOS, ITAPORANGA, SOUSA E CAJAZEIRAS/PB, no valor global de R\$ 2.429.863,68 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**. **Processo n° SUP-PRC-2024/04133**.
João Pessoa, 25 de março de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-00370-4
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025**, homologo o processo lici-

tatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa ELENET - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 09.502.112/0001-15 para a IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA, NA GRANJA SANTANA, EM JOÃO PESSOA – PB, no valor global de R\$ 34.949,68 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2025/00147.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04254-1

Nº do Contrato 0109/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 2.867.790,27

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 97.538,34

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/11/2023 A 16/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.925.663,64

Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00658-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 15 de abril de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 009/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO MURO DE PERIFERIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE IGARACY-PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1067414.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00178-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 08 de abril de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 027/2025. Objeto: Aquisição de Quadros de Comando de Motor (QCM) com Inversores de Frequência e Inversores de Frequência do tipo Autoportante para aplicação nas unidades RPA105.EE00374 e RPA105.EE00375 para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA,. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1067240.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00468-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 17 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 019/2025, em razão da Errata ao edital, especificamente no item 2.1.4 do Termo de Referência. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Operacionais, tipo CAMINHÃO DE MÉDIO PORTE. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1065838.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 057/2025

CONTRATO Nº: 0087/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA.

LOCADOR: PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO

Objeto: Locação de imóvel destinado as Instalações da Agencia Local da CAGEPA, na cidade de SERRA BRANCA, Regional da Borborema, no estado da Paraíba, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/01659.

Valor: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026

Data da Assinatura: 25/03/2025

Gestor do contrato: Sr. PAULO AMERICO PAIVA FERNANDES, Matrícula nº 4228-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 007/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00075.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: MARINHO EVENTOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 26 a 29 de março de 2025 para a realização do evento “5º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA”.

Data da Assinatura: 25/03/2025.

Valor da Concessão: R\$ 66.471,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Nº do Cadastro: 25-14017-8

Nº do Contrato: 00002/2025

Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Contratado: Minasmaquinas SA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TIPO AUTO BUSCA E SALVAMENTO - ABS

Funcional-Programática: 2025.23.901.06.182.5005.4391.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato: 18/02/2025 a 18/02/2026

Data da assinatura: 18/02/2025

Gestor Contrato: PABLO RAPHAEL OLIVEIRA HONORATO DA SILVA -

Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba / Casa Militar do Governador

TERMO DE COOPERAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/2025

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/2025

PARTÍCIPES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOS ESTADO DA PARAIBA, ATRAVÉS DO GRUPO DE OPERAÇÕES AÉREAS – GOAE A CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO: A realização de ações conjuntas entre os Cooperados destinadas a realização de cessão operacional de pilotos, com a finalidade de auxiliarem nas escalas de serviços, realizar instruções de voo, revalidações de habilitações e CMA, a fim de realizarem ascensão técnica dos pilotos segundo em comando do Grupamento de Operações Aéreas – GOA/CBMPB, revalidações/treinamentos, transporte aeromédico e transporte de autoridade conforme descrito pela legislação vigente em consonância com o Plano de Treinamento Operacional do GOA/CBMPB aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) de acordo com a necessidade, disponibilidade e viabilidade dos cooperados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação em DOE/PB, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente em 13/03/2025 pelos signatários: JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA e GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR, representando a Casa Militar do Governador e em 17/03/2025 pelo Signatário MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA, representando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Documento N°: 7232423.58602708-5931 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7232423.58602708-5931>

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

Extrato do Termo de Outorga (Contrato de Permissão)

Nº do Termo de Outorga: 0005/2025

Processo Administrativo: LTP-PRC-2025/00041

Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

Permissão: PODIUM CLUBE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Permissão, a título precário, da exploração do serviço público de loterias na modalidade de Apostas de Quota Fixa (AQF)

Período da vigência do Termo de Outorga: 24/03/2025 A 24/03/2030

Data da Assinatura: 24/03/2025

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01507

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 158/2023

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00286-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0594/2024 – AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 08.348.687/0001-62, no valor total de R\$ 298.999,92 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Anteoexposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00818

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 215/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00564-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0909/2024 – AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA 11.405.384/0001-49 no valor total de R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais). ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 33.068.320/0001-32 no valor total de R\$ 57.998,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais). FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA 37.313.045/0001-26 no valor total de R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais). MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 27.705.997/0001-31 no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-

RES LTDA 32.593.430/0001-50 no valor total de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). NBTECH INDUSTRIA DE MOVEIS TECNOLOGICOS LTDA 27.565.219/0001-94 no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 02.377.937/0001-06 no valor total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais). S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 29.217.430/0001-41 no valor total de R\$ 224.800,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais). ZOLTAN MEDICAL LTDA 36.241.914/0001-91 no valor total de R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.083.248,00 (Dois milhões, oitenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00897

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00673-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 293/2025 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas MARCUS SERGIO RUFFO CNPJ 50.290.150/0001-55, no valor total de R\$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais). AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 52.297.070/0001-57, no valor total de R\$ 418.729,50 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 52.441.900/0001-78, no valor total de R\$ 58.644,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o total de R\$ 643.153,50 (seiscentos e quarenta e três mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01047

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00672-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: ANA BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE. PACIENTE INTERNO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 290/2025 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 27.025,00 (vinte e sete mil e vinte e cinco reais). VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o total de R\$ 31.425,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00340

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00679-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME SUS E EXTRA SUS, PACIENTES: ANA SOPHIA GOMES DE LIMA E THEO VARELA CABRAL. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 292/2025 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais). VERTICAL NORDESTE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.456.298/0001-00, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil, quatrocentos reais). CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.547.205/0001-30, no valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Perfazendo o total de R\$ 32.750,00 (Trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01000****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 25-00683-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: LAURA EMANUELLY SILVA DE LIMA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 299/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de **R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)**. VERTICAL NORDESTE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**. PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00810****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 25-00684-7**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DA PACIENTE: MARIA DA LUZ FERREIRA ALVES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 302/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de **R\$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01441****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 25-00677-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: HELLENA MARIAH DUTRA MONTEIRO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 294/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ 24.436.602/0001-54, no valor total de **R\$ 1.715,00 (mil setecentos e quinze reais)**. PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**. SAFEMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 8.265,00 (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01069****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 25-00690-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: MARIA ALEXIA JOVENTINO LOPES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 304/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais)**. ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**. VERTICAL NORDESTE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 7.317,00 (sete mil e trezentos e dezesseis reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 20.547,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta e sete reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00398****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 25-00681-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICO - DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE- HMDJMP, HRP E HETDLGF

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 300/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.862.233/0001-05, no valor total de **R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais)**. MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 06.167.295/0001-71, no valor total de **R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 359.800,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01153****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 25-00685-6**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: JOSE ROBERTO GOMES DA COSTA. PACIENTE INTERNO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 301/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 77.963,13 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e treze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01081****DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES****(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 25-00689-8**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS PACIENTE: MARIA ANGELA DA SILVA BENTO. PACIENTE INTERNO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 309/2025- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 92.629.658/0001-85, no valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03371****SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 730/2024****(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)****REGISTRO CGE Nº 25-00130-3**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS CIRÚRGICOS E REANIMAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0311/2025- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da AS2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 13.598.814/0001-11, no valor total de **r\$ 43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais)**. DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 48.346.978/0001-36, no valor total de **r\$ 123.930,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta reais)**. ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48, no valor total de **r\$ 408.425,00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**. JMA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 43.286.501/0001-99, no valor total de **r\$ 91.935,63 (noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**. LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ: 52.284.347/0001-07,



no valor total de **R\$ 48.057,30** (quarenta e oito mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos). OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.441.185/0002-06, no valor total de **R\$ 73.950,00** (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA CNPJ: 53.777.136/0001-79, no valor total de **R\$ 43.137,50** (quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.715.034/0001-56, no valor total de **R\$ 118.575,00** (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais). SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ: 08.675.394/0001-90, no valor total de **R\$ 240.501,17** (duzentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e dezessete centavos). Perfazendo o total de **R\$ 1.192.479,60** (um milhão e cento e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03769

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 715/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02367-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO COM ASPIRADORES EM COMODATO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0312/2025- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da SAM-TRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0009-90, no valor total de **R\$ 658.186,00** (Seiscentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00195

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 86/2025

COMPRAS GOV Nº 99086/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00364-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA (PAI) PARA O HMDJMP

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03807

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 741/2024

COMPRAS GOV 99741/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-02447-0

INÍCIO DA DISPUTA: 10/04/2025, às 09:00h.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HMDJMP, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00794-7

Nº do Contrato 0225/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA (BIOXXI NORDESTE)

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) DESTINADA AO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 195.106,10

Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 17/3/2026

Data da Assinatura 17/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00795-5

Nº do Contrato 0226/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA E ENDOVASCULAR INEXIGIBILIDADE.

Valor 1.906.000,00

Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 17/3/2026

Data da Assinatura 17/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00796-3

Nº do Contrato 0912/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

Valor 6.591,70

Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 17/3/2026

Data da Assinatura 17/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00798-0

Nº do Contrato 0228/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado REMOBILIZZE - COMERCIO & SERVICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL MARKETING DESTINADO AOS SETORES DE GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEGP) E GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATO (GECC).

Valor 60.158,88

Período da Vigência do Contrato 24/3/2025 A 24/3/2026

Data da Assinatura 24/3/2025

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00799-8

Nº do Contrato 0230/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS QUE ATENDAM À DEMANDA DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), CONFORME AS SUAS NECESSIDADES, SEGUNDO AS NORMAS GERAIS APLICADAS AOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, E ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ESPECIAIS DISPOSTAS NO REGULAMENTO INTERNO DE COMPRA DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (RICCS).

Valor 89.500,00

Período da Vigência do Contrato 24/3/2025 A 24/9/2025

Data da Assinatura 24/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00803-0

Nº do Contrato 0200/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 56.280,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00804-8
 Nº do Contrato 0201/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
 Valor 45.152,00
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
 Data da Assinatura 13/3/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00805-6
 Nº do Contrato 0202/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
 Valor 8.556,00
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
 Data da Assinatura 13/3/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00806-4
 Nº do Contrato 0203/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
 Valor 8.775,00
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
 Data da Assinatura 13/3/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00807-2
 Nº do Contrato 0204/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PHARMAPLUS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
 Valor 2.750,26
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
 Data da Assinatura 13/3/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00809-9
 Nº do Contrato 0199/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
 Valor 13.432,50
 Período da Vigência do Contrato 19/3/2025 A 19/3/2026
 Data da Assinatura 19/3/2025
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00974-1
 Nº do Contrato 0252/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
 Valor Original do Contrato 117.816,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS.
 Valor do aditivo 14.727,00
 Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 15/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 24/3/2025
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02678-6
 Nº do Contrato 0825/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ALPHA ANGELO LOCACOES E SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 415.200,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER - HRG

Valor do aditivo 460.200,00
 Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 11/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 10/3/2025
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00808-1
 Nº do Contrato 0205/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS
 Valor 10.836,42
 Período da vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
 Data da assinatura 13/3/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.836,42
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Pombal

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 001/2025, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E OUTROS)**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000002.2025; PBDOC Nº: SES-PRC-2025/04415, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - ME - CNPJ: 41.598.216/0001-88 - R\$ 62.160,00.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 24 de março de 2025.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
 DIRETORA-GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 001/2025. **Processo Administrativo:** 25.220.000002.2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E OUTROS). **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - ME - CNPJ: 41.598.216/0001-88 - R\$ 62.160,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 24 de março de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 005/2025, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000006.2025; PBDOC Nº: SES-PRC-2025/06435, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - R\$ 29.587,20.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 21 de março de 2025.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
 DIRETORA-GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 005/2025. **Processo Administrativo:** 25.220.000006.2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - R\$ 29.587,20. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 21 de março de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 006/2025, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000007.2025; PBDOC Nº: SES-PRC-2025/06450, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - R\$ 45.056,00.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 21 de março de 2025.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
 DIRETORA-GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 006/2025. **Processo Administrativo:** 25.220.000007.2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - R\$ 45.056,00. **Ratificação e Adjudicação:** Diretoria Geral, 21 de março de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 007/2025, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000007.2025; PBD0C Nº: SES-PRC-2025/06450, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - R\$ 13.153,00 e FASTPRINTER FRANCHISING - CNPJ: 30.870.178/0001-54 - R\$ 11.910,00.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 21 de março de 2025.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
DIRETORA-GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 007/2025. **Processo Administrativo:** 25.220.000007.2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - R\$ 13.153,00 e FASTPRINTER FRANCHISING - CNPJ: 30.870.178/0001-54 - R\$ 11.910,00. **Ratificação e Adjudicação:** Diretoria Geral, 21 de março de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2025

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 021/2025, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO E UTI**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000022.2025; PBD0C Nº: SES-PRC-2025/06481, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89 - R\$ 19.302,40.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 21 de março de 2025.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
DIRETORA-GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 021/2025. **Processo Administrativo:** 25.220.000022.2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO E UTI. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Resultado:** NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89 - R\$ 19.302,40. **Ratificação e Adjudicação:** Diretoria Geral, 21 de março de 2025.

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2025

Nº do Processo Administrativo: 25.220.000002.2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - ME - 41.598.216/0001-88

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E OUTROS).

Valor: R\$ 62.160,00

Classificação Funcional-Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 25/03/2025 a 31/12/2025

Data da Assinatura: 25/03/2025

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5

Ordenador de Despesa: RamaiaamaKevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2025

Nº do Processo Administrativo: 25.220.000006.2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - 52.402.600/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Valor: R\$ 29.587,20

Classificação Funcional-Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 24/03/2025 a 31/12/2025

Data da Assinatura: 24/03/2025

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5

Ordenador de Despesa: RamaiaamaKevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2025

Nº do Processo Administrativo: 25.220.000007.2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - 52.402.600/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4.

Valor: R\$ 45.056,00

Classificação Funcional-Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 24/03/2025 a 31/12/2025

Data da Assinatura: 24/03/2025

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5

Ordenador de Despesa: RamaiaamaKevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2025

Nº do Processo Administrativo: 25.220.000007.2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - R\$ 13.153,00 e FASTPRINTER FRANCHISING - CNPJ: 30.870.178/0001-54 - R\$ 11.910,00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Valor: R\$ 25.063,00

Classificação Funcional-Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 24/03/2025 a 31/12/2025

Data da Assinatura: 24/03/2025

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5

Ordenador de Despesa: RamaiaamaKevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2025

Nº do Processo Administrativo: 25.220.000022.2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 04.922.653/0001-89

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO E UTI.

Valor: R\$ 19.302,40

Classificação Funcional-Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Período da Vigência do Contrato: 25/03/2025 a 31/12/2025

Data da Assinatura: 25/03/2025

Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5

Ordenador de Despesa: RamaiaamaKevia Dantas Werton- Mat.: 179.902-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 042/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA

CNPJ: 01.663.156/0001-15

Data da Assinatura: 24/03/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5012

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 042/2025, COM A EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 045/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 09.647.712/0001-71

Data da Assinatura: 25/03/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5046

Valor Global: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 045/2025, COM A EMPRESA: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 09.647.712/0001-71, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 046/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.948.769/0002-01
Data da Assinatura:25/03/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:5251

Valor Global: R\$ 7.654,33 (sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 046/2025, COM A EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 047/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CLINUTRI LTDA
CNPJ:03.149.182/0001-55
Data da Assinatura:25/03/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:5253

Valor Global: R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 047/2025, COM A EMPRESA: CLINUTRI LTDA - CNPJ: 03.149.182/0001-55, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Hospital Regional de Catolé do Rocha**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 25 de março de 2025
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4827
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **086/2025** e **SES-PRC-2025/06441** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 25 de março de 2025
Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4361
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.261,85 (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **071/2025** e **SES-PRC-2025/04982** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 060/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 25 de março de 2025
Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4842
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 5.400,82 (Cinco mil quatrocentos reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO**,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **063/2025** e **SES-PRC-2025/04369** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,
CNPJ Nº 04.922.653/001-89.
Data da Assinatura: 25/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 5304

Valor Global:R\$ 109.105,25(Cento e nove mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOAQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2025, MEMORANDO 003/2025. PBD0C SES-PRC-2025/07888. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 20.02.2025
Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 4564

Valor Global: R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO,REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/06408

Hospital e Maternidade Santa Filomena**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CNPJ: 28.483.917/0001-03
Data da Assinatura: 24/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5337

Valor Global: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 077/2025REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.



Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba, 18 de Março de 2025, na pg. 30.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:4287

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 38/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 4308

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 4289

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708

LEIA-SE CORRETO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:4873

Elemento de Despesa: 33909200 Classificação orçamentária:4784

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 38/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 4871

Elemento de Despesa: 33909200 Classificação orçamentária: 4784

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 4879

Elemento de Despesa: 33909200 Classificação orçamentária: 4784

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2025/350001.00021.
Nº do Instrumento	0012/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A EXECUÇÃO DO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE BIOINFORMÁTICA - XMEETING 2025, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC-2025/00072.
Valor	21.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6065.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	17/03/2025 à 31/07/2025
Data da assinatura	17/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	21.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 86 publicada na DOE de 26/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2025/350001.00020.
Nº do Instrumento	0013/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC-2025/00089.
Valor	2.858.600,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	17/03/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	17/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.858.600,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 85 publicada na DOE de 26/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 24-12738-1

Nº do Contrato: 0253/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Objeto: Contratação de serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e vans

Valor (Original): R\$ 207.350,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/12/2024 a 03/12/2025

Data da assinatura: 03/12/2024

Gestor Contrato: EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA - 181.149-5

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2025/160001.00003.
Nº do Instrumento	0001/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Objeto	DESCENTRALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 46.202, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE AS EMENDAS IMPOSITIVAS 296 DO DEPUTADO DR. ROMUALDO, CUJO OBJETO DA EMENDA É TRANSFERIR OS RECURSOS ACIMA DISCRIMINADOS PARA O MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E A EMENDAS IMPOSITIVAS 370 DO DEPUTADO DR. WALLBER VIRGULINO, CUJO OBJETIVO É TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, PARA QUE SEJAM FEITOS INVESTIMENTOS VISANDO FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO.
Valor	320.000,00
Classificação Funcional-Programática	16.101.20.606.5002.2112.0287.4440.42.1.710.0000
Período da vigência do Instrumento	16.101.20.606.5002.2113.0287.4440.42.1.710.0000
Data da assinatura	05/03/2025 à 31/12/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	05/03/2025
	320.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 75 publicada na DOE de 26/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	2025/270001.00029.
Nº do Instrumento	002/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEDH E A SUPLAN, COM VISTAS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 919.458/2021/MCIDADANIA/CAIXA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, TENDO COMO UNIDADE EXECUTORA A SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.
Valor	6.829.359,38
Classificação Funcional-Programática	27.101.08.306.5008.4268.0287.4490.51.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	27.101.08.306.5008.4268.0287.4490.51.2.500.0000
Data da assinatura	27.101.08.306.5008.4268.0287.4490.51.1.665.0000
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	17/03/2025 à 31/12/2025
	17/03/2025
	6.829.359,38

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 72 publicada na DOE de 26/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 25-14282-8

Nº do Contrato: 00003/2025

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: Consterra Construcoes Terraplanagem e Servicos Ltda

Objeto: Obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso a Comunidade de Mimoso, localizada no município de Paulista, com extensão de 2,78 km,

Valor (Original): R\$ 3.048.678,66

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/02/2025 a 23/09/2025

Data da assinatura: 25/02/2025

Gestor Contrato: Sávio Medeiros Nunes - 9497-8

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Nº do Cadastro: 25-14522-7

Nº do Contrato: 00027/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor (Original): R\$ 5.126,38

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/03/2025 a 17/03/2026

Data da assinatura: 17/03/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Nº do Cadastro: 25-14524-3

Nº do Contrato: 00028/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: RG COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor (Original): R\$ 102.544,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/03/2025 a 17/03/2026

Data da assinatura: 17/03/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Nº do Cadastro: 25-14095-4

Nº do Contrato: 00011/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: GLOBAL PROJETOS, CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO LABORATÓRIO FÁBRICA – FABLAB

Valor (Original): R\$ 11.410.112,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5006.1364.0000274.4490.51.00.63

Período da vigência do Contrato: 17/02/2025 a 16/02/2027

Data da assinatura: 17/02/2025

Gestor Contrato: IVAN BARBOSA DOS SANTOS - 1028454

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Nº do Cadastro: 25-14175-4

Nº do Contrato: 00021/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, que serão contratados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da UEPB

Valor (Original): R\$ 54.945,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.449

0.52.00.50 Período da vigência do Contrato: 25/02/2025 a 25/02/2026

Data da assinatura: 25/02/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Hospital Estadual Dr. Francisco Assis de Freitas

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

Extrato de Contrato

Órgão: **SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS**

Nº do Cadastro: 25-13622-6

Nº do Contrato: 00031/2025

Contratante: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

Contratado: Regina Celia Cunha de Sousa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor (Original): R\$ 226,60

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/12/2024 a 09/12/2025

Data da assinatura: 09/12/2024

Gestor Contrato: RAYSSA OLIVEIRA DA COSTA - 9190902

Autoridade competente: VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2025/760001.00002.**

Nº do Instrumento 001/2025

Concedente FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Objeto TRANSFERIR RECURSOS AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 504/2025 - DE AUTORIA DEP. SILVIA BENJAMIN, TENDO COMO LUZ O DECRETO Nº 46.202 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.4440.42.1.710.0000

Período da vigência do Instrumento 14/03/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 14/03/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 150.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 87 publicada no DOE de 26/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA - GER. EXECUTIVA DE FOMEN E ECON CRIATIVA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

Nº do Cadastro: 25-13922-0

Nº do Contrato: 00015/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

Objeto: REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A 7ª DELEGACIA DISTRITAL DE CAMPINA GRANDE PB.

Valor (Original): R\$ 70.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/02/2025 a 12/02/2026

Data da assinatura: 17/02/2025

Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

Nº do Cadastro: 25-14197-8

Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

Objeto: Aquisição de licenças anuais da solução QLIK e consultoria técnica e assessoramento em projetos.

Valor (Original): R\$ 113.999,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.126.5005.2153.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/02/2025 a 27/02/2028

Data da assinatura: 27/02/2025

Gestor Contrato: GAUDENCIO JERONIMO DE SOUZA NETO - 181.811-2

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato

Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**

Nº do Cadastro: 25-14440-2

Nº do Contrato: 00009/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA

Objeto: CINTOS DE GUARNIÇÃO TÁTICOS

Valor (Original): R\$ 1.937.100,00



Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.2176.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 12/03/2025 a 12/03/2026
 Data da assinatura: 12/03/2025
 Gestor Contrato: LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374
 Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Nº do Cadastro: 25-14486-5
 Nº do Contrato: 00010/2025
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA
 Objeto: MICROCOMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK
 Valor (Original): R\$ 627.742,40
 Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.121.5005.6056.0000287.4490.52.00.50
 2025.15.101.06.181.5005.2176.0000287.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 13/03/2025 a 13/02/2026
 Data da assinatura: 13/02/2025
 Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
 Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00797-1
 Nº do Contrato 0008/2025
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado JHESSICA COUTINHO DE ANDRADE
 Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 11/3/2025 A 11/3/2026
 Data da Assinatura 11/3/2025
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00811-1
 Nº do Contrato 0002/2025
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MARIA BEATRIZ PAULINO DA SILVA
 Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 28/1/2025 A 28/1/2026
 Data da Assinatura 27/1/2025
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras**EXTRATO****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
 Nº do Cadastro: 25-13650-7 Nº do Contrato: 00018/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
 Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material Descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
 Valor (Original): R\$ 792.240,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 03/02/2025 a 03/02/2026
 Data da assinatura: 03/02/2025
 Gestor Contrato: Jacilene Eduardo de Sousa - 9162011
 Autoridade competente: Jacilene Eduardo de Sousa

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 25-14117-6
 Nº do Contrato: 00003/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: Minasmaquinas SA
 Objeto: Aquisição de viaturas de AUTO BUSCA E SALVAMENTO para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.
 Valor (Original): R\$ 4.300.800,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
 Período da vigência do Contrato: 20/02/2025 a 20/02/2026
 Data da assinatura: 20/02/2025
 Gestor Contrato: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - 5239010
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A**EXTRATOS****EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00810-2
 Nº do Contrato 0007/2025
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
 Contratado MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA
 Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO DENOMINADO WMT - WORKSHOP MASTEROP TRAVEL 2025 ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 24M² SERÁ REALIZADO NOS DIAS 27,28 E 29 DE MARÇO DE 2025 NA CIDADE DE MACEIÓ /AL VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA O PÚBLICO VISITANTE.
 Valor 53.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/3/2025 A 4/5/2025
 Data da Assinatura 21/3/2025
 Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666
 FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**EXTRATOS****AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 25-80096-5
 Nº do Instrumento 0001/2025
 Concedente AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Objeto PESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 2/5/2025 A 2/5/2026
 Data da Assinatura 14/3/2025
 GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!**DIÁRIO OFICIAL**

**Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga****EXTRATOS****COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00801-3

Nº do Contrato 0040/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

Valor 36.024,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

Período da Vigência do Contrato 24/3/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 24/3/2025

Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00802-1

Nº do Contrato 0037/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

Valor 8.358,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

Período da Vigência do Contrato 24/3/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 24/3/2025

Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-14474-1

Nº do Contrato: 00004/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA LTDA

Objeto: O objeto do presente é a aquisição de sementes certificadas.

Valor (Original): R\$ 1.368.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.2676.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato:

13/03/2025 a 13/03/2026

Data da assinatura: 13/03/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente:

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-14475-8

Nº do Contrato: 00008/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: SUPREMA SEMENTES LTDA

Objeto: O objeto do presente é a aquisição de sementes certificadas.

Valor (Original): R\$ 800.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.2676.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/03/2025 a 13/03/2026

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-14476-6

Nº do Contrato: 00009/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: VALLE VERDE AGROPECUARIA LTDA

Trata-se de utilização de ata para aquisição de sementes certificadas.

Valor (Original): R\$ 305.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.2676.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/03/2025 a 13/03/2026

Data da assinatura: 13/03/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-14477-4

Nº do Contrato: 00007/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA

Objeto: Utilização de ata para aquisição de sementes certificadas.

Valor (Original): R\$ 4.159.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.2676.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/03/2025 a 13/03/2026

Data da assinatura: 13/03/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-14478-2

Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA

Objeto: Aquisição de sementes certificadas.

Valor (Original): R\$ 2.300.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.2676.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/03/2025 a 13/03/2026

Data da assinatura: 13/03/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-14492-3

Nº do Contrato: 00003/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: FREDERICO DI SALVO

Objeto: Aquisição de sementes certificadas;

Valor (Original): R\$ 2.365.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.608.5002.2676.0000287.3390.32.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/03/2025 a 13/03/2026

Data da assinatura: 13/03/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal
de Campina Grande****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.042/2025**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.042/2025. Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social E Joelson Tavares De Almeida, Objeto Contratual: Aquisição De Café Para Atender As Necessidades Do Restaurante Popular – Prato Do Povo. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.01/2025, Ata De Registro De Preços–Nº 007/2025-01, Lei Federal Nº14.133/2021. Funcional Programática: - 08.244.1029.2154. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Joelson Tavares De Almeida, Valor Global: R\$ 20.500,00 (Vinte Mil E Quinhentos Reais). Data De Assinatura: 24/03/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.043/2025**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.043/2025. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Joelson Tavares De Almeida, Objeto Contratual: Aquisição De Café Para Atender As Necessidades Das



Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.01/2025, Ata De Registro De Preços-Nº 007/2025-01, Lei Federal Nº14.133/2021. Funcional Programática: - 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000/16600000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Joelson Tavares De Almeida, Valor Global: R\$ 108.650,00 (Cento E Oito Mil E Seissentos E Cinquenta Reais). Data De Assinatura: 24/03/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS E ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHES, SOPÃO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 5.340,00; MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 6.500,00; ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 75.204,50.

Alagoinha - PB, 17 de Março de 2025

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJÓVEM / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDSON DUARTE ONOFRE - R\$ 428.991,50; MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 1.113.540,24.

Alagoinha - PB, 14 de Março de 2025

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação a população do município de Alagoinha Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação a população do município de Alagoinha Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação a população do município de Alagoinha. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 24 de Março de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS E ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHES, SOPÃO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0003.2003-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0023.2048-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS - 02.031-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08.244.0008.2006-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0008.2009-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL - 08.244.0008.2082-MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA - 08.244.0023.2092-PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 02.041-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10.301.0012.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.0015.2019-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.306.0015.2020-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - 12.361.0015.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 02.06-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.0003.2031-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.30.00.001.0000-MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00036/2025 - 17.03.25 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00037/2025 - 17.03.25 - MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 6.500,00; CT Nº 00038/2025 - 17.03.25 - ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 75.204,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARRENTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, EXERCÍCIO 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.03-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0023.2048-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS - 02.031-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08.244.0008.2006-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0008.2009-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL - 08.244.0008.2082-MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA - 08.244.0023.2092-PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3.3.90.32.00.1.540.0000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00033/2025 - 14.03.25 - ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 1.152.720,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00001/2025, a análise dos documentos de habilitação será realizada dia 18 de Abril de 2025 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado,- www.comprasalcantilpb.com.br. Informações: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 25 de Março de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, Hospitalar e Psicotrópico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 384.006,37; ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 161.287,37.

Alcantil - PB, 20 de Março de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica, Hospitalar e Psicotrópico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 06006.10.301.1008.2022 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 500, 600, 632, 621, 631, 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00047/2025 - 25.03.25 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 161.287,37; CT Nº 00048/2025 - 25.03.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 384.006,37.

Prefeitura Municipal de Araruna

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 16 de abril de 2025, no endereço: Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 25 de Março de 2025

THIAGO BELMONT DE LUCENA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação em diversos trechos de estradas vicinais no município de Araruna/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 25 de Março de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e revitalização da praça central, conforme projeto de engenharia e termo de referência; DESIGNO os servidores José de Arimateia Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Maristella Pinheiro de Azevedo, Engenheira, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Arara - PB, 18 de Março de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e revitalização da praça central, conforme projeto de engenharia e termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - R\$ 864.900,00.

Arara - PB, 18 de Março de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e revitalização da praça central, conforme projeto de engenharia e termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1019 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PRAÇAS

PÚBLICAS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 . Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 15/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00082/2025 - 19.03.25 - N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - R\$ 864.900,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 24 de Março de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 24 de Março de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ELABORAÇÃO E PREPARO DOS LANCHES E/OU REFEIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025, no endereço: Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 24 de Março de 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ITENS REMANESCENTES)



TES). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Março de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA SEDE DA CIDADE DE BARRA DE SÃO MIGUEL. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Março de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº00023/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00059/2025 - PM-BEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa LOGON SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.389.614/0001-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	JEOVÂNIA ANDRADE COSTA DE QUEIROZ	Secretária
Fiscal Técnico	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES	Auxiliar Operacional

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 18 de Março de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2025 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela gestora constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 – PMBEX, embasado na solicitação da secretaria demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. I, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LOGON SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.389.614/0001-32, pelo valor total estimado de R\$ 18.407,52 (dezoito mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 17 de março de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 18/03/2025 A 18/03/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60
CONTRATADA: LOGON SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.389.614/0001-32
VALOR: R\$ 18.407,52 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal
de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 25 de Março de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 25 de Março de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMULAS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NUTRICIONAL VINCULADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), AO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA E AOS PROGRAMAS GERIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAAPORÃ. ESSE ITENS GARANTEM SUPORTE NUTRICIONAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 61.550,00.

Caaporã - PB, 24 de Março de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMULAS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NUTRICIONAL VINCULADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), AO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA E AOS PROGRAMAS GERIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAAPORÃ. ESSES ITENS GARANTEM SUPORTE NUTRICIONAL; DESIGNO os servidores Jéssica Gomes de Lima Falcão, Secretária de Saúde, como Gestor; e Jaciele Messias de Sá, Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 24 de Março de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.106.423/0001-17. VALOR: R\$ 370.250,00 (Trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais).

Caaporã - PB, 25 de março de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS, DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NUTRICIONAL VINCULADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), AO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA E AOS PROGRAMAS GERIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAAPORÃ. ESSES ITENS GARANTEM SUPORTE NUTRICIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 24/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2025 - 24.03.25 - JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 61.550,00

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial Julgadora, Chamada Pública de Compra objetivando: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura no período de 26 de março até 08 de abril de 2025, na sala da Secretaria de Educação, setor de Merenda, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, SN - Camalaú - CABEDELLO - PB, no horário de 08:00 às 14:00 horas. A data do certame para abertura da habilitação e projeto de venda será no dia 09 DE ABRIL DE 2025 às 10:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, SN - Camalaú - Cabedelo - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp e <https://www.licitacaocabedelo.com.br/>.

Cabedelo - PB, 25 de Março de 2025

NILCIANE BORBA DE FARIAS TAVARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2025

Aos 21 dias do mês de Março de 2025, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefã Morato - Intermars - Ca-

bedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111, de 31 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LEONARDO FONSECA RIBEIRO.

09.508.579/0001-72

Item(s): 5 - 9.

Valor: R\$ 149.760,00

- PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA LTDA.

03.981.544/0001-70

Item(s): 1 - 7 - 11 - 14.

Valor: R\$ 1.169.266,32

- PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA.

17.651.770/0001-05

Item(s): 3 - 8 - 10 - 15.

Valor: R\$ 1.782.693,36

- RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA.

12.495.568/0001-00

Item(s): 13 - 16.

Valor: R\$ 459.600,00

- RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

06.273.582/0001-66

Item(s): 2 - 6.

Valor: R\$ 197.280,00

- SBC CONSTRUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA.

22.732.871/0001-32

Item(s): 4 - 12.

Valor: R\$ 250.274,28

Total: R\$ 4.008.873,96

* ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Cabedelo - PB, 21 de Março de 2025

DANILLO RESENDE AMORIM
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de informática para atender a necessidade da Secretaria de Finanças do Município de Cabedelo/PB; ADJUDICO o correspondente HOMOLOGO o seu objeto em favor de: OC INFORMATICA LTDA - R\$ 60.968,00.

Cabedelo - PB, 25 de Março de 2025

RICARDO LUIZ DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 96002/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS CAF. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

- ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ 11.994.394/0001-67.

- PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999519147. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 25 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTAD
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 96001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo



de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

- ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA - CNPJ 35.499.581/0001-32.

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME

- CNPJ 04.230.084/0001-00.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999519147. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 25 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - 981975

A Pregoeira comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 horas do dia 28 de Março de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 90011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com

Cajazeiras - PB, 25 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 96015/2024, que objetiva: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cajazeiras/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA. - R\$ 28.500,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Março de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (TRANSFORMADOR, EXTENSÃO ELÉTRICA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JORGE RICARDO CABRAL ALVES - R\$ 319.948,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Março de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Fica revogado o lote 1 da licitação supracitada, referente ao processo nº 010.2025.SECOP Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (TRANSFORMADOR, EXTENSÃO ELÉTRICA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

25 de março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM LINHAS DE FABRICAÇÃO PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (TRANSFORMADOR, EXTENSÃO ELÉTRICA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA. Abertura da sessão pública: 10:00

horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 25 de Março de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96001/2025 - 927368

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 96001/2025, para o dia 10 de Abril de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefone: (083) 35312534.

E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 25 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO 90065/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90002/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90065/2025 - 21.03.25 - DALTON PEDROSA ROCHA 96976276491 - R\$ 49.900,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60042/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN96007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2064 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 10.302.1004.2066 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60042/2025 - 21.03.25 - IRAIDES MENEZES DE SOUZA - R\$ 60.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90003/2025. VIGÊNCIA: até 24/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00014/2025 - 24.03.25 - LUIZ RICARDO DELFINO DE ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 352.126,14;

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustível, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 07 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3437-1048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

CAJAZEIRINHAS - PB, 25 de março de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraubas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraubas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA O FORNECIMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALACEAMENTO E DESCARTE FINAL DOS PNEUS INSERVÍVEIS, DE FORMA AMBIENTALMENTE LEGAL E SUSTENTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 25 de Março de 2025

**JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraubas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **13:30 horas do dia 11 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 25 de Março de 2025

**JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que, onde se lê no DOE/PB, as fls 40, do dia 20/03/2025 extrato de contrato: CT Nº 00026/2025; CT Nº 00027/2025; CT Nº 00028/2025 - 17.03.25, leia-se CT Nº 00029/2025; CT Nº 00030/2025; CT Nº 00031/2025 - 17.03.25.

Casserengue - PB, 21 de Março de 2025
**MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para produção, aplicação e disposição de material de comunicação visual e brindes personalizados (em conformidade com o termo de referência) para atender as necessidades das Secretarias deste município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 15.689.756/0001-67. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral e a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua

tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou a empresa inabilitada no processo e manteve a habilitação da empresa TRES D INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 25 de Março de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de coffee-break e buffet, que venham a ser realizados em eventos e comemorações organizados pela Secretarias deste Município. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas OPERA RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ nº 17.102.178/0001-46 e BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 18.974.936/0001-89. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou a empresa inabilitada no processo e DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa OPERA RESTAURANTE LTDA, pois tais argumentos se mostraram capazes de reformar a decisão da Agente de Contratação que tornou a empresa habilitada no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 25 de Março de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **Aquisição parcelada de cadeiras universitárias.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 24 de Março de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **Aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 08 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 24 de Março de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas



de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de camisetas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

Torna público que o presente processo licitatório terá uma nova data agendada, por meio desta Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA, LOCALIZADA NO SÍTIO JAGRÁU, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO. A nova data de abertura da sessão pública será: 16 (dezesesseis) de abril de 2025, às 10:00 horas do dia. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informe, por meio deste, que houve a retificação da data anteriormente estabelecida. Assim, passa a ter validade a nova data indicada, por essa publicação, para a abertura do processo, conforme retificação do edital.

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3142-1265. Email: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br. Edital: www.bll.org.br/. www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Cruz do Espírito Santo - PB, 24 de Março de 2025

JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R\$ 18.450,00; 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 297.622,00.

Cubati - PB, 10 de Março de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATI ATRAVÉS DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RF PROTESES E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA - R\$ 112.000,00.

Cubati - PB, 10 de Março de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO - 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.113.0000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% - 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS - 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) - 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00030/2025 - 19.03.25 - 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R\$ 18.450,00; CT Nº 00031/2025 - 19.03.25 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R\$ 297.622,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATI ATRAVÉS DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - 0018.3390.32.00.1.001.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS ORDINARIO - 10.302.0002.2033 - ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.214.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO - RECURSOS SUS - 0042.3390.39.00.1.214.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00032/2025 - 19.03.25 - RF PROTESES E SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA - R\$ 112.000,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, para o dia 07 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 24 de Março de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2025**

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA



DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 09/04/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 25 de Março de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Dona Inês

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de seu gestor NOTIFICA a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - RUA CORONEL FRANCISCO TORRES, 43 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0087/2024, Contrato nº 0026/2025-SDC, cujo objeto é Aquisição de leites especiais e suplementos, para atender as demandas de pacientes que necessitam de fórmulas especiais, encaminhados da Atenção Básica após avaliação nutricional e por meio de demanda judicial. Mediante parecer social de usuários hipossuficientes e recomendações médicas. Exercício 2025, para cumprir com a obrigação contratual e realizar a entrega no prazo de 05 (cinco) dias do pedido enviado, caso o pedido enviado não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas às penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Dona Inês/PB, 25 de Março de 2025

RAYLLUCIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA
GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de seu gestor NOTIFICA a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - AVENIDA ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 28.167.665/0001-03, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0087/2024, Contrato nº 0027/2025-SDC, cujo objeto é Aquisição de leites especiais e suplementos, para atender as demandas de pacientes que necessitam de fórmulas especiais, encaminhados da Atenção Básica após avaliação nutricional e por meio de demanda judicial. Mediante parecer social de usuários hipossuficientes e recomendações médicas. Exercício 2025, para cumprir com a obrigação contratual e realizar a entrega no prazo de 05 (cinco) dias do pedido enviado, caso o pedido enviado não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas às penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Dona Inês/PB, 25 de Março de 2025

RAYLLUCIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA
GESTOR

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 25 de Março de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GTJN – GRUPO TEATRAL JESUS DE NAZARE, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "PAIXÃO DE CRISTO – ?UMA PAIXÃO DE ESPERANA" EM CELEBRAÇÃO À SEMANA SANTA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 DE ABRIL DE 2025 NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GTJN – GRUPO TEATRAL JESUS DE NAZARÉ - R\$ 35.000,00.

Esperança - PB, 24 de Março de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PÉTRÓLEO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 21 de Março de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 21 de Março de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 25 de Março de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modali-



dade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 25 de Março de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço objetivando contratações para: Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros destinada a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 25 de março de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cesta básica destinada a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 07 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 25 de Março de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza diversos destinados a tender as demandas da Secretaria municipal de Saúde do Município de Ingá-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 24 de Março de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca-PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMILIO DE OLIVEIRA 08655463477 - R\$ 57.456,00; SUPERMERCADO SAO FELIPE LTDA - R\$ 1.384.164,50.

Itapororoca - PB, 18 de Março de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca-PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2025; DESIGNO os servidores Jéssica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Secretário Executivo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 18 de Março de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 74.925,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 38.700,00; EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 175.865,00.

Itapororoca - PB, 25 de Março de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Bruno Barbosa Almeida, Coordenador, como Gestor; e Ana Lúcia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 25 de Março de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 56.354,80; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 217.030,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 59.549,00.

Itapororoca - PB, 25 de Março de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços no ramo de bens móveis, TIPO PIPA, destinados a atender as demandas operacionais deste município, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 42.226.835 ALEXANDRE SERRANO DE SOUZA - R\$ 209.520,00; 58.326.468 ITALO LIMA DE SOUZA - R\$ 194.400,00; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 194.400,00; MARIA JOSE FELIX DE BRITO TRANSPORTES - R\$ 213.840,00; SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA RIBEIRO - R\$ 203.040,00.

Itapororoca - PB, 25 de Março de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Bruno Barbosa Almeida, Coordenador, como Gestor; e Ana Lúcia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 25 de Março de 2025

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços no ramo de bens móveis, TIPO PIPA, destinados a atender as demandas operacionais deste município, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jonildo Marinho Fernandes, Secretário, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 25 de Março de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE FORTALECER A PRÁTICA ESPORTIVA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE PROGRAMAS VOLTADOS AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27 812 0721 2059 Manut das Ativ Esportivas e de Apoio ao esporte Amador 000360 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00070/2025 - 17.03.25 - CLICK SPORTIVE SERVICOS LTDA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros pães e bolos diversos para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca–PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2008 Programa de Alimentação Escolar 000064 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000065 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00096/2025 - 21.03.25 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE - R\$ 386.730,00.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fardamentos Escolar, destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 017/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB

30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00031/2025 - 17.03.25 - MJS INDUSTRIA DE CONFE-COES LTDA - R\$ 131.200,00.

**Prefeitura Municipal
de Itatuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de permanentes para atender as demandas das secretarias do município de Itatuba–PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 25 de Março de 2025

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Matureia****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de Matureia – PB, torna público a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL de licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: **Aquisição parcelada de material médico, hospitalar e laboratorial, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Matureia – PB.**

Desta forma a data e horário para início da disputa que estava marcada para às 08:30hs/mim do dia 26/03/2025 fica para:

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 08/04/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Matureia – PB, 25 de março de 2025.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Marcação****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação para fornecimento diário de refeições (almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Marcação – PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 09 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br.



br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Março de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de carnes e outros alimentos derivados de origem bovina, destinado a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 09 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@maracao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 25 de Março de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS VASCONCELOS - R\$ 22.206,50; ENILSON CESÁRIO DA SILVA - R\$ 38.243,60; GABRIEL TRAVASSO TEIXEIRA - R\$ 20.248,50; JOAO ESTEVÃO DA SILVA FILHO - R\$ 29.005,00; JOAO GOMES DA SILVA - R\$ 39.820,60; JORGE GOMES BISERRA - R\$ 39.483,50; JOSE ARÃO FERREIRA MACIEL - R\$ 39.988,76; JOSÉ MORIEL DE SOUZA SILVA OLIVEIRA - R\$ 39.988,76; MARIA ISABEL TAVARES DA SILVA - R\$ 39.483,90; PAULO JOSE DE BARROS - R\$ 10.376,00; ROSIVALDO BARROS DA SILVA - R\$ 20.210,00.

Natuba - PB, 20 de Março de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.050 - Secretaria da Educação 12 361 1002 2011 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL 12 365 1002 2014 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL 15001000 - Recursos Livres (Ordinário) 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00035/2025 - 21.03.25 - JORGE GOMES BISERRA - R\$ 39.483,50; CT Nº 00036/2025 - 21.03.25 - JOAO GOMES DA SILVA - R\$ 39.820,60; CT Nº 00037/2025 - 21.03.25 - JOSÉ MORIEL DE SOUZA SILVA OLIVEIRA - R\$ 39.988,76; CT Nº 00038/2025 - 21.03.25 - ENILSON CESÁRIO DA SILVA - R\$ 38.243,60; CT Nº 00039/2025 - 21.03.25 - ROSIVALDO BARROS DA SILVA - R\$ 20.210,00; CT Nº 00040/2025 - 21.03.25 - GABRIEL TRAVASSO TEIXEIRA - R\$ 20.248,50; CT Nº 00041/2025 - 21.03.25 - JOAO ESTEVÃO DA SILVA FILHO - R\$ 29.005,00; CT Nº 00042/2025 - 21.03.25 - JOSE ARÃO FERREIRA MACIEL - R\$ 39.988,76; CT Nº 00043/2025 - 21.03.25 - MARIA ISABEL TAVARES DA SILVA - R\$ 39.483,90; CT Nº 00044/2025 - 21.03.25 - PAULO JOSE DE BARROS - R\$ 10.376,00; CT Nº 00045/2025 - 21.03.25 - ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS VASCONCELOS - R\$ 22.206,50.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ CANTOR PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA

06/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Icz Gravacoes, Participacoes e Entretenimentos Ltda - CNPJ 43.915.507/0001-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WALKYRIA SANTOS PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: V B Santos Entretenimentos Ltda - CNPJ 27.388.469/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMAS INFANTIS EMPILHÁVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 25 de Março de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ CANTOR PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ CANTOR PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WALKYRIA SANTOS PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WALKYRIA SANTOS PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/03/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CUSTEIOS, FMS, FPM, ICMS, FUS 07.00 - FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2002.2033 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2036 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 - MANTER AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00056/2025 - 21.03.25 - ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS 03659460443 - R\$ 13.500,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ANO/MODELO 2022 OU POSTERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA - R\$ 102.000,00.

Nova Olinda - PB, 25 de Março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ANO/MODELO 2022 OU POSTERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025. VIGÊNCIA: até 25/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000032025 - 25.03.25 - EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA - R\$ 102.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial do Município de Nova Olinda -PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 25 de Março de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, que objetiva: SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E DESIGNER DE PEÇAS GRÁFICO/VISUAL E ARTES DIGITAIS, PRODUÇÃO DE ÁUDIO VISUAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RODRIGO ALVARENGA RIBEIRO - R\$ 34.500,00.

Nova Olinda - PB, 14 de março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2025. OBJETO: SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E DESIGNER DE PEÇAS GRÁFICO/VISUAL E ARTES DIGITAIS, PRODUÇÃO DE ÁUDIO VISUAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA PEDAGÓGICA, EDUCACIONAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA - R\$ 41.400,00.

Nova Olinda - PB, 25 de março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA PEDAGÓGICA, EDUCACIONAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO EM SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRISCILLA A ALMEIDA SERVICOS - R\$ 36.000,00.

Nova Olinda - PB, 25 de março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO EM SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/03/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ANO/MODELO 2022 OU POSTERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - CHEFE DE GABINETE-



TE DO EXECUTIVO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CONTRATO Nº 00042/2025 - 25.03.25 - EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA - R\$ 102.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E DESIGNER DE PEÇAS GRÁFICO/VISUAL E ARTES DIGITAIS, PRODUÇÃO DE ÁUDIO VISUAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00040/2025 - 14.03.25 - RODRIGO ALVARENGA RIBEIRO - R\$ 34.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA PEDAGÓGICA, EDUCACIONAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025. DOTAÇÃO: 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% FONTE DE RECURSO: 500 E 540 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00044/2025 - 25.03.25 - INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA - R\$ 41.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO EM SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00043/2025 - 25.03.25 - PRISCILLA A ALMEIDA SERVICOS - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOS ALTEMAR MARTINS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO NOVA PALMEIRA MOTO FEST, NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALTEMAR MARTINS DA SILVA 02136488490 - R\$ 2.000,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Março de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GILMARIO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 63.588,00; NEXT RENTCAR LTDA - R\$ 59.988,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Março de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2025 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2025 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 26/03/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 07/04/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 07 de ABRIL de 2025 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 25 de Março de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOIEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0084/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2025- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS DO PE 2005/2024 COM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/ PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2024 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

20.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da Clínica de Fisioterapia de Pedras de Fogo

10 301 3006 2093 – Manutenção das Atividades do CEO

10 302 3007 2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal

10.302.3008.2097 – Manutenção das Atividades do Hospital Distrital de Pedras de Fogo

10 122 2032 2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 302 3008 2196 - Manutenção das Atividades do SAMU

10 305 3009 2272 - Manutenção das Atividades das Unidades de Zoonoses

10 301 3006 2082 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 21/03/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 35.900.411/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 46.248,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2025- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA.

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada a data de sua assinatura em 21/03/2025;



CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
 CONTRATADO: EMPRESA JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 19.560.932/0001-17
 VALOR TOTAL: R\$ 30.146,68 (Trinta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2023 – FMS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRE-TIVAS (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1004/2023- PMPF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2023 – PMPF; Nº 2008/2023 FMS; Nº 3005/2023 - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO. 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE. 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS. 10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. 10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA. 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. 10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA. 10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. 10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL. 10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023. 10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOOSES – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023. 10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022. **ELEMENTO DE DESPESA** 3390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá o prazo de validade por mais **12 (doze) meses.** **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23 **CONTRATADO:** MEGAFRIO LTDA- CNPJ Nº 08.470.414/0001-96 **VALOR TOTAL: R\$68.556,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), em 12/03/2025.**

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RATIFICAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito constitucional do município de PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** Ratificar o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 00006/2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Ne 90007/2024., que tem por objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO M ONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, OFICIO 103/2025, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor- ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME. com o Valor global da aquisição R\$ 123.556,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), nos tem: 1,2,3,5, 9,10,12,13,14,15,17,22,23,26,32,33,34,37,38,40;

PEDRA BRANCA-PB, 20 de Março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da PEDRA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

R E S O L V E: HOMOLOGAR os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de ADESAO DE REG. DE PREÇO 00006/2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Ne 90007/2024, OFICIO 103/2025, para: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO M ONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, destinado a secretaria de Esporte e Cultura. Vencedor - ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME. com o Valor global da aquisição R\$ 123.556,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), nos ítem: 1,2,3,5,9,10,12,13,14,15,17,22, 23,26,32,33,34,37,38, 40;

PEDRA BRANCA-PB, 20 de Março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0020/2025, por menor preços unitários, com objeto, Material odontológico para atender as necessidades do CEO do município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 02/04/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrبرانca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 20 de Março de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos permanentes para atender necessidades da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Tipo: ME - CNPJ 15.631.700/0001-51 com o valor global de R\$ 47.912,51 (quarenta e sete mil novecentos e doze e cinquenta e um centavos reais) e XAVIER AFREU DE ASSIS - Tipo: ME - CNPJ 03.808.036/0001-94 com o valor global de R\$ 71.434,04 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

Pedra Branca - PB, 24 de Março de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender necessidades da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Tipo: ME - CNPJ 15.631.700/0001-51 com o valor global de R\$ 47.912,51 (quarenta e sete mil novecentos e doze e cinquenta e um centavos reais) e XAVIER AFREU DE ASSIS - Tipo: ME - CNPJ 03.808.036/0001-94 com o valor global de R\$ 71.434,04 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 24 de março de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA - Prefeito

Prefeitura municipal de Pedra Branca

PREGÃO ELETRONICO 0002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Tipo: ME - CNPJ 15.631.700/0001-51

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender necessidades da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global de R\$ 47.912,51 (quarenta e sete mil novecentos e doze e cinquenta e um centavos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2025

Pedra Branca - PB, 24 de Março de 2025

ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: XAVIER AFREU DE ASSIS - Tipo: ME - CNPJ 03.808.036/0001-94

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender necessidades da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global de R\$ 71.434,04 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 31.12.2025

Pedra Branca - PB, 24 de Março de 2025.

ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0004/2025, para a contratação da empresa LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, representante exclusiva do artista LÉO FOGUETE, inscrita no CNPJ nº 57.788.131/0001-00, com sede a sede a Rua Senador Pompeu, nº 834, Sala 415, Centro, CEP nº 60.025-000, Fortaleza/CE, empresa que representa o artista LÉO FOGUETE, para apresentação musical do artista 1.40h de show na tradicional festa de emancipação política do município de Pedra Branca – PB no dia 30 de março de 2025, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Pedra Branca-PB, 10 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.



Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, representante exclusiva do artista LÉO FOGUETE, inscrita no CNPJ nº 57.788.131/0001-00, com sede a sede a Rua Senador Pompeu, nº 834, Sala 415, Centro, CEP nº 60.025-000, Fortaleza/CE, empresa que representa o artista LÉO FOGUETE, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo objeto é apresentação musical do artista LÉO FOGUETE E BANDA PARA 1.40h de show na tradicional festa de emancipação política do município de Pedra Branca – PB no dia 30 de março de 2025.

Pedra Branca-PB, 10 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE ADESAO DE REG. DE PREÇO Nº. 11/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME.

Objeto: ADESAO DE REG. DE PREÇO 00006/2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Ne 90007/2024, que tem por objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO M ONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, destinado a secretaria de Esporte e Cultura. Pelo Processo Pregão Eletrônico nº 00011/2024/Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB.

Valor R\$ 123.556,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), nos tem: 1,2,3,5,9,10,12,13,14,15,17,22,23,26,32,33,34,37,38,40;

PEDRA BRANCA-PB, 20 de Março de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 57.788.131/0001-00

OBJETO: Apresentação musical do artista LÉO FOGUETE E BANDA PARA 1.40h de show na tradicional festa de emancipação política do município de Pedra Branca – PB no dia 30 de março de 2025.

valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIRGENCIA 31/03/2025

Pedra Branca-PB, 10 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Píancó

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIADA
CREDENCIAMENTO Nº 0005/2025

A Prefeitura Municipal de Píancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa BRASTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA – CNPJ: 51.937.436/0001-42 para o processo de CREDENCIAMENTO nº 0005/2025, com o objeto: Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em todo território nacional, para atender a demanda do município de Píancó-PB, durante o exercício de 2025. A agente de contratação torna pública que a citada empresa **PROTOCOLOU** sua documentação e proposta no setor de protocolo mediante número 423/2025, as 09h:02min do dia 25/03/2025 estando a proposta e documentação **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Píancó-PB, 25 de março de 2025

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2025

Objeto: Aquisição de um equipamento de Raio X para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Píancó-PB.

Vencedora: Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda. – CNPJ nº 05.375.249/0001-03, com o valor global R\$ 86.355,00 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó – PB, 24 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2025

Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica para atender a demanda do Município de Píancó-PB, através de recurso federal CONVÊNIO: Transfere gov.br nº 937636/2022.

Vencedora: MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. – CNPJ nº 48.132.950/0001-04, com o valor global R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó – PB, 24 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Píancó-PB, vem cancelar a publicação doEXTRATO DE CONTRATO referente ao Pregão Eletrônico 00029/2025, veiculada no DIÁRIO DO ESTADO e Jornal A UNIÃO no dia 25/03/2025. Torne sem efeito as matérias veiculas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Píancó- PB 25 de Março de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:Pregão Eletrônico - 000028/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB

CONTRATADA: MARIA LIANI LEONARDO-ME – CNPJ17.690.649/0001-84.

OBJETO: contratação de serviços de locação de um veículo tipo Van para serviços de TFD da secretaria de saúde do município de Píancó -PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Píancó – PB, 21 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Píancó-PB, vem cancelar a publicação doEXTRATO DE CONTRATO referente ao Pregão Eletrônico 00030/2025, veiculada no DIÁRIO DO ESTADO e Jornal A UNIÃO no dia 25/03/2025. Torne sem efeito as matérias veiculas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Píancó - PB 25 de Março de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, para o dia 08 de Abril de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 25 de Março de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126.



E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 25 de Março de 2025

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 25 de Março de 2025

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, que à licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**. Marcada com a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de abril de 2025 fica republicada para a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 10 de abril de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 25 de Março de 2025

**GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 379.980,00**.

Queimadas - PB, 20 de Março de 2025

**DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 20/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10201/2025 - 21.03.25 - CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 379.980,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, que objetiva: **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSE A,B e E), GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - R\$ 61.200,00**.

Remígio - PB, 21 de Março de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2025. OBJETO: **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSE A,B e E), GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00025/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, que objetiva: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO ARMADO COM REFLETORES PARA A LAGOA PARQUE NO MUNICÍPIO**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 61.800,00**.

Remígio - PB, 24 de Março de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2025. OBJETO: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO ARMADO COM REFLETORES PARA A LAGOA PARQUE NO MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: **ATRAÇÃO ARTÍSTICA (LUCCA E WILKER) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **WILKER GOMES VASCONCELOS 06223868405 - R\$ 15.000,00**.

Remígio - PB, 24 de Março de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2025. OBJETO: **ATRAÇÃO ARTÍSTICA (LUCCA E WILKER) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2025. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE E DEMANDA DOS USUÁRIOS DA POLICLÍNICA JOSÉ TOMAZ FILHO NO MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00022/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2025, que



objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE E DEMANDA DOS USUÁRIOS DA POLICLÍNICA JOSÉ TOMAZ FILHO NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANIELE DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 6.850,00; INSTITUTO PSIQUICO GERIATRICO LTDA - R\$ 5.250,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 12.000,00; IVANILDO FRANCO DA SILVA EIRELI - ME - R\$ 7.000,00; MARIA ELISA DE SALES SILVEIRA - R\$ 6.000,00; ORTOCLIN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 5.400,00; RODRIGO RENY BRAGA RIBEIRO - R\$ 6.750,00; UROCLINICA - CLINICA DE UROLOGIA DA PARAIBA LTDA - ME - R\$ 3.000,00.

Remígio - PB, 20 de Março de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, que objetiva: FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFÉUS, PAINEL EM LED E PÓRTICO EM LED DESTINADOS À PREMIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CORRIDA NACIONAL DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAULO MARCOS PEREIRA DE SOUZA - R\$ 36.200,00.

Remígio - PB, 24 de Março de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2025. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFÉUS, PAINEL EM LED E PÓRTICO EM LED DESTINADOS À PREMIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CORRIDA NACIONAL DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.023.593,80.

Remígio - PB, 24 de Março de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSE A,B e E), GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 500, 600. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00058/2025 - 21.03.25 - ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - R\$ 61.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO ARMADO COM REFLETORES PARA A LAGOA PARQUE NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 4490.52 00 Equipamento e Material Permanente Fonte 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00060/2025 - 24.03.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 61.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (LUCCA E WILKER) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00059/2025 - 24.03.25 - WILKER GOMES VASCONCELOS 06223868405 - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE E DEMANDA DOS USUÁRIOS DA POLICLÍNICA JOSÉ TOMAZ FILHO NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 500, 600. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Remígio e: CT Nº 00046/2025 - 20.03.25 - UROCLINICA - CLINICA DE UROLOGIA DA PARAIBA LTDA - ME - R\$ 3.000,00; CT Nº 00047/2025 - 20.03.25 - INSTITUTO PSIQUICO GERIATRICO LTDA - R\$ 5.250,00; CT Nº 00048/2025 - 20.03.25 - IVANILDO FRANCO DA SILVA EIRELI - ME - R\$ 7.000,00; CT Nº 00049/2025 - 20.03.25 - ORTOCLIN - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO LTDA - R\$ 5.400,00; CT Nº 00050/2025 - 20.03.25 - DANIELE DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 6.850,00; CT Nº 00051/2025 - 20.03.25 - RODRIGO RENY BRAGA RIBEIRO - R\$ 6.750,00; CT Nº 00052/2025 - 20.03.25 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00053/2025 - 20.03.25 - MARIA ELISA DE SALES SILVEIRA - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFÉUS, PAINEL EM LED E PÓRTICO EM LED DESTINADOS À PREMIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CORRIDA NACIONAL DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 812 1006 2043 Apoio ao Desporto no município 3390.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00062/2025 - 24.03.25 - SAULO MARCOS PEREIRA DE SOUZA - R\$ 36.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 11201/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10010/2024, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2038 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Assistencial 3390.30 00 Material de Consumo Fonte de Recursos 500, 600, 621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00061/2025 - 24.03.25 - A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.023.593,80.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE DESCISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2025

A Pregoeira do Município de Santa Inês/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00004/2025, que tem como objeto: a Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde, Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB, que o recurso impetrado pela empresa J N DA SILVA NETO LTDA - ME - CNPJ nº 11.745.713/0001-09 foi JULGADO IMPROCEDENTE. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 25 de março de 2025

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde, Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a CICERO CAMPOS NETO, CNPJ nº 46.691.602/0001-33, ITENS 5 E 18, VALOR: R\$ 76.800,00; ADELMO ANTONIO NUNES LOPES, CNPJ nº 46.724.542/0001-08, ITENS 10 E 17, VALOR: R\$ 67.200,00; LEANDRO RODRIGUES BARBOSA, CNPJ nº 46.723.163/0001-01, ITENS 9 E 11, VALOR: R\$ 72.000,00; OSMARIO SUELIO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 46.700.567/0001-71, ITEM 13, VALOR: R\$ 41.400,00; FRANCISCO DE SOUSA FERAZ, CNPJ nº 46.695.319/0001-80, ITEM 6, VALOR: R\$ 36.000,00; MARIA LOPES XAVIER, CNPJ nº 46.732.252/0001-06, ITENS 7 E 16, VALOR: R\$ 68.400,00; VALDEMAR NICOLAU BEZERRA, CNPJ nº 46.773.063/0001-81, ITEM 8, VALOR: R\$ 38.400,00; JOAO MARCOLINO VIEIRA NETO, CNPJ nº 46.688.845/0001-12, ITENS 4 E 12, VALOR: R\$ 80.400,00; FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 46.689.130/0001-84, ITEM 3, VALOR: R\$ 36.000,00; VIEIRA LOCAÇÕES, CNPJ nº 53.956.077/0001-04, ITENS 14, 15 E 19, VALOR: R\$ 170.400,00; ADJALMY VINICIO DE MELO RAMALHO, CNPJ nº 52.971.798/0001-12, ITEM 1, VALOR: R\$ 54.000,00; JOSAFÁ FERREIRA DE OLIVIERA, CNPJ nº 47.078.672/0001-83, ITEM 2, VALOR: R\$ 36.000,00.

Santa Inês/PB, 25 de março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde, Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a CICERO



CAMPOS NETO, CNPJ nº 46.691.602/0001-33, ITENS 5 E 18, VALOR: R\$ 76.800,00; ADELMO ANTONIO NUNES LOPES, CNPJ nº 46.724.542/0001-08, ITENS 10 E 17, VALOR: R\$ 67.200,00; LEANDRO RODRIGUES BARBOSA, CNPJ nº 46.723.163/0001-01, ITENS 9 E 11, VALOR: R\$ 72.000,00; OSMARIO SUELIO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 46.700.567/0001-71, ITEM 13, VALOR: R\$ 41.400,00; FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ, CNPJ nº 46.695.319/0001-80, ITEM 6, VALOR: R\$ 36.000,00; MARIA LOPES XAVIER, CNPJ nº 46.732.252/0001-06, ITENS 7 E 16, VALOR: R\$ 68.400,00; VALDEMAR NICOLAU BEZERRA, CNPJ nº 46.773.063/0001-81, ITEM 8, VALOR: R\$ 38.400,00; JOAO MARCOLINO VIEIRA NETO, CNPJ nº 46.688.845/0001-12, ITENS 4 E 12, VALOR: R\$ 80.400,00; FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 46.689.130/0001-84, ITEM 3, VALOR: R\$ 36.000,00; VIEIRA LOCAÇÕES, CNPJ nº 53.956.077/0001-04, ITENS 14, 15 E 19, VALOR: R\$ 170.400,00; ADJALMY VINICIO DE MELO RAMALHO, CNPJ nº 52.971.798/0001-12, ITEM 1, VALOR: R\$ 54.000,00; JOSAFER FERREIRA DE OLIVIERA, CNPJ nº 47.078.672/0001-83, ITEM 2, VALOR: R\$ 36.000,000.

Santa Inês/PB, 25 de março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00004/2025 - Processo 00008/2025. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde, Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB. Ata de Registro de Preços nº 03/2025. Empresa: 1) CICERO CAMPOS NETO, CNPJ nº 46.691.602/0001-33, ITENS 5 E 18, VALOR: R\$ 76.800,00; 2) ADELMO ANTONIO NUNES LOPES, CNPJ nº 46.724.542/0001-08, ITENS 10 E 17, VALOR: R\$ 67.200,00; 3) LEANDRO RODRIGUES BARBOSA, CNPJ nº 46.723.163/0001-01, ITENS 9 E 11, VALOR: R\$ 72.000,00; 4) OSMARIO SUELIO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 46.700.567/0001-71, ITEM 13, VALOR: R\$ 41.400,00; 5) FRANCISCO DE SOUSA FERRAZ, CNPJ nº 46.695.319/0001-80, ITEM 6, VALOR: R\$ 36.000,00; 6) MARIA LOPES XAVIER, CNPJ nº 46.732.252/0001-06, ITENS 7 E 16, VALOR: R\$ 68.400,00; 7) VALDEMAR NICOLAU BEZERRA, CNPJ nº 46.773.063/0001-81, ITEM 8, VALOR: R\$ 38.400,00; 8) JOAO MARCOLINO VIEIRA NETO, CNPJ nº 46.688.845/0001-12, ITENS 4 E 12, VALOR: R\$ 80.400,00; 9) FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 46.689.130/0001-84, ITEM 3, VALOR: R\$ 36.000,00; 10) VIEIRA LOCAÇÕES, CNPJ nº 53.956.077/0001-04, ITENS 14, 15 E 19, VALOR: R\$ 170.400,00; 11) ADJALMY VINICIO DE MELO RAMALHO, CNPJ nº 52.971.798/0001-12, ITEM 1, VALOR: R\$ 54.000,00; 12) JOSAFER FERREIRA DE OLIVIERA, CNPJ nº 47.078.672/0001-83, ITEM 2, VALOR: R\$ 36.000,000.

Santa Inês - PB, 25 de março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública para serem utilizados na Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CTNº 90501/2025 - 21.03.2025 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.553.129/0001-76, Valor R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos reais).

Santa Inês - PB, 21 de Março de 2025.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista "WESLEY SAFADÃO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 20 de junho de 2025, com duração de 1h20 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: WS SHOWS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59, Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 17 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista "NATANZINHO LIMA ", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2025, com duração de 1h30 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05, Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 17 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes "in natura" para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: BOI PREMIUM DUVALE LTDA, CNPJ: 55.993.256/0001-39, Item(s): 35, 38, 41, 42, 43 – Valor: R\$ 1.471.000,00; NOVAVIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 10.479.955/0001-27, Item(s): 2, 29 – Valor: R\$ 17.270,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40 – Valor: R\$ 2.509.999,00. Valor total: R\$ 3.998.269,00.

Santa Luzia - PB, 21 de Março de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes "in natura" para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: BOI PREMIUM DUVALE LTDA, CNPJ: 55.993.256/0001-39, Item(s): 35, 38, 41, 42, 43 – Valor: R\$ 1.471.000,00; NOVAVIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 10.479.955/0001-27, Item(s): 2, 29 – Valor: R\$ 17.270,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40 – Valor: R\$ 2.509.999,00. Valor total: R\$ 3.998.269,00.

Santa Luzia - PB, 24 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes "in natura" para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: BOI PREMIUM DUVALE LTDA, CNPJ: 55.993.256/0001-39, Item(s): 35, 38, 41, 42, 43 – Valor: R\$ 1.471.000,00; NOVAVIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 10.479.955/0001-27, Item(s): 2, 29 – Valor: R\$ 17.270,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40 – Valor: R\$ 2.509.999,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 24 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ: 18.474.659/0001-45, Item(s): 01, 02, 03 – Valor Total: R\$ 343.435,00.

Santa Luzia - PB, 24 de Março de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB. Licitante



declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ: 18.474.659/0001-45, Item(s): 01, 02, 03 – Valor Total: R\$ 343.435,00.

Santa Luzia - PB, 25 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ: 18.474.659/0001-45, Item(s): 01, 02, 03 – Valor Total: R\$ 343.435,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 25 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00061/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS, CNPJ nº 32.422.881/0001-25.

OBJETO: Aquisição de Cesta Básica para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia - PB. VALOR GLOBAL: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2025 a 13/03/2026.

DATA DO CONTRATO: 13 de março de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00064/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista “WESLEY SAFADÃO”, a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 20 de junho de 2025, com duração de 1h20 min, em virtude da comemoração do Evento “Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB”.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa WS SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59.

VALOR: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 18/03/2025 a 18/09/2025.

Santa Luzia/PB, 18 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00065/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista “NATANZINHO LIMA”, a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2025, com duração de 1h30 min, em virtude da comemoração do Evento “Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB”.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 18/03/2025 a 18/09/2025.

Santa Luzia/PB, 18 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00067/2025 - CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ nº 57.514.565/0001-04. **VALOR GLOBAL: R\$ 590.000,00** (quinhentos e noventa mil reais), vencendo nos seguintes itens: 11, 12, 13, 16, 24, 31, 37, 41, 47, 50, 54, 60, 64, 68, 73, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00068/2025 - CONTRATADA: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44. **VALOR GLOBAL: R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), vencendo nos seguintes itens: 77, 78, 79, 80, 81, 82, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00069/2025 - CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54. **VALOR GLOBAL: R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), vencendo nos seguintes itens: 14, 17, 19, 20, 22, 27, 29, 33, 34, 35, 39, 45, 48, 51, 55, 58, 62, 66, 70, 75, 86, 87, 88, 89, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00070/2025 - CONTRATADA: JB DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.266.536/0001-03. **VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), vencendo nos seguintes itens: 40, 43, 59, 63, 67, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00071/2025 - CONTRATADA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ nº 02.044.971/0001-69. **VALOR GLOBAL: R\$ 635.000,00** (seiscentos e trinta e cinco mil reais),

vencendo nos seguintes itens: 10, 18, 21, 25, 26, 28, 32, 38, 42, 49, 57, 61, 65, 69, 72, 74, 76, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00072/2025 - CONTRATADA: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.620.622/0001-48. **VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), vencendo nos seguintes itens: 83, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00073/2025 - CONTRATADA: TOP PECAS LTDA, CNPJ Nº 01.184.984/0001-70. **VALOR GLOBAL: R\$ 438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 23, 30, 36, 44, 46, 52, 53, 56, 71, 96, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 19/03/2025 a 19/03/2026.

DATA DOS CONTRATOS: 19 de março de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO Nº 00024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

PARTES: Município de Santa Luzia/PB (contratante) e a Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01 (Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0024/2025, referente a contratação por sistema de Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, como a falta de entrega dos equipamentos nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública. DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0024/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de produtos entregues e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,

Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 25 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, POR MEIO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GÊNERO PERECÍVEIS, TIPO PÃES (HOT-DOG), A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

2.0- DO RESULTADO.- META DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.263.799/0001-72 -VALOR: R\$ 127.998,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 25 de MARÇO de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR), COM CONSUMO NO LOCAL, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.659.730 WENDELL QUIRINO DA SILVA - R\$ 76.400,00; 54.321.572 ERALDO ALVES GUIMARAES - R\$ 49.000,00; CASSIO DA COSTA GONCALVES 09137281445 - R\$ 66.850,00.

Santo André - PB, 21 de Março de 2025

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR), COM CONSUMO NO LOCAL, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1002.2049 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 24.722.1010.2079 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICACAO 18.541.1009.2078 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 04.122.2001.2070 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA 04.122.2001.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.244.1003.2060 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL 12.361.2001.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.2001.2006 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00035/2025 - 24.03.25 - CASSIO DA COSTA GONCALVES 09137281445 - R\$ 66.850,00; CT Nº 00036/2025 - 24.03.25 - 53.659.730 WENDELL QUIRINO DA SILVA - R\$ 76.400,00; CT Nº 00037/2025 - 24.03.25 - 54.321.572 ERALDO ALVES GUIMARAES - R\$ 49.000,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo, novo e sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 07 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 25 de março de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 25 de Março de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20601/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto às normas

tributárias e administrativas em cumprimento às novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, geração de arquivos/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75, e a empresa LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80. VALOR: R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), com um valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. São José de Espinharas, 25 de março de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de São José de Espinharas**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025**

A Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na PC Francisco Gomes de Sousa, S/N, Centro, São José de Espinharas/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Serviços de Gestão e Gerenciamento de redes sociais (facebook, instagram e youtube), com criação de artes gráficas pertinentes aos atos da casa, bem como consultoria técnica em transparência pública da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasaojose.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 18:00hs do dia 31/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José de Espinharas/PB, 24 de Março de 2025.

RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025**

A Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na PC Francisco Gomes de Sousa, S/N, Centro, São José de Espinharas/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em informática no site oficial (<https://camarasaojose.pb.gov.br/>) com assessoria e protocolo para requerimento online para Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasaojose.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 18:00hs do dia 31/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José de Espinharas/PB, 24 de Março de 2025.

RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025**

A Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na PC Francisco Gomes de Sousa, S/N, Centro, São José de Espinharas/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de sistema de controle de frota, serviços de alimentação, atualização e manutenção do sistema com dados de abastecimento e quilometragem do veículo à disposição da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasaojose.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 18:00hs do dia 31/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José de Espinharas/PB, 24 de Março de 2025.

RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO



DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 25 de Março de 2025
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE SALAS DE AULA, EM CARÁTER DE PROVISÓRIO, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 25 de Março de 2025
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 48.510,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 338.619,40.

São Vicente do Seridó - PB, 21 de Março de 2025
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00011/2025 - 24.03.25 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L, CNPJ: 09.260.831/0001-77 - R\$ 121.313,00.

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00010/2025 - 24.03.25 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.260.831/0001-77 - R\$ 162.639,80.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios (Produtos de padaria e kit festa), destinados aos programas socioassistenciais, que assistem as famílias em condição de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 25 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 25 de Março de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de Carnes, Frios e Derivados. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das



referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@gmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 25 de Março de 2025

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Tecidos diversos. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 08 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@gmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 25 de Março de 2025

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB, por meio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, com o objetivo de intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Sertãozinho-PB, conforme condições estabelecidas no edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação exigida, no período de 26 de março de 2025 até 26 de março de 2026, no horário das 08h00 às 12h00, em dias úteis, no endereço: Rua Dirson Andrade, nº 103 - Centro - Sertãozinho - PB (Sala de Licitação). O recebimento será realizado de forma contínua, conforme ordem de chegada, não havendo sessão pública de julgamento imediato, por se tratar de procedimento de credenciamento, conforme previsto na legislação vigente. Recursos: Não há previsão de dispêndio por parte da Administração. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 11.878/2024; Decreto Municipal nº 08/2023/23 e demais normas aplicáveis. Informações: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, no endereço acima informado. Telefone: (83) 99133-4447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 25 de Março de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Credenciamento Público nº 0001/2025, que objetiva: o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de Serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS no Município de Solânea, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto ao: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; QUALIVIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA; DIAGNOCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. Convocamos as empresas credenciadas para no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão objetivando a assinatura do respectivo contrato, devendo para assinar o contrato apresentar a comprovação de regularidade ambiental emitido por órgão estadual fiscalizador, conforme previsto no item 10.7 no anexo V - minuta do contrato.

Solânea - PB, 24 de Março de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA – 04.122.1002.2004 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019 (550 – TRANSF. DO SALÁRIO EDICAÇÃO)/12.361.2005.2020 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/12.361.2005.2021 (OUTROS RECURSOS DO FNDE)/12.361.2005.2023 (540 – TRANSF. FUNDEB 30%)/2.365.2005.2030 (500 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/12.365.2005.2031 (540 TRANSF. DO FUNDEB)/12.365.2005.2032 (542 – TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.2043 (TRANS. DE RECURSOS DO SUS)/044/10.302.2010.2045 (RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAUDE)/10.302.2010.2046 (TRANSF DE RECURSOS DO SUS)/ 10.302.2010.2047 (TRANSF DE RECURSOS DO SUS)/10.305.2010.2048 (RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAUDE/10.304.2010.2054 (TRANSF. DE RECURSOS DO SUS))10.305.2010.2050/10.304.2010.2055– 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) – 08.243.2015.2055/08.243.2015.2066/08.244.2015.2067/08.244.2015.2069/08.244.2015.2070/08.244.2015.2074 – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2078/15.452.1002.2079/26.782.2001.2081 – 09:00 – SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082/27.812.2021.2083 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLÓGIA – 18.122.1002.2084; 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2078/13.392.2021.2089 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00049/2025 - 19.03.25 até 31.12.25 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 344.960,50; CT Nº 00050/2025 - 19.03.25 até 20.03.25 - LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 142.000,00; CT Nº 00051/2025 - 19.03.25 até 31.12.25 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 69.782,75; CT Nº 00052/2025 - 19.03.25 até 31.12.25; CT Nº 00055/2025 - 19.03.25 até 31.12.25 - JOÃO ARCANJO PINTO - ME - R\$ 259.960,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Abertura das propostas dia 09 de abril de 2025 as 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 25 de Março de 2025

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Tacima

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 22 de abril de 2025, no endereço: Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 24 de março de 2025

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Tacima. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de abril de 2025. Informações no e-mail:



prefeituradetacimappb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 24 de março de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO DE 50% DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 388.100,00.

Tacima - PB, 25 de março de 2025

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de pavimentação asfáltica em algumas ruas do bairro sagrada família no Município de Umbuzeiro-PB; Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1080758-09 - Siconv nº 923390. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 25 de Março de 2025

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025 - LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Várzea-PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 09/04/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 25 de Março de 2025

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025 - LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição parcelada de pneus, acessórios e câmaras de ar novos, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal e a serviço do Município de Várzea- PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 10/04/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 25 de Março de 2025

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Serviços de acesso contínuo à Rede Mundial de Computadores (Internet), por meio de fibras ópticas e via rádio para atender aos diversos prédios, setores e secretarias do Município de Várzea PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 40.120.343/0001-04 foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo Habilitada a empresa MYLINK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA CNPJ sob o nº 37.423.055/0001-14. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea/PB, 25 de Março de 2025.

ISLENO SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO

ATOS EMPRESARIAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA - PARAÍBA

REGISTRO DO LOTEAMENTO PARAÍSO DO VALE

Kátia Lúcia Fonseca Pinto Brasileiro - Escrevente Substituta Legal, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Itaporanga-PB. FAZ, saber a quem possa interessar para todos os fins de Direito que os Srs. Bruno Manguiera Dantas, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3100211 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 067.906.914-30, residente e domiciliado na Rua Horácio Gomes, nº 248, centro, Itaporanga, PB, CEP: 58.780-000, e Manoel Alexandrino da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3047820 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 058.857.164-47, residente e domiciliado no Sítio Malhada Grande, s/n, casa, Zona Rural, Itaporanga, PB, CEP: 58.780-000, depositaram neste Cartório de Registro de Imóveis, situado a Avenida Getúlio Vargas, nº 178, centro, Itaporanga, PB, toda documentação necessária e requereram o registro do Loteamento denominado Loteamento Paraíso do Vale, nos termos da Lei nº 6.766, de 19/12/79 e da Lei complementar Municipal nº 0596, de 11 de novembro de 1996, e demais legislações atinentes à espécie, sendo este publicado por 03 (três) dias consecutivos, podendo este pedido do registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano denominado SÍTIO CARAVELAS, SITUADO NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, COMARCA DE ITAPORANGA, devidamente Matriculado neste Cartório sob nº R-12.464, de propriedade da Empresa LOTEAMENTO PARAÍSO DO VALE SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.613.495/0001-90, em data de 19/08/2024. O LOTEAMENTO PARAÍSO DO VALE, será dividido da seguinte forma: Área dos Lotes - 191 (cento e noventa e um) lotes, distribuídos em 13 (treze) quadras com área útil de 33.595,19 m² (trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e dezenove centésimos de metros quadrados); um Sistema Viário de 15.828,7 m² (quinze mil oitocentos e vinte e oito metros quadrados e sete centésimos de metros quadrados); Área Verde de 13.922,48 m² (treze mil novecentos e vinte e dois metros quadrados e quarenta e oito centésimos de metros quadrados); 04 Áreas Institucionais (01, 02, 03 e 04), de 4.183,5 m² (quatro mil cento e oitenta e três metros quadrados e cinco centésimos de metros quadrados). Dita área se encontra encravada na sobredita matrícula 12.464, deste Cartório Imobiliário, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da terceira publicação do presente Edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas será efetuado o Registro do já mencionado Loteamento.

Dado e passado nesta Cidade de Itaporanga-PB, em 14 de março de 2025.

KÁTIA LÚCIA FONSECA PINTO BRASILEIRO
ESCREVENTE SUBSTITUTA LEGAL.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 005/2025

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação Nº 005/2025

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região e Bione Alugueis e Serviços De Informática Ltda. CNPJ: 11.204.447/0001-07

OBJETO: Contratação de Equipamentos e Serviços de Infraestrutura Audiovisual para o Evento do COREPSL, promovido pelo Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região, a ocorrer nos dias 21, 22 e 23 de março de 2025.

VALOR: R\$ 16.510,00 (dezesesseis mil, quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA
COOREMM CNPJ: 12.530.301/0001-06

ERRATA referente ao

Edital de convocação para a Assembleia Extraordinária da Cooperativa de Catadores de Reciclagem de Marcos Moura, CNPJ 12.530.301/0001-06, no Edital divulgado no dia 21/03/2025, onde se lê a data do dia 31 de Março de 2025, leia-se dia 02 de Abril de 2025.

Santa Rita - PB, 24 de Março de 2025.

MARIA DAS DORES DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE
CPF: 048.662.214-29



EPC - COMPANHIA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Av. Dom Pedro II - 3995 - CEP - 58.040-916 - Castelo Branco - João Pessoa - PB

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, criada pela Lei Estadual nº 11.306/2019, apresenta o Relatório de Atividades relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.303/2016, para as empresas públicas e as sociedades de economia mista, que devem observar o interesse coletivo e os requisitos de transparência pública.

A EPC é a gestora do Diário Oficial do Estado, do Jornal A União, da Gráfica A União, da Editora A União, da Livraria A União (física e virtual), Da Imprensa Braille A União, das rádios Tabajara FM 105,5 e Parahyba FM 103,9, que compõem o sistema público de comunicação da Paraíba.

Neste momento, a empresa faz a divulgação atualizada de informações relevantes sobre as atividades desenvolvidas no ano passado, tanto em ações finalísticas como em investimentos e práticas de gestão, bem como a descrição da composição e da remuneração dos dirigentes da empresa.

No dia a dia, a EPC norteia-se pelos bons princípios da gestão pública, adota as práticas definidas na atualização do Código de Conduta e Integridade, integra o Programa de Combate à Corrupção do Tribunal de Contas da União e mantém ativa a Coordenadoria Técnico-Normativa de Controle Interno, que tem feito revisão de contratos da empresa com os clientes de serviços gráficos, de divulgação de atos no Diário Oficial do Estado e de publicidade no Jornal A União e nas Rádios Tabajara FM 105,5 e Parahyba FM 103,9. Ainda em 2024 foram obedecidas as diretrizes constantes na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, fazendo o mapeamento de riscos e outras medidas efetivas para a preservação das informações de terceiros.

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Governo do Estado da Paraíba detém 100% (cem por cento) do Capital Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A., empresa pública na forma de Sociedade Anônima de capital fechado. Existem normativas próprias como Estatuto Social, Regimento Interno, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS, Código de Conduta e Integridade - CCI e as Leis 13.303/2016, 10.927/17, 11.306/19 e 11.709/2020, que balizam a administração e o controle da empresa.

A Governança Corporativa é formada pelas seguintes estruturas: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Controle Interno, com as seguintes atribuições próprias:

- **Assembleia Geral de Acionistas:** órgão superior de deliberação da empresa, reúne-se anualmente após encerramento do exercício social para apreciação das contas e de propostas do Conselho de Administração, bem como para eleger ou destituir componentes da direção;
- **Conselho de Administração:** formado por cinco membros efetivos e cinco suplentes, é o órgão de deliberação e controle da empresa, além de fixar orientação geral dos negócios da empresa, dentre outras atribuições estatutárias. O Conselho se reúne sempre que necessário;
- **Conselho Fiscal:** órgão independente formado por cinco conselheiros e respectivos suplentes, em número idêntico. Fiscaliza os atos dos administradores e verifica o cumprimento dos deveres legais e estatutários. A competência é fixada em lei e no estatuto da empresa;
- **Diretoria:** é formada por quatro diretores: Diretora-Presidente, Diretor de Rádio e TV, Diretor de Mídia Impressa e Diretoria Administrativa, Financeira e de Pessoas, os quais respondem pelo funcionamento da empresa, com ações estratégicas e operacionais, entre outras atribuições estatutárias;
- **Coordenadoria Técnica-Normativa de Controle Interno:** vinculada à Diretora-Presidente, tem competência para verificar a efetividade dos processos de governança e administrativos.

• DIREÇÃO

Naná Garcez de Castro Dória - Diretora-Presidente
 William Pereira da Costa - Diretor de Mídia Impressa
 Rui Cezar de Vasconcelos Leitão - Diretor de Rádio e TV
 Amanda Mendes Lacerda - Diretora Administrativa,
 Financeira e de Pessoas

• CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Márcio Soares Madruga - Presidente
 Naná Garcez de Castro Dória
 William Pereira da Costa
 Rui Cezar de Vasconcelos Leitão
 Amanda Mendes Lacerda

• CONSELHO FISCAL

Arthur José de Araújo Guimarães - Presidente
 Claudete Soares Tavares
 Lúcio Landim Batista da Costa
 Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
 Ohana Inocência da Silva

• COORDENADORIA TÉCNICA-NORMATIVA DE CONTROLE INTERNO

Julyane Kleymer Gomes Pinto

ENCARREGADA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Adriana Borba de Medeiros

• CONSELHO EDITORIAL

Alexandre Macêdo de Albuquerque - Presidente
 Luiz Augusto de Paiva da Mata
 Thomas Bruno de Oliveira
 Mariana Moreira Neto
 Severina Luís de França

1. AÇÕES E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO

As atividades baseiam-se em competências previstas no Art. 6º da Lei Estadual nº 11.306/2019, como: produzir e difundir a programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação; promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação, gráfica e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Governo Estadual; realizar a impressão, distribuição e venda do jornal A União e do Diário Oficial do Estado - DOE; editar livros, revistas, publicações oficiais e particulares.

Com seis anos de pleno funcionamento, a partir da sua criação pela Lei Estadual nº 11.306/2019, a Empresa Paraibana de Comunicação S.A. teve o exercício de 2024 marcado por fatos relevantes no processo contínuo de consolidação e, igualmente, novos desafios dentro da diversidade de atividades desenvolvidas nas duas emissoras de rádio – Tabajara FM 105,5 e Parahyba FM 103,9 -, na Gráfica A União, no jornal A União, no Diário Oficial do Estado, na Imprensa Braille A União, na Editora A União, na Livraria A União Poeta Juca Pontes e nas áreas administrativa, financeira e gestão de pessoas.

Assim, destacamos os seguintes feitos:

1. Convocação de 223 (duzentos e vinte e três) concursados, ao longo do ano, dos quais 145 (cento e quarenta e cinco) foram contratados e treinados, bem como houve a dispensa de 72 (setenta e dois) prestadores de serviço, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba;
2. Modernização e adequação da gráfica, com instalação da impressora offset da marca Heidelberg, modelo Speedmaster SX 74-4 P;
3. Reformas físicas dos estúdios da Rádio Tabajara FM 105,5 e da Rádio Parahyba 103,9 FM, com aquisição de novos equipamentos;
4. A Livraria A União Poeta Juca Pontes se tornou ponto de cultura a partir da realização de atividades como o Clube de Leitura Literar, oficinas de criação literária e lançamentos de obras com selo da Editora A União ou de outras editoras, além da realização de entrevistas de escritores para emissoras de TV;
5. Atuação permanente da Coordenadoria de Controle Interno para mitigação de riscos na gestão;
6. Manutenção de investimentos que complementam iniciativas de 2023, elevando o desempenho das atividades produtivas da EPC S.A., em vários setores;

7. Adequação de áreas de circulação, melhorando a acessibilidade para pessoas com deficiência - PcD;

8. Participação ativa em feiras literárias na Paraíba e em outros estados;
 9. Geração do Guia Eleitoral para as emissoras da capital, nos dois turnos das eleições municipais;

10. Ampla cobertura das eleições municipais, com entrevistas de candidatos nos oito maiores colégios eleitorais do Estado;

11. Promoção do 1º Festival Literário Internacional da Paraíba – FliParaíba, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Comunicação Institucional e com a Associação Portugal Brasil – 200 Anos, com o tema “500 Anos de Camões - Nova Cidadania da Língua”.

Desse modo, também merecem destaque as atividades desenvolvidas por cada Diretoria, conforme será demonstrado a seguir.

1.1. Diretoria de Mídia Impressa

1.1.1. Imprensa Braille:

• Fizemos a impressão em Braille e tinta da programação do maior evento pré-carnavalesco de João Pessoa, o Folia de Rua, numa parceria com a Associação Folia de Rua, sendo mais uma ação inclusiva, com repercussão nacional;

• Demos continuidade à transcrição de obras literárias clássicas de escritores paraibanos pelo setor de Imprensa Braille, sendo um dos destaques no âmbito da Diretoria de Mídia Impressa. Em 2024, o livro selecionado foi “Eu”, em homenagem aos 140 (cento e quarenta) anos do nascimento e 110 (cento e dez) anos do falecimento de Augusto dos Anjos (1884-1914). Cada exemplar do livro tem três volumes em Braille. O processo de transcrição, edição e publicação dos poemas de “Eu” durou três meses. O livro foi dividido em três volumes de 150 (cento e cinquenta) páginas para melhor abrigar o tracejado do Braille, que tem tamanho e espaçamento padronizados. A revisão foi feita por Otto de Sousa, funcionário da EPC e pessoa com deficiência visual. Em ato solene, no Memorial Augusto dos Anjos, em Sapé (PB), exemplares do livro em linguagem Braille foram entregues a representantes do memorial, da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - Funad, do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, do Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste, da Biblioteca Juarez da Gama Batista e da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc.

1.1.2. Suplementos Especiais:

· O Jornal A União ampliou a cobertura ao circular com suplementos especiais, produzidos pela Editora A União, como as revistas “Vivências femininas”, celebrando o Dia Internacional da Mulher; “Lembrar para não esquecer”, em memória dos 60 anos do golpe civil militar de 1964, e “Força Expedicionária Brasileira – 80 anos”, honrando o passado e inspirando o futuro, em homenagem aos “pracinhas” da FEB, mobilizados para ajudar a defender o Brasil e o mundo do domínio nazista tentado por Adolf Hitler;

· Também a “Retrospectiva de 2024” saiu em formato de revista.

1.1.3. Editora A União:

· Houve avanço na construção de um catálogo eclético, de qualidade e para todas as idades, publicando obras com selo próprio, em parceria ou sob encomenda de terceiros, a exemplo de “Brejo de Areia”, de Horácio de Almeida (primeiro volume da Coleção A União), “A menina de Cipango”, de Marília Arnaud (também da Coleção A União), “Estigma de um amor sagrado e outras histórias”, de Cláudio Limeira, “Luz, Cinefilia... Crítica! – Arqueologia e memória do crítico Linduarte Noronha”, organizado por Lúcio Vilar, “O Rasga-Rua”, de Paulo Vieira, e os livros dos vencedores do Concurso Literário José Lins do Rego, nos gêneros conto, crônica, romance, poesia e literatura infanto-juvenil, em parceria com a Funesc; a coletânea Juventude nas Letras, em conjunto com a Secretaria Executiva da Juventude e os livros da Festa Literária da Rede Pública - Flirede, da Secretaria de Estado da Educação.



1.1.4. Eventos:

· Ocorreram, em 2024, a Manhã Literária, no Museu de Arte Popular, em Campina Grande, em parceria com a União Brasileira dos Escritores – UBE/Seção Paraíba e Academia de Letras de Campina Grande - ALCG, e a Tarde Literária, em parceria com a Academia Cajazeirense de Artes e Letras, em Cajazeiras, os lançamentos dos livros “Memórias A União e Paraíba na Literatura V”. Estiveram presentes estudantes do nível médio da rede pública estadual, intelectuais daquela cidade e membros da diretoria da entidade;

· A Editora A União esteve presente na Feira Literária do Brejo Paraibano, participando da Noite de Cultura, em Guarabira, assim como participou também das feiras literárias ocorridas em Boqueirão, Campina Grande e Sousa.

1.1.5. Clube de Leitura:

· A Livraria A União consolidou-se não apenas como estabelecimento comercial para a venda de livros e revistas, mas como ponto de cultura, promovendo, além de lançamentos de livros, mesas de debates e exibição de documentários. Criou o Clube de Leitura Literar e marcou presença em seminários, congressos, feiras e festivais literários estaduais e nacionais, assim como no Agosto das Letras, promovido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc, em várias cidades e o Dia da Criança, também no Espaço Cultural.

1.1.6. Impressora:

· A Gráfica A União deu um passo significativo rumo à modernização do parque industrial com a entrada em funcionamento da impressora offset da marca Heidelberg, modelo Speedmaster SX 74-4 P. A nova máquina capacita a EPC para atender demandas de altas tiragens, com rapidez e qualidade, pois consegue fazer 15.000 (quinze mil) impressões/hora;

· Obteve-se aumento da receita proveniente da produção de impressos;

· A modernização avançará com a compra de impressora digital (própria para pequenas tiragens, mas não exclusivamente) e equipamentos para acabamento livros, revistas etc.

1.1.7. Feira do Livro de Porto Alegre:

· A Paraíba foi homenageada na 70ª Feira do Livro de Porto Alegre, sendo a EPC S.A incumbida de representar o estado, tendo editado uma coletânea de poesias do cordelista paraibano homenageado Leandro Gomes de Barros, com selo da Editora A União e cujo lançamento ocorreu na capital gaúcha. Também na feira literária, houve a comercialização de outras publicações da editora, além de palestra, na programação oficial do evento, sobre a relevância do cordel na cultura nordestina, com a participação do repentista Oliveira de Panelas, da professora Joseilda de Souza Diniz (UEPB) e da diretora-presidente, Naná Garcez (EPC).



1.1.8. 1º Festival Literário Internacional da Paraíba – FliParaíba:

· João Pessoa sediou o evento promovido pelo Governo do Estado, organizado pela Secretaria de Estado da Cultura e Empresa Paraibana de Comunicação S.A., com apoio da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, em parceria com a Associação Portugal Brasil 200 Anos, sendo o tema “500 anos de Camões – A nova cidadania da língua”, envolvendo cinco dos dez países integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;

· O primeiro evento internacional do gênero permitiu a troca de experiência entre 35 (trinta e cinco) escritores brasileiros, portugueses, angolanos, moçambicanos e cabo-verdianos, que integraram 10 (dez) mesas temáticas, como: Identidade e Reconhecimento, Decolonização, Literatura Afrobrasileira, Pluralidade e Diversidade da Língua Portuguesa, Equidade e Justiça: Conexão entre Culturas da Diáspora e Educação como Pilar do Futuro Descolonizado;

· Realizado no Centro Cultural São Francisco, situado no Centro Histórico da Capital, o 1º FliParaíba teve 70 lançamentos de livros, além da presença de entidades literárias, editoras, livrarias e cordelistas;

· Houve apresentação do Projeto Prima, shows de Jessier Quirino, Sandra Belê e Chico César;

· O acesso foi gratuito.

1.2. Diretoria de Rádio e TV - DIRATV

1.2.1. Infraestrutura física:

· Completa reforma dos estúdios das emissoras Tabajara 105,5 FM e Parahyba 103,9 FM, com serviços de engenharia, compra de mobiliários, aquisição de equipamentos de áudio e vídeo de última geração. Foram investimentos em torno de R\$ 354.672.14 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos);

· Adequação do espaço físico da sede da EPC S.A. às normas de mobilidade para pessoas com deficiência, com piso tátil e rampas no acesso às salas.



1.2.2. Tecnologia da Informação e Radiodifusão:

· Renovação da área de informática com a aquisição de novos computadores, infraestrutura de rede, desenvolvimento de sistemas e aplicativos de rádio;

· Implantação de ferramentas na área de Tecnologia da Informática e da Intranet;

· Melhoria nas transmissões no YouTube dos programas jornalísticos da Rádio Tabajara, agora com transmissão com uso de câmeras Full HD, através de software de transmissão – OBS, que garantem boa qualidade de som e de imagem;

· Criação do Instagram do Esportes Tabajara, que foca na produção de conteúdo digital da editoria de esportes da Rádio Tabajara, em colaboração com o perfil do Jornal A União, com conteúdos relativos ao caderno de esportes do jornal;

· Criação do Instagram do Museu do Rádio Paraibano como canal de informações e para agendamento de visitas, divulgando as atividades realizadas pelo museu;

· Criação do canal no YouTube da Parahyba FM, para transmissão dos programas também pela plataforma, a partir da inauguração do estúdio, em 2025;

· Incorporação dos concursados em todos os setores das duas emissoras.

1.2.3. Rádio Tabajara FM 105,5 no jornalismo:

· Cobertura das eleições municipais, realizando debates com os candidatos de João Pessoa, Cabedelo, Conde, Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal e Cajazeiras;

· Transmissão, ao vivo, do Tabajara no Salão, no Salão de Artesanato de João Pessoa e de Campina Grande, com entrevistas de artesãos, dirigentes de órgãos e visitantes;

· Cobertura jornalística dos eventos culturais e artísticos, como a Expotec, o desfile de 7 de Setembro e a tradicional Romaria da Penha.

1.2.4. Rádio Tabajara FM 105,5 na música:

7º Festival de Música da Paraíba - Em 2024, o Festival registrou inscrições de compositores de 43 (quarenta e três) cidades, contemplando todas as regiões da Paraíba. Foram realizadas 293 (duzentas e noventa e três) inscrições, das quais 271 (duzentas e setenta e uma) foram deferidas, registrando um aumento de 90% (noventa por cento) do número de inscritos em relação a 2023. A cidade de Sumé, terra natal do homenageado, o cantor e compositor Zé Marcolino, recebeu as eliminatórias, com 30 (trinta) intérpretes que subiram ao palco montado na Praça José Américo. Nas duas noites, o público também assistiu aos shows da cantora de forró Luciene Melo e de Ton Oliveira. A final ocorreu no Teatro de Arena do Espaço Cultural, na capital, sendo realizado o show de Cátia de França, a artista viva homenageada, estreando a nova atração do evento, tendo cantado músicas do novo disco, "No rastro da Catarina". O Festival promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da EPC, da Funesec e da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - Secom, teve apoio da Prefeitura de Sumé, da PBGás, da Loteria do Estado da Paraíba - Lotep e da Companhia Docas. A edição registrou um engajamento popular com 89.106 (oitenta e nove mil, cento e seis) votos pela internet. Foram pagos R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em prêmios, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a música vencedora, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a segunda colocação e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o terceiro lugar. Melhor Intérprete recebe R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a música escolhida pelo voto popular *on line* leva R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Foi realizada a quinta temporada do Palco Tabajara, na sala Wladimir Carvalho da Usina Cultural Energisa, em João Pessoa, com a apresentação de 16 (dezesseis) músicos, em 8 (oito) ritmos diferentes, de agosto a outubro, sempre às terças-feiras de cada mês. Esses shows ao vivo são transmitidos pela Rádio Tabajara, pelas redes sociais da emissora e pela TV Assembleia;

O Arena Transa Reggae aconteceu no dia 6 de dezembro de 2024, no Teatro de Arena do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa. O show é mais uma ação externa da rádio, que deixa o ambiente do estúdio e tem contato direto com o público. O evento é apresentado por Dado Belo e este ano teve participação da banda Digzin, de Cabedelo/PB. A transmissão ao vivo foi simultânea para as Rádio Tabajara 105,5 FM e Rádio Parahyba 103,9 FM, assim como para as redes sociais das emissoras.

1.2.5. Rádio Tabajara FM 105,5 no esporte:

Cobertura ampla da participação dos atletas Paralímpicos e Olímpicos da Paraíba nos Jogos de Paris;

Cobertura do Paraíba Beach Games, com transmissão ao vivo na Rádio Tabajara durante 45 (quarenta e cinco) dias, com imagens dos jogos da Seleção Brasileira de Beach Soccer, Brasileiro de Handebol de Praia e Open de Beach Tênis durante os finais de semana, no Paraíba Beach Games;

Transmissão do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia e da Etapa do Mundial da modalidade, em João Pessoa;

Transmissão, com imagens, dos jogos de futebol americano da equipe João Pessoa Spectros na Liga BFA; ocorridos no campo de futebol da Vila Olímpica;

Transmissão dos jogos do Basquete Unifacisa nos Playoffs do NBB.

1.2.6. Rádio Parahyba FM:

2024 marcou a implementação da Parahyba FM 103,9 FM. O ano teve início com a formação da equipe, oriunda do concurso público realizado pela EPC S.A. projeto de rádio expandida iniciado com sucesso, trabalhando a programação da emissora, em paralelo com atuação nas redes sociais;

Ocorreu a transmissão de programa, ao vivo, com estúdio montado no local de realização do *Imagineland*, maior evento de cultura pop e entretenimento do Norte-Nordeste, realizado em julho, no Centro de Convenções de João Pessoa. Foram 30 (trinta) horas de transmissão, além da promoção da rádio com ativações e execução unindo a Redação, Técnica, Marketing e Comercial, para fortalecimento da marca, conquista de ouvintes e de anunciantes, em evento com mais de 50.000 (cinquenta mil) pessoas;

Consolidação da grade de programação com a execução cada vez mais aprimorada da curadoria musical (com músicas lançadas a partir de 1º de janeiro de 2001, daí a rádio levar o slogan "A Rádio do Século 21"), a estreia de 9 (nove) programas próprios no estilo "talk show", que atraíram mais de 150 (cento e cinquenta) entrevistados de dentro e fora da Paraíba, inclusive nomes internacionais (durante o *Imagineland*, com entrevistas em inglês e tradução simultânea). Cinco deles chamamos de "Programas da Faixa das 18h", a saber: Pincel e Lápis (artes visuais); Um Livro, Uma Conversa (literatura); Respeitável Público (teatro); Ouça Um Filme (cinema); História do Disco (música). Também Parahybaixinhos (infanto-juvenil); Negritons (cultura e engajamento negro); E Com Vocês... (personalidades com histórias para contar) e, ainda, Beats da Hora (lançamentos musicais, a ser incorporado no Parahybeats). E, ainda parcerias com a UFPB e outra com a Secties - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior resultaram nos programas Sintonia Feminina e Astronautas da Nau Catarineta, respectivamente;

Outra parceria, esta com a Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, completa a grade, com conteúdo jornalístico e de entretenimento de âmbito nacional. São quatro horas de informação de qualidade;

Três parcerias exclusivas com a Parahyba 103,9 FM se destacaram em 2024. Uma foi com a empresa de cinemas Centerplex, com foco, inclusive, no Instagram, com conteúdos pensados para o formato e a contrapartida de ter uma sala de cinema à disposição da EPC, entre outros benefícios. Dois eventos - o citado *Imagineland* e o Campus Festival - levaram a rádio direto ao público-alvo da 103,9 (entre 18 e 50 anos), com ações de marketing e ativações, e ainda geraram programetes com entrevistas exclusivas com artistas das bandas Sepultura e Paralamas do Sucesso, entre outros;

O perfil inovador da Parahyba 103,9 FM, trabalhando sobre os pilares da arte, da cultura e do entretenimento, atraiu a atenção de universidades e eventos da cidade ao longo do ano. Assim, gerentes, subgerentes e o pessoal do Marketing e Comercial da EPC (que dão suporte à Parahyba FM) foram às salas de aula da UFPB (em cursos como Comunicação em Mídias Digitais e Radialismo) e Uniesp (Marketing) apresentar as ideias que movem a emissora, e em eventos como o Campus Festival e Mei Mundo.

1.2.7. Programação "Tabajara Conta a História":

60 Anos do Golpe: Por Memória, Verdade e Justiça (maio a agosto de 2024 - 17 episódios): o maior e mais aprofundado registro e trabalho de pesquisa sobre o golpe militar e período da ditadura brasileira com olhar sobre a Paraíba;

Quebra-Quilos: 150 Anos (novembro de 2024 - 4 episódios): análise minuciosa sobre o maior movimento popular ocorrido na PB há mais de um século. O Quebra-Quilos se espalhou por outros estados nordestinos e motivou outros levantamentos populares.

1.2.8. Prêmios recebidos:

Lukas Santiago: 1º lugar na Categoria Profissionais da Imprensa - Prêmio Afrafep de Educação Fiscal 2024 - Tema da Matéria: CPF na Nota: O que eu ganho com isso?; 2º lugar na Categoria Áudio - Prêmio Sebrae 2024; Tema da Matéria: Levanta pra ela que é ponto: Mulheres protagonizam o jogo do empreendedorismo;

Vanessa Queiroga: 3º lugar na Categoria Áudio - Prêmio Sebrae 2024 - Matéria: Guardiãs da renda renasceça;

Mike Rodrigues: 1º lugar na categoria Áudio - 4º Prêmio de Comunicação Fundação José Luiz Egydio Setúbal - Matéria: Akangatu: Saúde Mental dos Jovens Indígenas.

1.3. Diretoria Administrativa Financeira e de Gestão de Pessoas - DAFIP

Encarregada de atividades meio, essa diretoria convive diariamente com muitos desafios, uma vez que nas suas atribuições estão processos de licitação; o setor de cobrança e faturamento; a contabilidade da empresa; a gestão de pessoas (desde a contratação dos concursados, estagiários, como a execução da folha de pagamento, o planejamento de férias, o controle de ponto, entre outras ações), o acompanhamento da receita e de todos os contratos com empresas fornecedoras de produtos e serviços, a elaboração do orçamento anual, a apresentação dos relatórios financeiros e da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado; o envio de documentação solicitada pelo Conselho Fiscal e também para o Conselho de Administração; a conciliação de receitas e despesas incluindo o acompanhamento dos saldos bancários, bem como o pagamento dos tributos e taxas; e, ainda, a manutenção predial das duas unidades da empresa, bem como dos equipamentos e bens.

Assim, no dia a dia cabe à Dafip, por meio das suas diversas gerências e subgerências, fornecer as condições operacionais para que as atribuições e objetivos da EPC sejam cumpridos.

De acordo com os dados financeiros, em 2024, houve investimentos em reformas das instalações físicas dos estúdios das rádios Parahyba 103,9 FM e Tabajara FM 105,5. Também foram adquiridos móveis e equipamentos eletrônicos de áudio e de vídeo, bem como foi realizada adequação do prédio das rádios às normas de acessibilidade.

Na Gráfica, o ambiente para a nova impressora offset passou por adaptações com reforço do piso, modernização do sistema elétrico e de refrigeração, para garantir o funcionamento pleno da máquina. E foram iniciadas as negociações para a compra de novos equipamentos. Em 2024, os investimentos somaram a R\$ 1.142.089,38 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Serv Eng Fornecimento Material Estúdios	R\$ 49.798,07
Aquisição de móveis para estúdio	R\$ 8.580,00
Equipamentos eletrônicos (áudio e vídeo)	R\$ 296.294,14
Adequação prédio da Rádio (exigência PMJP)	R\$ 168.806,42
Execução da adequação	R\$ 150.132,16
Fiscalização da obra	R\$ 9.493,24
Custos operacionais	R\$ 458.985,35
TOTAL	R\$ 1.142.089,38

1.4. Coordenadoria Técnica-Normativa e de Controle Interno - COTENCI

No exercício de 2024, a Coordenadoria desempenhou um papel essencial no suporte aos setores da EPC, para execução das funções institucionais, esclarecendo questionamentos, auxiliando na elaboração de termos de referência e acordos, acompanhando os processos administrativos e contratos firmados com entidades públicas e privadas.

Junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI, atuou no registro de marcas e acompanhamento dos processos de deferimento, garantindo a proteção legal das marcas da Empresa.

No âmbito da revisão e implementação de políticas e normativas administrativas, foram analisados o Código de Conduta e Integridade, o Regimento Interno do Museu do Rádio Paraíba, o Regimento da Comissão de Ética, a Política de Privacidade de Proteção de Dados, a Política de Segurança da Informação e documentos correlatos.

Foram também elaborados pareceres técnicos, contribuindo no embasamento de decisões estratégicas e para assegurar maior segurança jurídica nas operações internas.

A Cotenci deu continuidade à implementação das boas práticas recomendadas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, respondendo ao questionário do Sistema e-Prevenção com o objetivo de identificar o nível de exposição da organização a fraudes e corrupção, o que auxiliou na elaboração do plano de ação para a execução e o gerenciamento das práticas de integridade na instituição.

No campo da especialização e aprimoramento, a Coordenadoria participou da Vª Semana Estadual de Controle Interno, da VI Semana Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, e do Seminário Nacional de Ouvidorias. Esses eventos tiveram como objetivo promover a troca de experiências entre gestores e especialistas, fortalecer a transparência e a ética na administração pública, disseminar boas práticas de governança e controle, capacitar profissionais na implementação de mecanismos de combate à corrupção e fomentar ações voltadas à integridade e à eficiência institucional.

Em atenção à parceria firmada com a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa, as empresas celebraram Acordo de Cooperação em 26 de junho de 2024, visando o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos com a finalidade de aprimorar práticas e metodologias relativas ao PNPC, gestão de risco, mapeamento de processos, *compliance* e governança, em contrapartida a EPC comprometeu-se a imprimir o Código de Conduta e Integridade da Cagepa em Braille.

A Cotenci iniciou a implementação do cronograma de ações previsto no Plano de Trabalho, adotando diversos mecanismos focados na governança, eficiência e integridade institucional. Preliminarmente, foi realizada a apresentação detalhada, para os diretores, gerentes e subgerentes da EPC, das atribuições da Cotenci, conduzida pela coordenadora e pelos analistas da equipe. O objetivo foi esclarecer as suas funções e responsabilidades, destacando o papel crucial que desempenha no fortalecimento das práticas de controle interno e governança da organização. Durante o encontro, foram apresentados os principais projetos, como o mapeamento de processos, o desenvolvimento de fluxos e Procedimentos Operacionais Padrão - POPs, além das iniciativas para acompanhar e executar políticas de integridade e combate à corrupção.

A Coordenadoria ressaltou as metas voltadas ao aprimoramento da transparência, da eficiência e da segurança jurídica, para alinhar a organização às melhores práticas de governança no setor público. Dentre as ações destaca-se o mapeamento de processos, produzido com o objetivo de identificar e registrar os fluxos operacionais da EPC, promovendo mais clareza e padronização nas atividades.

Nesse contexto, foram elaborados, até o presente, fluxos e Procedimentos Operacionais Padrão - POPs para diversos setores, incluindo: Diretoria de Mídia Impressa; Gerência Executiva de Produção Gráfica; Gerência Operacional de Manutenção Técnica de Mídia Impressa; Gerência Operacional de Artes Gráficas; Gerência Executiva da Editora A União; Gerência Executiva de Editoração do Diário Oficial do Estado; Gerência Operacional de Braille; Gerência Administrativa; Subgerência de Compras e Patrimônio; Subgerência de Serviços Gerais e Transporte; Subgerência de Distribuição de Materiais; Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças; Subgerência de Execução Financeira

e Orçamentária; Subgerência de Faturamento e Cobrança; Subgerência de Contabilidade; Subgerência de Marketing de Mídia Impressa e Subgerência de Marketing de Rádio e TV.

No âmbito do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, foi realizada a Oficina de Boas Práticas e Governança, conduzida por Josiclei Cruz, da CAGEPA, e direcionadas à alta administração, envolvendo a Diretoria, Gerências, Subgerências e Coordenadorias. O objetivo foi reforçar a ética e a transparência nos processos de decisão, para uma gestão mais responsável, alinhada às boas práticas de governança.

A Cotenci assumiu a responsabilidade pelo cadastro e acompanhamento dos contratos firmados pela instituição, cadastro este realizado junto à Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE-PB e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB. Essa nova função compreende o registro minucioso dos contratos nos sistemas disponibilizados por esses órgãos e o monitoramento contínuo de sua conformidade e vigência, fortalecendo o controle interno com mais transparência e regularidade na gestão contratual.

Como parte das métricas de governança, foi aplicado um diagnóstico baseado no modelo do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC para avaliar o nível de maturidade da instituição, identificando oportunidades de aprimoramento, refletindo o compromisso do setor com o fortalecimento das práticas de controle interno e o alinhamento da organização aos elevados padrões de governança corporativa.

1.5. Coordenadoria Jurídica - COJUR

Este setor teve as atribuições acrescidas por demandas trabalhistas decorrentes do desligamento de 72 (setenta e dois) prestadores de serviços, bem como de processos anteriores à criação da EPC, que foram movidos contra a Rádio Tabajara e a Superintendência A União, bem como passou por alterações na sua composição com a chegada de advogados concursados. Assim, a equipe foi formada por: Hebert Henrique Crispin Palhano (em 18 de março de 2024), Eduarda Rafaela Alves Oliveira da Costa (em 2 de maio de 2024) e Thiago Melo Araújo Barbosa (em 1 de novembro de 2024).

A produção do setor segue especificada abaixo:

A) Joseane Porto (coordenadora jurídica):

- Produção Técnica: 45 (quarenta e cinco) Pareceres, 01 (um) Parecer Conjunto, 15 (quinze) Contratos, 04 (quatro) Termos Aditivos, 01 (um) Termo de Cessão de Direitos Autorais, 01 (um) Termo de Cooperação Técnica, 01 (um) Distrato, 07 (sete) atuações em processos judiciais cíveis, 26 (vinte e seis) atuações em processos judiciais trabalhistas, 61 (sessenta e um) Relatórios de atualização processual e 01 (uma) Manifestação junto ao MPPB;

- Participação em Cursos/Congresso/Comissão: Curso ENFAM: Linguagem Simples no Trabalho: Comunicação efetiva para facilitar o seu dia a dia e promover igualdade de acesso aos serviços públicos, realizada pelo Superior Tribunal de Justiça, em 22 de maio de 2024; 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, nos dias 08 a 10 de outubro de 2024; Comissão Organizadora do 2º Concurso Público da EPC como vice-presidente - Portaria n. 017/2024, de 03 de setembro de 2024;

- Outras atividades correlatas às atribuições (pesquisa jurídica, consultoria interna etc.)

B) Hebert Henrique Crispin Palhano (Advogado - Início das atividades em 18 de março de 2024):

- Produção Técnica: 63 (sessenta e três) Pareceres, 01 (um) Parecer Conjunto, 13 (treze) Contratos, 04 (quatro) Termos Aditivos, 01 (um) Termo de Cessão de Direitos Autorais, 02 (dois) Distratos, 09 (nove) atuações em processos judiciais na área cível, 01 (uma) atuação em processo judicial na área trabalhista, 04 (quatro) atuações em processos judiciais na área eleitoral, 01 (uma) Manifestação junto ao MPPB;

- Participação em Cursos/Congresso/Comissão: 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, nos dias 08 a 10 de outubro de 2024; Comissão sobre a Política de Recuperação de Crédito, como Presidente;

- Outras atividades correlatas às atribuições (pesquisa jurídica, consultoria interna etc.)

C) Thiago Melo Araújo Borba (Advogado - Início das atividades em 01 de novembro de 2024):

- Produção Técnica: 14 (quatorze) Pareceres, 02 (dois) Contratos;

- Outras atividades correlatas às atribuições (pesquisa jurídica, consultoria interna e etc.)

O desempenho da equipe excedeu as expectativas de forma satisfatória no que se refere à produtividade e qualidade no trabalho, capacidade de colaboração e trabalho em equipe, competências e habilidades técnicas, atitude e capacidade de aprendizado e adaptação.

2. RECEITAS E DESPESAS

No tocante às principais receitas da empresa, e o comparativo com o ano anterior (2023), vejamos a tabela a seguir:

Serviço	2023	2024
Serviços de Radiodifusão	892.905,85	958.650,60
Serviços Gráficos	925.682,00	1.604.420,36
Publicação no DOE	19.126.368,14	16.115.376,14
Publicação em A União	3.278.038,82	4.728.931,08
Assinatura do DOE	Digital: 13.650,00	Digital: 72.217,60
	Impresso: 116.550,00	Impresso: 44.625,35
	Total: 130.200,00	Total: 116.842,95
Assinatura do Jornal	Digital: 1.800,00	Digital: 11.425,00
	Impresso: 157.110,08	Impresso: 117.240,5
	Total: 158.910,08	Total: 128.665,50
Receita de Publicidade	53.671,75	76.276,13
Vendas Avulsas	49.420,43	52.177,57
Receita de Encalhe	12.386,95	27.205,00
Receita Editorial	90.953,04	91.251,14
Total	24.718.537,00	23.899.796,47

No tocante às principais despesas da empresa, e o comparativo com o ano anterior (2023), vejamos a tabela a seguir:

Despesa	2023	2024
Pessoal - Celetista	6.874.022,00	9.969.273,85
Pessoal - Contratos	3.480.876,98	1.154.931,87
Pessoal - Conselho	325.338,63	403.309,23
Encargos - INSS	1.783.872,54	2.595.839,61
Encargos - PBPREV	531.386,85	400.652,46
Encargos - FGTS	402.451,49	696.277,64
Encargos - IPSEMC	10.163,66	8.518,41
Vale transporte	49.086,80	112.079,78
Folha - Reeduandos	187.730,80	220.106,23
Folha - Estagiários	227.642,23	161.180,13
Codata - Locação de softwares	192.309,59	183.972,40
Energia	485.929,56	423.837,78
Água	11.434,09	3.414,19
Locação de Veículos	326.600,00	309.672,40
Telefonia fixa e móvel	54.821,12	92.265,32
Serviço de vigilância armada	1.014.515,78	833.545,20
Serviço de entrega de documentos, jornais, etc.	529.306,39	619.804,12
Mensalidade do Ecad	85.329,69	74.898,36
Refeições para os servidores	471.685,64	563.216,76
Total	17.044.503,80	18.826.795,74

3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

O abrangente conceito de responsabilidade social, no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação, envolve preservação do meio ambiente, respeito à vida, solidariedade, contribuição para a melhoria de vida dos mais necessitados, combate à violência e aos preconceitos, consumo consciente, ações preventivas de saúde, redução do uso de energia elétrica.

4. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a Empresa Paraibana de Comunicação tem tomado medidas significativas para implementar e adequar os processos internos visando garantir a proteção dos dados pessoais dos indivíduos, o que ocorre a partir das ações do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados - CPPD e do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGS. Ambos desempenham papel fundamental na supervisão e coordenação das atividades relacionadas à LGPD dentro da organização.

A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, Adriana Borba, promoveu várias iniciativas na EPC, como:

- **Capacitação e apresentação às diretorias** - A encarregada apresentou cronogramas de ações às diretorias da EPC, garantindo o alinhamento estratégico.

- **Alimentação de software** - A alimentação diária é realizada para garantir a eficácia dos processos.

- **Mapeamento e registro de atividades** - Foram mapeadas e registradas todas as atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais nos diversos setores da EPC.

- **Elaboração de materiais informativos** - A encarregada de LGPD elaborou folders, cartazes informativos, termo de consentimento e outros documentos para disseminar informações sobre a lei e conscientizar os colaboradores quanto aos direitos e responsabilidades.

- **Recomendações e ajustes contratuais** - Recomendações foram feitas ao setor de Recursos Humanos e ajustes contratuais foram realizados para garantir a conformidade com as cláusulas da LGPD.

A implementação e adequação da LGPD é um processo contínuo que requer revisão e atualização constante dos procedimentos e políticas internas. A liderança da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, Adriana Borba, tem sido fundamental, garantindo que a EPC esteja de acordo com os requisitos da norma.

Para esclarecimento de dúvidas sobre a LGPD na empresa, o nome e o e-mail da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, Adriana Borba, são disponibilizados no *site* da EPC e em todos os documentos informativos.

5. LISTA DE COMISSÕES

Os processos administrativos seguem as legislações cabíveis e, para muitos atos serem executados, as justificativas, as avaliações e os procedimentos passam por comissões específicas. Na EPC S.A. temos as seguintes comissões:

5.1. Comissão de Ética

Artur Barbosa Lima Maia
Vinícius Cavalcanti Santos
Thamires Costa de Sousa
Débora Clara Silva Celestino
Renata Borba Cahu Siqueira
Fernando Guimarães Penido

5.2. Comissão Permanente de Licitação

Valmir Silva de Oliveira
Vanilda Henrique de Freitas
Eduardo Gonçalves de Brito Ferreira
Alane Maria Miguel Oliveira

5.3. Comissão Organizadora do Concurso Literário Correios das Artes

André Adriano Cananéa de Medeiros
William Pereira da Costa
Alexandre Macêdo de Albuquerque
Eduardo Augusto de Carvalho Melo
Roxenne Cristine da Silva Nunes

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nota 1 - Contexto Operacional A Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC é uma Empresa Pública de direito privado, presta serviço na área de comunicação: Radiodifusão, Publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, Publicidade em seus veículos, Serviços Gráficos e Editoriais e revenda de livros.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei 6.404/76 e suas emendas legislativas, como também as Normas de Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

3.2 - Estoques

A aquisição de material de consumo, expediente, gráfico para consumo próprio (indústria gráfica), utiliza o sistema SIGBP para registro e controle, atestando as entradas e suas baixas de acordo com requisições dos setores.

3.3 - Créditos de Longo Prazo

As Contas a Receber de Clientes em Longo Prazo são registradas pelo valor faturado, de exercícios anteriores, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da empresa, os faturamentos são realizados no sistema da PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa e Estado da Paraíba e Governo do Estado, contendo clientes da A União- Superintendência de Imprensa e Editora e da Raio Tabajara do período 2011 a 2018

3.4 - Depreciação

A depreciação das contas foi rateada com o objetivo de adquirir o valor líquido de cada grupo, tendo como contra partida o próprio grupo do Imobilizado. Foi utilizado o método determinado pela RFB, conforme regulamentação do Imposto de Renda e Instruções normativas, bem como legislações complementares. Foi calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem. Dessa forma, o valor do encargo de depreciação ficou o mesmo em todos os períodos.

3.5 - Provisões

De acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 25 devem ser registrados como provisão todos os processos judiciais que tenha uma saída de recursos provável, quanto as possíveis deverão ser divulgados.

“Processo Provável: (Contingências Trabalhista provisionadas)

Processo número: 000861-80.2024.5.13.0026 - Reclamação Trabalhista protocolada em 07/2024 - Autor: Carlos Alberto Vilarim - Valor R\$ 39.419,91

Processo número: ATSum. 00001034-79.2024.5.13.002 - RT Sumaríssimo protocolada em 08/2024 - Autor: Murilo de Vasconcelos de Melo - valor R\$ 7.927,79

Processo número:00001101-38.2024.5.13.0004 - Reclamação trabalhista protocolada em 09/2024 - FGTS - Autora: Marilene Rangel da Costa; Valor R\$: 12.776,00

Processo número: 0001104-87.2024.5.13.005 - Reclamação Trabalhista protocolada em 09/2024 - FGTS - Autor: Carlos Antônio da Costa - R\$ 15.520,74

Processo número: 0001203-69.2024.5.13.001 - Reclamação Trabalhista protocolada em 09/2024 - FGTS - Autor: Gustavo Caja Regis ; Valor R\$:14.357,36

Processo nº 0841853-41.2021.8.15.2001 - 5ª vara da Fazenda Publica da Capital - alterada para provável pela mudança de classe processual - cumprimento de sentença em 09/2024; Autor: Ivan Alves de Carvalho. Valor da causa: R\$ 33.303,54;

Processo número: Atsum. 0001322-30.2024.5.13.0001 - Reclamante: Karollyna Gomes Batista (FGTS); Valor: R\$ 5.786,45;

Processo número: ATsum 0000776-91.2024.5.13.0027 - reclamante: João Lucas Brito Barbosa; Valor R\$ 10.674,93

“Processo Possíveis:

Processo nº: 0829829-49.2019.8.15.2001 - SERGIO MARQUES VICENTE - 2 VARA DA FAZENDA PUBLICA - ACIDENTE DE TRABALHO

Processo nº:0410087-36.2001.8.15.2001 - PJe - (Ação de Consignação em Pagamento), Consignante: Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão. Consignados: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e outros.

Observações: Depósito judicial (01/03/2012): R\$ 52.811,98. Execução do julgado (março/2012): R\$ 385.416,90; 11ª Vara do Trabalho da Capital - Processo nºATOrd 0000943-84.2018.5.13.0006 - PJe - (Reclamação Trabalhista): Reclamante: Nilson Santos Mendes. Reclamadas: UESP - Empresa de Vigilância Eireli - ME e o Estado da Paraíba (A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA). Valor da causa: R\$ 33.743,39;

Vara do Trabalho da Guarabira/PB - Processo n ATOrd-0131079-65.2015.5.13.0010 - PJe - (Reclamação Trabalhista): Reclamante: Levi Ramos Baracho. Reclamada: Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A. Valor da condenação: R\$ 38.475,00 Valor na Planilha de Cálculos pós recursos e atualizações: R\$ 53.712,28; 5ª Vara do Trabalho da Capital - Processo nATOrd - 0000087-30.2021.5.13.0002 - PJe - (Reclamação Trabalhista): Reclamante: Manoel Valério Montenegro Reclamado: Estado Da Paraíba Valor da causa: R\$ 7.606,11;

13ª Vara do Trabalho de João Pessoa Processo n. ATSum0001132-71.2024.5.13.0032. Reclamante: JOSE PINTO FILHO Reclamada: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. EPC Valor da causa: R\$ 154.267,50; Assunto: Adicional Noturno; Adicional de Caráter Pessoal; Adicional de Horas Extras; FGTS; Reflexos; 04/09/2024; Petição Inicial 04/09/2024;

8ª Vara do Trabalho de João Pessoa -Processo n. ATSum: 0001157-08.2024.5.13.0025 Reclamante: JAQUELINE TARGINO MARTINS DOS SANTOS Reclamada: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC; Valor da causa: R\$ 49.506,09; Assunto: FGTS, Adicional Noturno, Divisor de Horas Extras; 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa - Processo n. ATOrd 0001152-68.2024.5.13.0030 Reclamante: MAURICIO VENANCIO BARROS; Reclamada: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC; Valor da causa: R\$ 72.032,83 Assunto: FGTS, Adicional Noturno, Horas Extras;

3.6 - Créditos a Curto prazo

As Contas a Receber de Clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da empresa, os faturamentos são realizados no sistema da PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa e Estado da Paraíba.

3.7 - Imobilizado

A aquisição de material permanente utiliza o sistema SIGBP para registro e controle, atestando as entradas, saídas de acordo com requisições dos setores através de transferências, e baixas quando necessário. Para realizar os lançamentos contábeis tomo como base o pronunciamento técnico do Comitê de pronunciamentos Contábeis- CPC 27 e MCASP. Os termos neste pronunciamento tem como base o valor contábil, valor pelo qual um ativo é reconhecido após dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperáveis acumulados.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Ajustes de exercícios anteriores

Ajuste de exercícios anteriores correspondentes a: baixas na conta de clientes referentes notas fiscais de exercícios anteriores (2019 a 2022) canceladas o de ofício junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa, após o encerramento do exercício no valor de R\$ 501.642,82; lançamento das perdas estimadas e ajustes com reversões da PECLD de exercícios anteriores resultando um valor a debito de R\$2.494.140,80, além dos ajustes pela duplicidade de emissões de notas em duplicidades e ajustes de contas resultados.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do Exercício evidenciou um prejuízo de R\$ 2.893.409,20 que se deu de forma acumulada desde janeiro/2024, com grande aumento a partir de março/2024. Este resultado se deu pelo pagamento da segunda parcela da contratação da Banca de concurso público - Vunesp de mais de 1 milhão somado ao aumento considerável de gastos com pessoal.

4.3 - Capital Social

Redução do Capital Social em R\$ 6.281.459,44 resultante da baixa pela perda em títulos prescritos anteriormente incorporados no valor de R\$ 9.031.459,44, bem como, do aporte de capital conforme trazido em Ata da Assembléia -Geral Extraordinária 002/2024 -EPC resultando no valor de R\$ 2.750.000,00 registrada em 17/10/2024 - JUCEP -PB.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO** procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e declaram que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 19.433.039,40 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), tanto para ativo quanto para o passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, exceto quanto aos saldos de clientes a receber, que estão sujeitos a ajustes decorrentes de levantamento em curso. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral de Acionistas.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR JOSE DE ARAUJO GUIMARAES
Data: 19/03/2025 10:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arthur José de Araújo Guimarães

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Data: 19/03/2025 14:06:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha

Documento assinado digitalmente
gov.br OHANA INOCENCIO DA SILVA
Data: 19/03/2025 12:16:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ohana Inocência da Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Data: 19/03/2025 10:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcio Landim Batista da Costa

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDETE SOARES TAVARES
Data: 19/03/2025 11:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudete Soares Tavares

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho de Administração da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2024, apreciou o relatório da Administração de 2024, o Balanço Patrimonial e as respectivas Notas Explicativas, Demonstrações do Resultado do Exercício de 2024, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, considerando ainda a manifestação contida no parecer do Conselho Fiscal, entende, que a prestação de contas representa adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa e opina favoravelmente a aprovação dos referidos documentos.

João Pessoa, 19 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Data: 20/03/2025 15:28:56-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Paulo Marcio Soares Madruga
Representante do Acionista Estado da Paraíba e
Presidente do Conselho de Administração

Assinado de forma digital por NANA GARCEZ
DE CASTRO DORIA:20177208520
Dados: 2025.03.21 09:12:10 -03'00'
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA:20177208520
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
FABIO DE BARROS ARAUJO
Data: 20/03/2025 14:37:50-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Membro c

Júlio Cesar Lopes Serpa
Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR LOPES SERPA
Data: 20/03/2025 10:25:19-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Angélica Gomes de Oliveira Lúcio Carneiro
Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
ANGÉLICA GOMES DE OLIVEIRA LUCIO CARNEIRO
Data: 20/03/2025 10:45:57-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
CENSO DE MARAÍ

**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAIBA**

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**